



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.756

BELÉM, QUINTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello

FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA
Paulo Mendes Barroso Rebello

EDUCAÇÃO
Therézinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Odinéia Leite Caminha

CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Fernando Teruo Yamada
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício
TRANSPORTES

Luiz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olynto Contente

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 6984, 6985, 6986, 6987,
6988, 6989 e 6990

PORTARIAS

Da Secretaria de Estado de Administração
Da Secretaria de Estado de Justiça
Da Secretaria de Estado da Fazenda
Da Secretaria de Indústria e Comércio
Do Instituto de Desenvolvimento Econômico-IDES
Do Departamento de Trânsito - DETRAN
Da Procuradoria Geral do Estado
Da Procuradoria Geral de Justiça

EDITAIS

Concurso Público da Comarca de Conceição
do Araguaia - Santarém - Altamira - Abaetetuba
Do Tribunal Regional Eleitoral

BOLETIM - Da Justiça Federal

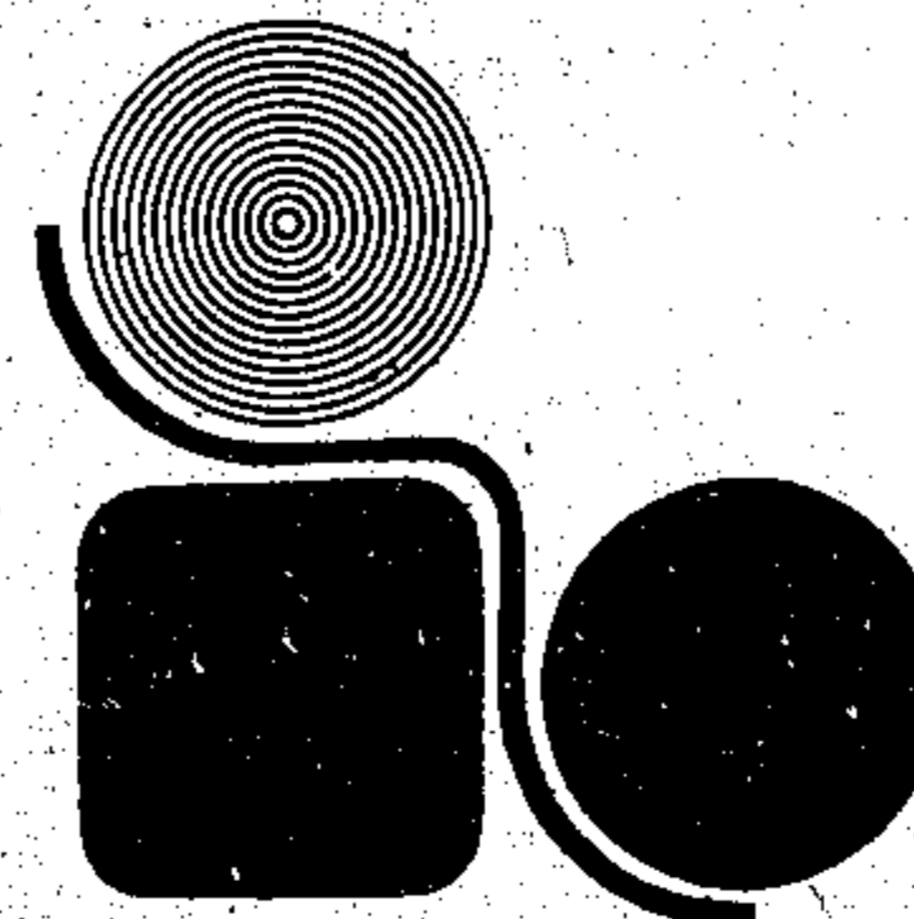
RECURSOS - Do Tribunal Regional do Trabalho

EDITAIS - Da Justiça do Trabalho (Juntas
de Conciliação e Julgamento)

EXTRATOS DE CONVÊNIO - SEPLAN

ATAS E BALANÇOS - De diversas Firms

2 Cadernos
40 Páginas



IMPRESA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6984 DE 03 DE julho DE 1990

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei nº 4526 de 9 de julho de 1974, cria em seu artigo 15, item I os cargos da Administração Superior da Universidade do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que alguns cargos criados na referida Lei não estão de acordo com a estrutura organizacional constante do Estatuto da UEP, aprovado pelo Decreto nº 6173, de 05.04.90, pela defasagem de tempo que inclui uma concepção diferente da prevista em 1974;

CONSIDERANDO que existem Órgãos criados após a aprovação da Lei nº 4526/74 e cujos cargos de Administração Superior não estão contemplados na referida lei;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o funcionamento da UEP;

CONSIDERANDO finalmente que com os cargos criados já citada lei e possível fazer a adaptação necessária para o cumprimento do Estatuto da UEP;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados os seguintes cargos, criados pela Lei nº 4526/76, conforme quadro em anexo.

Art. 2º - Os cargos transformados no anexo I deste Decreto, receberão seus vencimentos de acordo com a Lei nº 4526/74, dentro do que que está estabelecido para os cargos originais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de julho de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO I

QUANT.	DESCRIÇÃO LEI Nº 4526/74	TRANSFORMAÇÃO.
01	Diretor de Unidade	Diretor do Instituto de Ciências da Saúde
01	Diretor de Unidade	Diretor do Instituto de Ciências Sociais
01	Diretor de Unidade	Secretário Executivo da Universidade do Estado do Pará.
01	Vice Diretor	Vice Diretor do Inst. C. Saú de
01	Vice Diretor	Vice Diretor do Inst. C. Sociais.
01	Vice Diretor	Coordenador do Núcleo de Conceição do Araguaia.

DECRETO Nº 6985 DE 04 DE julho DE 1990

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO QUADRO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO, as disposições contidas na Lei nº 4526, de 09 de julho de 1974,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas no Quadro da Universidade do Estado do Pará 85 (oitenta e cinco) Funções Gratificadas, conforme quadro em anexo.

Art. 2º - A Função Gratificada será percebida cumulativamente com a remuneração do emprego permanente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; REVOGADAS as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de julho de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
FG-1	Coordenador de Curso, Coordenador de Grupo de Trabalho, Assessor do Reitor	23
FG-2	Chefe de Gabinete do Reitor	01
FG-3	Coordenador de Estágio, Subcoordenador de Grupo e Secretário de Instituto	38
FG-4	Secretário, Tesoureiro, Subcoordenador de Estágio e Responsável por Biblioteca	23

DECRETO Nº 6986 DE 04 DE julho DE 1990

FIXA A TABELA SALARIAL DO PESSOAL DOCENTE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixada conforme quadro em anexo, a Tabela Salarial do Pessoal Docente da Universidade do Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de julho de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

U U EEE PPP : GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 U U EE PPP : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 UUU EEE P : TABELA SALARIAL - PESSOAL DOCENTE

REGIME DE TRABALHO

CLASSES		20 Horas			40 Horas			TIDE
		SALARIO	80% GNS	TOTAL	SALARIO	80% GNS	TOTAL	
PROFESSOR TITULAR	IV	37231.68	29785.33	67017.01	74463.35	59570.68	134034.03	187647.65
	III	35628.29	28502.63	64130.92	71256.50	57005.26	128261.84	179566.57
	II	34024.24	27275.39	61369.63	68100.40	54550.78	122739.26	171831.96
	I	32425.92	26100.73	58726.65	65251.83	52201.47	117453.30	164431.62
PROFESSOR ADJUNTO	IV	30209.30	24167.44	54376.74	60418.59	49334.87	109753.46	152254.84
	III	28908.53	23126.83	52035.36	57817.07	46203.66	104070.73	145499.03
	II	27663.39	22130.71	49794.10	55326.77	44261.42	99588.19	139423.46
PROFESSOR ASSISTENTE	I	26172.40	21177.92	47350.32	52944.80	42355.84	95300.64	133420.89
	IV	24511.53	19609.22	44120.75	49020.06	39218.45	88241.51	120530.11
	III	23455.59	18764.47	42220.06	46911.18	37528.15	84440.13	118216.10
	II	22445.90	17956.72	40402.62	44891.79	35913.43	80805.22	113127.31
PROFESSOR AUXILIAR	I	21478.81	17183.05	38661.86	42957.62	34366.10	77323.72	108253.22
	IV	19838.44	15910.75	35799.19	39776.88	31821.50	71598.38	100237.74
	III	19031.85	15225.40	34257.33	38000.71	30450.97	68514.68	95920.55
	II	18211.82	14569.46	32781.28	36423.64	29138.91	65562.55	91707.56
	I	17428.75	13943.00	31371.75	34857.50	27806.00	62743.50	87840.90

HORA AULA- 174.29

Pag.4

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Quinta-feira, 5 de julho de 1990

DECRETO Nº 6988 DE 04 DE julho DE 1990

FIXA A REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4526, de 09 de julho de 1974,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado conforme quadro em anexo, a remuneração da Administração Superior da Universidade do Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de julho de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO I

CARGO	VERCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
- Reitor	150.000,00	150.000,00
- Vice Reitor	120.000,00	150.000,00
- Diretor Inst. e Secretário Executivo	90.000,00	120.000,00
- Vice Diretor de Inst. e Coord. de Núcleo	60.000,00	120.000,00

DECRETO Nº 6989 DE 04 DE julho DE 1990

PROMOVE POR ATO DE BRAVURA POLICIAL MILITAR DA PMPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, item V, da Constituição do Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1º - Fica promovido por "ATO DE BRAVURA", à graduação de Cabo PM, de conformidade com o art. 3º § 2º do Art. 4º da lei nº 5250 de 29 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Praças da PMPA), combinado com o Art. 8º e § 1º do Art. 21 do Decreto nº 4242 de 22 de janeiro de 1986, (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), o policial Militar abaixo discriminado.

NO QUADRO DE COMBATENTE (QPMP-O)
- SD PM RG 10996 MF 7009046-010 WALTER PINHEIRO DE SOUZA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 6990 DE 04 DE julho DE 1990

Acresce incisos ao art. 5º do Decreto nº 4.351, de 04.06.1986.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 135 da Constituição Estadual.

DECRETA:

ART. 1º - Acrescentar ao artigo 5º, do Decreto nº 4.351, de 04 de junho de 1986, os incisos XIV e XV, com a seguinte redação:

- " ART. 5º -
- XIV - Um representante do Ministério Público do Estado;
- XV - Um representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social".

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de julho de 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
ARTHUR GAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ERRATA DECRETOS NOS 6795, 6796, 6797, 6798, 6793 e 6794.

ONDE SE LÊ:

COINHA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

LEIA-SE:

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação, em exercício

DECRETO Nº 6987 DE 04 DE julho DE 1990

FIXA A TABELA SALARIAL DA ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixada conforme quadro em anexo, a Tabela Salarial do Pessoal Técnico-Administrativo da Administração da Universidade do Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de julho de 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

Quinta-feira, 5 de julho de 1990

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

0101 Pag.5

U U EEE PPP
 U U EE PPP
 UUU EEE P

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 TABELA SALARIAL - PESSOAL TÉCNICO - ADMINISTRATIVO

CATEGORIA OCUPACIONAL	CLASSE	NÍVEIS / SALÁRIOS						
		A	B	C	D	E	F	G
V. TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR TNS.010	01. ADVOGADO							
	02. ANALISTA DE SISTEMAS							
	03. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I							
	04. ASSISTENTE SOCIAL							
	05. ASSISTENTE TÉCNICO							
	06. BIBLIOTECONOMISTA							
	07. BIOQUÍMICO							
	08. ENGENHEIRO							
	09. JORNALISTA							
	10. MÉDICO							
	11. NUTRICIONISTA							
	12. PSICÓLOGO							
	13. QUÍMICO							
	14. TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	32241.03	33530.67	34871.90	36266.77	37717.44	39226.15	40795.19
	+80% BNS	25792.03	26824.54	27897.52	29013.42	30173.95	31380.92	32636.15
	TOTAL ->	58033.86	60355.21	62769.42	65280.19	67891.39	70607.07	73431.34
IV. TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TNM.020	01. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II							
	02. TÉCNICO EM CONTABILIDADE							
	03. TÉCNICO EM ENFERMAGEM							
	04. TÉCNICO EM LABORATÓRIO							
	05. TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	24038.27	24999.81	25999.79	27039.78	28121.37	29246.22	30416.07
III. AUXILIAR DE NÍVEL MÉDIO AMM.030	01. AGENTE ADMINISTRATIVO							
	02. ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO							
	03. AUXILIAR DE ENFERMAGEM							
	04. AUXILIAR DE LABORATÓRIO							
	05. OPERADOR DE COMPUTADOR	18267.11	18997.79	19757.71	20548.01	21369.93	22224.73	23113.72
II. AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO AAA.040	01. AUXILIAR ADMINISTRATIVO							
	02. AUXILIAR DE MANUTENÇÃO							
	03. DIGITADOR							
	04. MECANOGRÁFO							
	05. MOTORISTA							
	06. TELEFONISTA							
	07. VIGILANTE	13881.50	14436.77	15014.23	15614.81	16239.40	16888.97	17564.54
I. AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL AAO.050	01. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10548.80	10976.76	11469.58	11865.97	12340.61	12834.23	13347.60

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
TABELA DE FUNCOES GRATIFICADAS

FUNCOES GRATIFICADAS	VALOR
FG-1	60000.00
FG-2	43000.00
FG-3	29000.00
FG-4	19000.00

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12 da Lei nº 4526, de 09.07.74, a Profa. THEREZINHA MORAES GUEIROS, para exercer o Cargo de Reitor da Universidade do Estado do Pará, pelo período de 4 (Quatro) anos, a partir da data da nomeação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 DE julho DE 19 90

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de
Administração.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12 da Lei nº 4526, de 09.07.74, a Profa. MARIA REGINA MANESCHY FARIA, para exercer o Cargo de Diretora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Pará, pelo período de 2 (dois) anos, a partir da data da nomeação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 DE julho DE 19 90.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de
Administração.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12 da Lei nº 4526, de 09.07.74, a Profa. IVANILDA APOLUCENO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Pará, pelo período de 2 (Dois) anos, a partir da data da nomeação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 DE julho DE 19 90

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de
Administração.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12 da Lei nº 4526, de 09.07.74, o Profº MÁRIO XAVIER TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Diretor do Instituto de Ciência da Saúde da Universidade do Estado do Pará, pelo período de 2 (Dois) anos, a partir da data da nomeação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 DE julho DE 19 90

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de
Administração.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12 da Lei nº 4526, de 09.07.74, a Profª ELIZABETH PESSOA GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo de Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Pará, pelo período de 2 (Dois) anos, a partir da data da nomeação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 DE julho DE 19 90

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de
Administração.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12, da Lei nº 4526, de 09.07.74, o Profº Dr. ARNALDO GAMA DA ROCHA, para exercer o Cargo de Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da data da nomeação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 DE julho DE 19 90

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de
Administração.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12, item II da Lei nº 749, de 24.12.53, FRANCKLIN SIDENEY VIDAL DE SANTANA, para exercer, em virtude da aprovação em concurso público, o cargo de Contador, Código GEP-AMSC-603.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração-Rôla Belém.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de
Administração.

Quinta-feira, 5 de julho de 1990

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

0103

Pag.7

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53,.....
 ROSILDA FREIRE CALDAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor...
 Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretário de Estado de Administração.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749 de 24.12.53,.....
 LUCIOLA DE FREITAS TURIEL, para exercer o cargo em comissão de Asses-
 sor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Adminis-
 tração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretário de Estado de Administração.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o Dr. PAULO MENDES BARROSO REBELO, Secretário de Estado...
 de Saúde Pública, a viajar para Brasília no período de 26 a 28.06.90,
 a fim de participar de uma reunião no Ministério da Saúde e o encon-
 tro promovido pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente, devendo ficar
 respondendo pelo expediente da Secretaria durante o impedimento do...
 Titular o Dr. JALVO HERMÍNIO CHUCAIR GRANHEN, Secretário Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretário de Estado de Administração

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combina-
 do com o art. 12, item II da Lei nº 749 de 24.12.53, JONAS LEONIDAS...
 DE BRITO FILHO para exercer, em virtude de aprovação em concurso...
 público, o cargo de Agente da Portaria-Servente, Código GEP-TP-.....
 1.102.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação.....
 Pólo Belém.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretário de Estado de Administração

Secretário de Estado de Educação

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado
 com o art. 12, item II da Lei nº 749 de 24.12.53, WILMA BARRAL MAFIVI-
 DADE para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o...
 cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A",....
 lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SUSIPE, Pólo Belém.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretário de Estado de Administração

Secretário de Estado de Justiça..

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de...
 24.12.53, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, do cargo em comissão... de...
 Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado... de...
 Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretário de Estado de Administração

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de...
 24.12.53, MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA BENTES, do cargo em comissão... de...
 Coordenador de Ação Municipal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na... de...
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de...
 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretário de Estado de Administração

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de...
 24.12.53, SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO, do cargo em comissão de Coordena-
 dor da Programação e Orçamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na... de...
 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de...
 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretário de Estado de Administração

Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ODINEIA LEITE CAMINHA, do cargo em comissão de Diretor, de 2.ª categoria, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 24.11.89.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, CLAUDIO JOSÉ CARVALHO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, LAURENTINE ALMEIDA DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA LÚCIA FRAZÃO GRACINDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, SEBASTIÃO MAGNO CASTELO BRANCO OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, CENEM PALMEIRA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MARIA CHADROS DE ALENCAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ANA MARIA SOUZA AKEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Quinta-feira, 5 de julho de 1990

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

0105 Pag.9

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ...
 ROSANGELA NAZARETH BRAGA LAMCO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretário de Estado de Administração
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ...
 AMASILDO DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretário de Estado de Administração
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ...
 EDUARDO JORGE FREIRE BAPTISTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretário de Estado de Administração
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ...
 MARIA LÚCIA BANDEIRA GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretário de Estado de Administração
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ...
 VOLTAIRE BENEKETH, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

cializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretário de Estado de Administração
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ...
 SUELI LIMA RAMOS ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretário de Estado de Administração
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ...
 MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA BENTES, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretário de Estado de Administração
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ...
 MARCELA DA SILVA LAMCO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretário de Estado de Administração
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, ...
 MARIA DE MARIA DA SILVA BENEKETH, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretário de Estado de Administração
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº. 749 de 24.12.53,....
GLÓRIA REGINA DE PINHO PAES, para exercer o cargo em comissão de
Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria do Estado
de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº. 749 de 24.12.53,....
MARIA ADALCINA DOS SANTOS MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão
de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria do Estado
de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº. 749 de 24.12.53,....
DÁRIO LISBOA FERNANDES JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de
Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria do Estado de
Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº. 749 de 24.12.53,....
LUCREDES DE FÁTIMA BARALHA PANTOJA PIMENTEL, para exercer o cargo
em comissão de Coordenador, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria
do Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.
90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral.**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº. 749 de 24.12.53,....
SOPHIA CHIE NORIGUCHI GARCIA, para exercer o cargo em comissão de
Diretor de Departamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria
do Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº. 749 de 24.12.53,....
FELISBEIA XEREM PINTO S. SILVA, para exercer o cargo em comissão de
Diretor de Departamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria
do Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº. 749 de 24.12.53,....
ALCIDES ARI ALVES MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de
Diretor de Departamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria
do Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração
Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art.12 item III da Lei nº. 749 de 24.12.53,....
MARIA DA GLÓRIA ALBUQUERQUE CORREA, para exercer o cargo em comissão
de Diretor de Departamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria
do Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de
07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

Secretário de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral.

Quinta-feira, 5 de julho de 1990

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº. 749, de 24.12.53,....
ADIA ROSSI CAMPOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de...
 Área, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Planej-
 amento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretário de Estado de Administração
 Secretário de Estado de Planejamento
 e Coordenação Geral.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº. 749, de 24.12.53,....
IRACEMA LUIZA GONÇALVES MENHANS, para exercer o cargo em comissão...
 de Diretor de Área, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de...
 Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretário de Estado de Administração
 Secretário de Estado de Planejamento
 e Coordenação Geral.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº. 749, de 24.12.53,....
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS, para exercer o cargo em...
 comissão de Secretário Adjunta, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Ser-
 vetaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de...
 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretário de Estado de Administração
 Secretário de Estado de Planejamento
 e Coordenação Geral.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº. 749, de 24.12.53,....
MARCELO JESUINO RIBEIRO BENJAMIN, para exercer o cargo em comissão...
 de Diretor de Área, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de...
 Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretário de Estado de Administração
 Secretário de Estado de Planejamento
 e Coordenação Geral.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº. 749, de 24.12.53,....
GEORGINA BURLE DA MOTA, para exercer o cargo em comissão de Diretor...
 de Área, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de...
 Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 07.06.90.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretário de Estado de Administração
 Secretário de Estado de Planejamento
 e Coordenação Geral.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 37, § 1º, da Constituição Estadual, combin-
 do com o art. 12, item II, da Lei nº. 749, de 24.12.53, **VALBER TAVARES**...
CAPELA, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o...
 cargo de Agente de Saneamento, Código GEP-ANV-011.1, Classe "A", lo-
 tado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Abaetetuba/MOÇU-
 juba.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretário de Estado de Administração
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combina-
 do com o art. 12, item II, da Lei nº. 749, de 24.12.53, os relacionados...
 no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação
 em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-
 901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo
 São João de Araguaia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
 Secretário de Estado de Administração
 Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO**PÓLO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"**

HELENA LUIZA DOS SANTOS
 CAMERINA ALVES DA SILVA RODRIGUES
 TITO FRÓES OLIVEIRA

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual combina-
 do com o art. 12, item II, da Lei nº. 749, de 24.12.53, **MARIA RITA SOARES**
MONTEIRO, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o...
 cargo de Auxiliar de Informática, Código GEP-ANM-011.1, Classe...
 "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - Pólo Breves/....
 Breves.

Pag.12

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

0108
Quinta-feira, 5 de julho de 1990

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do EstadoMARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração
Secretário de Estado de Saúde Pública**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, LEDA MARIA VIEGAS FERREIRA para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Informática, Código GEP-ANM-814.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-Pólo São Miguel do Guamá/Paragominas.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do EstadoMARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração
Secretário de Estado de Saúde Pública**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, CARLOS ALBERTO EVANGELISTA DA CRUZ para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Contador, Código GEP-ANM-605.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-Pólo Belém.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do EstadoMARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração
Secretário de Estado da Fazenda**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, os relacionados em anexo de presente decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado da Fazenda, Pólos Capangema e Altimira/Itacurá.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do EstadoMARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração
Secretário de Estado da Fazenda**ANEXO****PÓLO: CAPANGEMA****CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"**

JOKLSON FERREIRA DA SILVA

LUIZA DE MARILAC NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE

GISELENE FAVACHO CARVALHO

CLETO LOUREIRO DA SILVA

PÓLO: ALTIMIRA/ITACURÁ**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE "A"**

JOSÉ VALDES MENEZES FERREIRA

LAURA MARIA DE OLIVEIRA

ANTÔNIO CELSO SALES VEIRA

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito de acordo com o art. 26 parágrafo único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação de NÉCIA MARIA RICHETTI FOLTA, ocorrida mediante decreto coletivo datado de 19.04.90, para exercer em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, Código GEP-TAF-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, considerando que o candidato não tomou posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE julho DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do EstadoMARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração
Secretário de Estado da Fazenda**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, JOÃO GUILHERME SANJAD SOUZA para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, Pólo Capangema.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE JUNHO DE 1990

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do EstadoMARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

— Republicado por ter saído com incorreções no D.O. nº 26.753 de 02.07.90.

PORTARIA nº 713 de 30 de 03 de 90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Retificar os proventos do Soldado PM RAIMUNDO ENAS FERREIRA RODRIGUES, pertencente ao Batalhão de Trânsito da Polícia Militar do Pará, reformado pela Portaria 0222 de 01.09.78, sob o Acórdão nº 10.524 de 10.10.78.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de março de 1990

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão

nº 17.403 de 05.06.1990

PORTARIA nº 0739 de 29 de 03 de 90

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE

APOSENTAR: de acordo com os arts. 33, item III, alínea "a" e 31, Item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, HILDA RODRIGUES DA SILVA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. Paulo Maranhão".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Março de 1990

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão

nº 17.312 de 05.06.1990

Quinta-feira, 5 de julho de 1990

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 0744 DE 29 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Retificar os proventos do 3º Sargento PM VITÓRIO MENEZES MARIGLIANE, pertencente a Polícia Militar do Estado, reformado pelo Decreto nº 2903 de 22.07.59, sob o Acórdão nº 2736 de 07.08.59.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de março de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

17.392 de 31/05/1990

PORTARIA Nº 763 DE 29 DE MARÇO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Retificar os proventos do Soldado PM MANOEL ALVES CALDAS, pertencente ao Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Estado, reformado pela Port. nº 0116-A de 08.07.77, sob o Acórdão nº 9.987, de 21.10.87.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de março de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

17.392 de 31/05/1990

PORTARIA Nº 0784 DE 02 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 33 item III, 36, parágrafo único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts. 164 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 13 da Portaria nº 0277/88-GS/SEJUC, art. 10 da lei nº 5378/87, ELISA MERCEDES DE OLIVEIRA SERRÃO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria de estado de Educação-capital-DEPG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de abril de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.392 de 31/05/1990

PORTARIA Nº 0798 DE 03 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Ofício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 109, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 6430/83, arts. 1º, item IV, alínea "d" e 2º item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 2º da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, art. 100 da Lei nº 4491/73 com nova redação dada pelo art. 1º, item III, do Decreto nº 4439/86, art. 48 item II da Constituição Estadual, o Soldado PM RG 7713 - EDSON LUIZ ANDRADE, pertencente ao 1º Grupamento de Incêndio da Polícia Militar do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de abril de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.346 de 15/05/1990

PORTARIA Nº 0817 DE 04 DE ABRIL DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, Acórdão nº 15.965/88-TCE, art. 8º da Lei nº 5020/82, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 33, item III e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIVALDA FERNANDES DE BRITO

DOMONT, no cargo de Especialista de Educação, Código GEP-M-EE-402-E2 Lic. Plena Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "DAE".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Abril de 1990
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.392 de 31/05/1990

PORTARIA Nº 1603 DE 25 DE JUNHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 o, considerando os termos do Proc. nº 01259/90-SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 01.06.90, o restante da Licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1974 de 28.09.88, a SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAJO GOMES, matrícula nº 0103519/010, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de junho de 1990

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração.

Republicado por ter
sido com incorreções
no D.O. nº 26.752, de 29.06.90

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0178, 03 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 0103/90 - SUSIPE;

RESOLVE:

DISPENSAR os abaixo relacionados da função-atividade de Agentes Prisionais, lotados na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de Servidores Temporários, a partir da data da publicação.
--RAIMUNDO NASCIMENTO RIBEIRO
--SIVAL RIBEIRO LOURINHO
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 03 DE JULHO DE 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

Portaria nº 0179, de 03 de julho de 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR, consultor Jurídico, lotado nesta SEJU, para responder pela Direção do Departamento Jurídico, durante o impedimento de seu titular WILSON DAMAS JORGE FILHO, a partir de 01 de julho de 1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, de julho de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0180, de 03 de julho de 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário ARNALDO TAVARES NEVES, Consultor Jurídico, lotado nesta SEJU, para responder pela Chefia da Divisão de Países, durante o impedimento de seu titular CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR, a partir de 01 de julho de 1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 03 DE JULHO DE 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0182, de 03 de julho de 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KILVIA MATIA CARVALHO DOS SANTOS, Agente Administrativo, lotado

tada no Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, para exercer a Função Gratificada de Secretária do Diretor Geral - FG-4, a partir de 01 de julho de 1990, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 03 de julho de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA No 0183, de 03 de julho de 1990.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DISPENSAR a servidora MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LUZ, do cargo de Assistente Jurídico, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a partir de 13.04.89.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, julho de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA No 0184, de 03 de julho de 1990.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DISPENSAR o servidor CLAUDIONOR VIANA DAVID, do cargo de Agente de Carpintaria, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a partir de 24.04.89.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, de julho de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA No 0185, de 03 de julho de 1990.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**LIMITES DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO
VALIDOS P/ JULHO DE 1990**

	CONTRATAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.		COMPRAS DE MATERIAL E OUTROS SERVIÇOS.	
DISPENSÁVEL	ATÉ	372.162,59	ATÉ	54.811,55
CONVITE	DE	372.162,59	DE	54.811,56
		3.733.539,06		1.191.554,80
TOMADA DE PREÇOS	DE	3.733.539,06	DE	1.191.554,80
		29.788.879,83		19.859.252,93
CONCORRÊNCIA	APÓS	29.788.879,84	APÓS	19.859.252,94

BELEM, 04 DE JULHO DE 1990

OBS: Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do dia 03.07.90

Benedito Monteiro Filho
BENEDITO MONTEIRO FILHO
Assessor Especial do Governador.

CONVOCAÇÃO

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, através de sua Diretoria, convoca os servidores do Órgão para receberem seus salários referentes aos 11 dias de trabalho no mês de junho do corrente ano, hoje (05 de julho de 1990), na Tesouraria da Autarquia, durante o horário de expediente normal.

RESUMO DO ESTATUTO DA "ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES DE MOSQUEIRO-AVAM", é uma associação civil de caráter (beneficente e assistencial etc), sem fins lucrativos, de duração indeterminada, fundada em 12 de março de 1990, com sede e foro nesta Cidade de Belém Estado do Pará, à Praça Cipriano Santos s/nº - Mosqueiro, cujo objetivo é para nos dar poderes para que os vendedores e Ambulantes de Belém e outras Cidades não venham prejudicar as vendas nos feriados e fins de semana. Mosqueiro, 04/07/90.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREitada GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE ALA, EM PAJANAS-PA., FIRMA DO ENTE SEVOP/INTEGRA ENGENHARIA LTDA., a) PROTEÇÃO DE PRAZO: Prorrogado para o dia 27.07.90; b) ASSINILURAS: Engº ISMAR FERREIRA DA SILVA, pela Contratante e Sr. ADALBERTO AUGUSTO SOARES NETO, pela Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREitada GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 08 (OITO) SALAS DE ALA, EM ANANUELA-PA., FIRMA DO ENTE SEVOP/INTEGRA ENGENHARIA LTDA., a) PROTEÇÃO DE PRAZO: Prorrogado para o dia 26.07.90; b) ASSINILURAS: Engº ISMAR FERREIRA DA SILVA, pela Contratante e Sr. JOAO MONTEIRO CUNHA, pela Contratada.

RESOLVE:
DISPENSAR o servidor WALDENIR DA SILVA CARNEIRO, do cargo de Motorista, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a partir de 19.05.88.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, de julho de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA No 0186, de 03 de julho de 1990.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DISPENSAR o servidor CELSO DA PAZ BRAGA DE SOUZA, do cargo de Agente de Portaria lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a partir de 22.04.87.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, de julho de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA No 0187, de 03 de julho de 1990.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DISPENSAR a servidora ANA LÚCIA DA MOTA MACIEL, do cargo de Psicóloga, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a partir de 25.05.88.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
de julho de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA No 0188, de 03 de julho de 1990.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER quinze (15) dias de Licença Saúde à funcionária OLIVIAN DIAS OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, lotada no IPASEP, a disposição desta SEJU, a contar de 30/05 a 13/06/1990.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, de julho de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA No 0188, de 03 de julho de 1990.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER quinze (15) dias de Licença Saúde à funcionária OLIVIAN DIAS OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, lotada no IPASEP, a disposição desta SEJU, a contar de 30/05 a 13/06/1990.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, de julho de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA

a) Nas alíneas "b" e "c" do item III;
Onde se lê: Setor de Cartório
Setor de Operações

Leia: Seção de Cartório
Seção de Operações

b) No item V;
Onde se lê: Ao Setor de Cartório, compete:

Leia-se: A Seção de Cartório, compete:

c) No item VI;
Onde se lê: Ao Setor de Operações, compete:

Leia-se: A Seção de Operações, compete:

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Secretário de Estado de Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Locadora - Sra. ELZA DE BASTOS RENDEIRO
Locatária - SECRETARIA DE ESTADO DE SEG. PÚBLICA-SEGUP.
Objeto - A locação do imóvel situado a Av. Portugal nº.337, onde funciona o Instituto de Identificação.
Valor Mensal - Cr\$79.458,90 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros e noventa centavos).
Do Prazo - 01.06.90 à 30.08.90.
Data da Assinatura - 20.06.90.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Locadora - CONORTE - Construções Norte Ltda.
Locatária - SEGUP - Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Objeto - Locação do imóvel situado à Av. Rui Barbosa nº 900, Ed. N. Sª da Conceição, Apto. 201, Santarém/Pá.
Valor Mensal - Cr\$ 15.000,00 (Quinze Mil Cruzéiros)
Do Prazo - 18.04.90 à 18.10.90.
Data da Assinatura - 18.04.90.

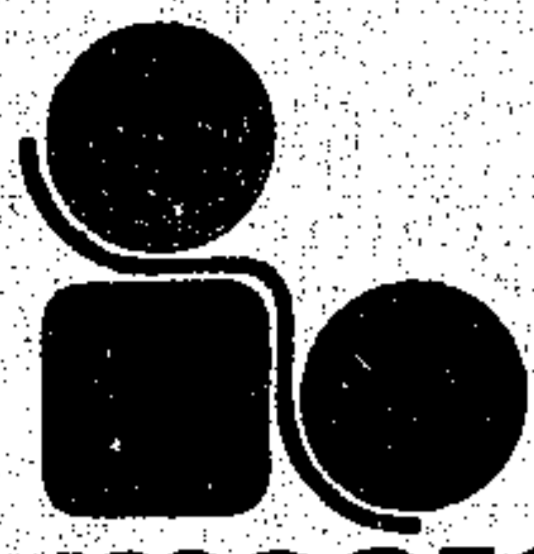
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREitada GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE ALA, EM PAJANAS-PA., FIRMA DO ENTE SEVOP/ELEITO FERRENTAL LTDA., a) SERVIÇOS EXTRACONTRATADOS: No valor de Cr\$-1.281.000,00, ref. a ampliação de mais duas salas de aula; b) VERBA: Crv. nº 354/89, 10ª T.A., SEPLAN/SEVOP - 1005-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-ORR-01; c) PROTEÇÃO DE PRAZO: O prazo da obra que terminaria no dia 26.05.90, fica prorrogado para o dia 10.06.90; d) ASSINILURAS: Engº ISMAR FERREIRA DA SILVA, pela Contratante e Engº JOAO LIMA DE ALMEIDA, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREitada GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE ALA, EM SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA., FIRMA DO ENTE SEVOP/CP CONST., AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO-ALRECURSOS: Convênio nº 354/89, 11ª T.A., SEPLAN/SEVOP - 32.100-32.101-FUNDEPARÁ, 3201, 03, 09, 183, 1005-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-ORR-01, 4130-Investimento em Regime de Execução Especial; b) VALOR: Cr\$-18.239.717,40; c) PRAZO: 180 dias; d) ASSINILURAS: Engº ISMAR FERREIRA DA SILVA, pela Contratante e Engº ELIUNO JORGE CUNHA DE V. CHAVES, pela Contratada.

Quinta-feira, 5 de julho de 1990

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

0111 Pag.15

**IMPRENSA OFICIAL**

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888(Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078

Diretoria de Administração 226-1196

Seção de Informática 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**Na CAPITAL**

Trimestral Cr\$ 1.514,12

Outros Estados e Municípios

Trimestral Cr\$ 4.625,09

Publicações: Página comum,

cada centímetro .. Cr\$ 741,88

Preço por página . Cr\$ 151.343,52

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 10,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de
Caderno Especial, elaborado exclusivamente para
distribuição aos órgãos interessados.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RESUMO DE PORTARIA DO GAB. DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 262 de 20.02.90 1. DISPENSAR, da função de
Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Oeiras do
Pará - 5ª Região Fiscal, símbolo FG-2, JOSÉ MARIA
DOS REIS, Agente Auxiliar de Fiscalização.
PORT. Nº 620 de 12.06.90 - REVOGAR, o Certificado
de Credenciamento de Agente Fiscal do Estado, expe-
dido em nome de ODOJOPER DE SOUZA BOTELHO, em 23.12.
1975 pelo então Departamento de Exatarias do Inte-
rior, com base no Decreto Lei nº 115 de 19.11.1969
em virtude de sua exoneração do cargo de Agente Fis-
cal do Município de Sta. Maria do Pará, conf. Port.
nº 08/89, do Prefeito Municipal.
PORT. Nº 700 de 29.06.90 - ADMITIR, para exercerem
trabalhos especializados, na qualidade de servido-
res temporários, sob o regime da Lei nº 5.389 de 16
09.1987, no período de 01.07.1990 à 30.06.1992, as
pessoas abaixo relacionadas:

Analista de Sistema II - Nível I

- PAULO SÉRGIO ALMEIDA DE FIGUEIREDO

Supervisor - Nível I

- HUMBERTO MONTEIRO DA COSTA

- CLÁUDIO LUIZ RODRIGUES ALVES

- LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA

- ISAÍAS CORREIA DA SILVA

- JURACI NERI CASTRO FILHO

- RONALDO SÉRGIO DE SOUZA

- FLÁVIO LUCIO CAMPOS GESSÁRIO

Digitadores - Nível I

- ANA CLAUDIA LACORTE DOS SANTOS

- FÁTIMA MARIA FANTOJA SOARES

- IVETE CARDOSO DOS SANTOS

- MARILEIA DA CRUZ DE JESUS

- MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA

- ELIZABETH DO SOCORRO DE SOUZA CARNEIRO

- JOSÉ HAROLDO RIBEIRO MATOS

- ANTONIO BAPTISTA FILHO

- LENY DO SOCORRO OLIVEIRA DE AMORIM

- JOSIANO MARIO FERREIRA DE SOUZA

- EDSON UBIRATAN SILVA PARENTE

- EDILENA DO AMARAL RODRIGUES

- TEREZA CRISTINA ALAB TAVARES

- CLAUTER DA SILVA COELHO

- LUCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA

- ALCIDES ANOJA DA SILVA

- ELINI FORTHE MELO

- JOELMA DOS SANTOS MAGALHÃES

PORT. Nº 663 de 29.06.90 - 1. Tornar sem efeito a
Portaria nº 520 de 17.05.90.
2. Dispensar da função de Chefe do Serviço de Infor-
mações Econômico-Fiscais da 13ª Região Fiscal, sím-
bolo FG-3, JOAQUIM JOSÉ ALVES FERREIRA, Fiscal de Tri-
butos Estaduais.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORT. DO GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 096 de 02.07.90 - CONCEDER, Suprimento de
Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909
de 21.11.74 a servidora RITA PEREIRA RIBEIRO, Chefe
do Serviço Regional de Administração da 6ª R.F., no
valor total de Cr\$ 801.805,00 (OITOCENTOS E UM MIL
OITOCENTOS E CINCO CRUZEIROS) obedecendo a seguin-
te Classificação Orçamentária: 17.10103080212.204 -
Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Faz-
endário, 3120- material de Consumo Cr\$ 409.000,00
(QUATROCENTOS E NOVE MIL CRUZEIROS), 3132-Outros
Serviços e Encargos Cr\$ 392.805,00 (TREZENTOS E
NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINCO CRUZEIROS) pa-
ra as despesas nos meses de julho, agosto e setem-
bro/90 do presente exercício da referida região, visto
não podem subordinar-se ao processo normal de apli-
cação. O suprido deverá prestar contas no prazo má-
ximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período
normal de aplicação.

PORT. Nº 097 de 02.07.90 - CONCEDER, Suprimento de
Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de
21.11.74 a servidora MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVA,
Chefe do Serviço Regional de Administração da 8ª RF,
no valor total de Cr\$ 1.493.118,00 (HUM MILHÃO
QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL CENTO E DEZOITO
CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classificação Or-
çamentária: 17.10103080212.204- Coordenação Geral
e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120- Mate-
rial de Consumo Cr\$ 988.118,00 (NOVECENTOS E OI-
TENTA E OITO MIL CENTO E DEZOITO CRUZEIROS), 3132-
Outros Serviços e Encargos Cr\$ 505.000,00 (QUINHE-
TOS E CINCO MIL CRUZEIROS) para as despesas nos me-
ses de julho, agosto e setembro/90 do presente exer-
cício da referida região, visto não podem subordi-
nar-se ao processo normal de aplicação. O supri-
do deverá prestar contas no prazo máximo de 30
(trinta) dias após esgotado o período normal de
aplicação.

PORT. Nº 098 de 02.07.90 - CONCEDER, Suprimento de
Fundos nos termos do art. 42 do Decreto 8.909 de
21.11.74 a servidora TEREZINHA DE JESUS SOUZA, Che-
fe da Divisão Regional de Administração da 9ª RF,
no valor total de Cr\$ 1.121.003,00 (HUM MILHÃO
CENTO E VINTE E UM MIL E TRÊS CRUZEIROS) obedecendo
a seguinte Classificação Orçamentária: 17.101030
80212.204- Coordenação Geral e Funcionamento do Sis-
tema Fazendário, 3120- Material de Consumo Cr\$
521.003,00 (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL E TRÊS CRU-
ZEIROS), 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 600

000,00(SEISCENTOS MIL CRUZEIROS) para as despesas
nos meses de julho, agosto e setembro/90 do presen-
te exercício da referida região, visto não podem
subordinar-se ao processo normal de aplicação. O
suprido deverá prestar contas no prazo máximo de
30 (trinta) dias após esgotado o período normal de
aplicação.

PORT. Nº 099 de 02.07.90 - CONCEDER, Suprimento de
Fundos nos termos do art. 42 do Decreto 8.909 de
21.11.74 a servidora MARIA ALICE NEVES DA SILVA,
Chefe do Serviço Regional de Administração -12ª RF
no valor total de Cr\$ 710.500,00 (SETECENTOS E
DEZ MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) obedecendo a se-
guinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.
104- Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema
Fazendário, 3120-Material de Consumo Cr\$ 493.000,00
(QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS)3132
- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 217.500,00 (DUZEN-
TOS E DEZESSETE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) para
as despesas nos meses de julho, agosto e setembro/
90 do presente exercício da referida região, visto
não podem subordinar-se ao processo normal de a-
plicação. O suprido deverá prestar contas no prazo
máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período
normal de aplicação.

PORT. Nº 100 de 02.07.90 - CONCEDER, Suprimento de
Fundos, nos termos do art.42 do Decreto 8.909 de
21.11.74 a servidora MARIA TRINDADE NEVES DE ME-
LO, Chefe do Serviço Regional de Administração da
13ª RF, no valor total de Cr\$ 1.089.200,00 (HUM
MILHÃO, OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS CRUZEIROS)
3132-Outros Serviços e Encargos- Cr\$ 520.000,00
(QUINHENTOS E VINTE MIL CRUZEIROS) para as despe-
sas nos meses de julho, agosto e setembro/90 do pre-
sente exercício da referida região, visto não pode-
rem subordinar-se ao processo normal de aplicação.
O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de
30 (trinta) dias após esgotado o período normal de
aplicação.

PORT. Nº 101 de 02.07.90 - CONCEDER, Suprimento de
Fundos, nos termos do art. 42, do Decreto 8.909 de
21.11.74 a servidora JULIENE TAVARES RIBEIRO, Che-
fe da Divisão Regional de Administração da 16ª R.F.
no valor total de Cr\$ 906.000,00 (NOVECENTOS E SE-
IS MIL CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classifi-
cação Orçamentária: 17.10103080212.204- Coordenação
Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-
Material de Consumo Cr\$ 329.685,00 (TREZENTOS E
VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO CRU-
ZEIROS), 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$
576.315,00 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL TREZEN-
TOS E QUINZE CRUZEIROS) para as despesas nos meses
de julho, agosto e setembro/90 do presente exer-
cício da referida região, visto não podem subordi-
nar-se ao processo normal de aplicação. O suprido
deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trin-
ta) dias após esgotado o período normal de apli-
cação.

PORT. Nº 102 de 02.07.90 - CONCEDER, Suprimento de
Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909
de 21.11.74 a servidora MARIA DO SOCORRO DE BRITO
AMORIM, Chefe da Divisão Regional de Administração
da 15ª Região Fiscal, no valor total de Cr\$.....
548.700,00(QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL E SE-
TECENTOS CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classifi-
cação orçamentária: 17.10103080212.204-Coordenação
Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-
Material de Consumo Cr\$ 263.600,00(DUZENTOS E SES-
SENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS), 3132-Out-
ros Serviços e Encargos Cr\$ 285.100,00 (DUZENTOS
E OITENTA E CINCO MIL E CEM CRUZEIROS) para as des-
pesas nos meses de julho, agosto e setembro/90 do
presente exercício da referida região, visto não
podem subordinar-se ao processo normal de apli-
cação. O suprido deverá prestar contas no prazo má-
ximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período
normal de aplicação.

PORT. Nº 103 de 03.07.90 - CONCEDER, de acordo com
os art. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 23.12.53,
com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.
83 a servidora HILDA GOMES DE SOUZA MEIRA, Bibliote-
conomista, lotada na Procuradoria Geral da Fazenda
Estadual, 01 (um) mês de Licença Especial refe-
rente ao quinquênio de 14.07.78 a 14.07.83. A pre-
sente licença será usufruída no período de 01 a 30
07.90.

PORT. Nº 103 de 02.07.90 - Tornar sem efeito a Por-
taria nº 102 de 26.06.90 desta Diretoria Geral de
Administração-DGA, que designa Comissão de Licita-
ção.

Laurinda Coelho Franco
Diretora Geral de Administração

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 674 de 27.06.90 - DESIGNAR, JOSÉ MOACIR
CHAGAS, Procurador da Fazenda Estadual, LUCIVALDO
DIAS SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais e LUCIETE
LAGO SOUZA, Agente auxiliar de Fiscalização para
em Comissão e sob a presidência do primeiro, ins-
tituirm Inquérito Administrativo a fim de apurar
os fatos mencionados no parecer acima mencionado.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Pag.16

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Quinta-feira, 5 de julho de 1990

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/90 - C. L.

OBJETO : Aquisição de Material permanente para a 4ª, 5ª e 10ª Regiões Fiscais da SEFA.
DATA : 26.07.90
HORA : 10:00 horas.
LOCAL : Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, sala 66.
EDITAL : Encontra-se a venda ao custo de Cr\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS) na sala do Serviço de Material da SEFA, andar térreo, sendo que encontra-se a disposição um exemplar aos interessados para consulta.

Belém, 04 de julho de 1990.

OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO
Presidente da Comissão de Licitação

(Dias: 05, 06 e 09/07/90)

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/90 - C.L.

OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS REGIÕES FISCAIS DE CASTANHAL, PARAGOMINAS, DOM ELIZEU E CAPANEMA.
DATA : 02.08.90
HORA : 10:00 horas
LOCAL : AV: VISCONDE DE SOUZA FRANCO Nº 110, sala 66.
EDITAL : O EDITAL ENCONTRA-SE À VENDA NO SERVIÇO DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, SITO À AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, Nº 110 - TÉRREO.

ISADORA DE ANDRADE RAMOS LOURENÇO
Presidente da Comissão de Licitação.

(Dias: 05 e 06/07/90)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº. 0390/90
A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Ofício nº. 1353/90 - da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia/SUDAM - datado de 21 de junho de 1990;
R E S O L V E:
CESSAR a partir de 01 de julho de 1990, a disponibilidade do técnico MANOEL FERNANDES DA COSTA, à disposição da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia/SUDAM, devendo permanecer lotado na Coordenadoria de Recursos Naturais/CRN.
Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete da Diretora Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos vinte e seis dias do mês de junho de 1990.

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO
- Diretora Geral -

PORTARIA Nº. 0417/90
A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Artº. 13, Inciso II - da Lei nº. 5.389 - de 16 de setembro de 1987;
R E S O L V E:
FORMALIZAR a dispensa a partir de 31 de maio de 1990, ANTONIO ABREU DE FREITAS, do Cargo de Técnico "A" - Nível 01, lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP, admitido em 01 de junho de 1988, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, na qualidade de Servidor Temporário, sob o Regime da Lei nº. 5.389 - de 16 de setembro de 1987.
Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete da Diretora Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos três dias do mês de julho de 1990.

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO
- Diretora Geral -

PORTARIA Nº. 0418/90
A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os Termos do Ofício nº. 695/90 - GAB/SEAD - de 26 de junho de 1990;
R E S O L V E:

ADMITIR, ANTONIO ABREU DE FREITAS, no Cargo de Técnico "A" - Nível 05, lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389 - de 16 de setembro de 1987, no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de junho de 1990, devendo cumprir jornada de 05 (cinco) horas diárias de trabalho.
O Contratado ficará a partir dessa data, à disposição do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PA., com ônus para o IDESP.
Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos três dias do mês de julho de 1990.

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO
- Diretora Geral -

E R R A T A

Portaria nº. 0369/90 - IDESP - Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 26.748 - de 25 de junho de 1990;
I - ONDE SE LÊ:
Auxiliar de Operações e Segurança - Nível 02
II - LEIA-SE:
Auxiliar de Serviços Gerais - Nível 06

PORTARIA Nº 0354/90

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Ofício nº 021/90 - SEPLAN e o Capítulo III, Artigo 15 do Regulamento do Pessoal do IDESP e as NORMAS de Avaliação de Desempenho;
R E S O L V E:
FORMALIZAR a Promoção para o Nível "10" - do Cargo de

Técnica D, a partir de 1º de abril de 1990, do servidor // LUCILA DOS SANTOS SERIQUE, pertencente ao Quadro de Pessoal do IDESP, à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN.
Dê-se ciência e cumpra-se
Gabinete da Diretora Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos onze dias do mês de junho de 1990.

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO
Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 0184 DE 15 DE JUNHO DE 1990.
A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral,

usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº1993/90- CMB:

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, até 31 de dezembro de 1990, a cessão do servidor MARCOS ORENGEL, matrícula nº0027383-017, ocupante da função de Técnico C Nível 05, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o qual foi colocado a disposição da Câmara Municipal de Belém, com ônus para o Órgão de origem.
II - Esta portaria retroagirá seus efeitos a 07 de junho de 1990.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício.

PORTARIA Nº. 0354/90

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº. 021/90 - SEPLAN e o Capítulo III, Artigo 15 do Regulamento do Pessoal do IDESP e as NORMAS de Avaliação de Desempenho;

R E S O L V E:

FORMALIZAR a Promoção para o Nível "10" - do Cargo de Técnica D, a partir de 1º de abril de 1990, do servidor LUCILA DOS SANTOS SERIQUE, pertencente ao Quadro de Pessoal do IDESP, à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete da Diretora Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, aos onze dias do mês de junho de 1990.

VIOLETA REPKALEFSKY LOUREIRO

- Diretora Geral -

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0181, DE 03 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora IRACEMA PANTOJA MANGAS, Agente Administrativo, lotada no Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, para responder pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária - DAS-3, durante o impedimento de sua titular IRONEI GONÇALVES SEIXAS, a partir de 01 de julho de 1990.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, de 1º de julho de 1990.

ARTHUR CLAUDIO NELLO

Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
- SEPLAN -

PORTARIA Nº. 0184 DE 15 DE JUNHO DE 1990
A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 1993/90-OS.:

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, até 31 de dezembro de 1990, a cessão do servidor MARCOS ORENGEL, matrícula nº 0027383-017, ocupante da função de Técnico C Nível 05, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o qual foi colocado a disposição da Câmara Municipal de Belém, com ônus para o Órgão de origem.
II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 07 de junho de 1990.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 185/90
OBJETIVO: Conceder adiantamento ao servidor OSVALDO MARIINS COELHO, para fazer face as despesas emergenciais decorrentes do seu deslocamento ao município de Santa Izabel do Pará.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101.03090402129-3132.
VALOR: Cr\$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS).
DATA: 20 de junho de 1990.
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 21 de junho de 1990.
ASSINATURA: ODINEA LEITE CAMINHA - Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação/SEPLAN.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 187/90
OBJETIVO: Conceder adiantamento ao servidor CARLOS RUBERTO ARAUJO DE MENDONÇA, para fazer face às despesas emergenciais decorrentes do seu deslocamento aos municípios de Monte Alegre e Alenquer.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101.03090402129-3132.
VALOR: Cr\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS).
DATA: 22 de junho de 1990.
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 25/06 a 04/07/90
ASSINATURA: ODINEA LEITE CAMINHA - Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação/SEPLAN.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 188/90
OBJETIVO: Conceder adiantamento a servidora MARIA DA GLÓRIA ALBUQUERQUE CORREIA, para fazer face as despesas emergenciais decorrentes do seu deslocamento aos municípios de Monte Alegre e Alenquer.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101.03090402129-3132
VALOR: Cr\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS).
DATA: 22 de junho de 1990
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 25/06 a 04/07/90
ASSINATURA: ODINEA LEITE CAMINHA - Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação/SEPLAN.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 195/90
OBJETIVO: Conceder adiantamento a servidora MARIA DE LOURDES ALMEIDA CESAR, para fazer face as despesas emergenciais de correntes do seu deslocamento ao município de Barcarena.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 28102:038117821060-4130
VALOR: Cr\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM CRUZEIROS)
DATA: 29 de junho de 1990
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30/06 a 04/07/90
ASSINATURA: ODINEA LEITE CAMINHA - Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação/SEPLAN.

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 197/90
OBJETIVO: Conceder adiantamento ao servidor STELEO AFONSO LOBO DE MENEZES, para fazer face as despesas emergenciais decorrentes do seu deslocamento ao município de Igarapé-Miri.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 19101.03090402129-3132.
VALOR: Cr\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS)
DATA: 02 de julho de 1990
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 03 a 05/07/90
ASSINATURA: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS - Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, em exercício.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 334/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER.
OBJETO: Capacitação e Reciclagem de Pessoal da EMATER.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000348, DE 29/06/1990.
VALOR: Cr\$ 9.885.982,00 (NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 29 de junho de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ROBERTO ROBSON LOPES VILAR, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 335/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.
OBJETO: Aquisição de Bolsos de Coleta de Sangue.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ: 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000349, DE 29.06.90.
VALOR: Cr\$ 1.132.935,00 (UM MILHÃO, CEM E TRINTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 29 de junho de 1990
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA, Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 336/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Instituto de Terras do Pará-ITERPA.
OBJETO: Apoio Financeiro ao ITERPA.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ: 0309183 1.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000355, DE 29.06.90.
VALOR: Cr\$ 39.000.000,00 (TRINTA E NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 29 de junho de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; CARLOS ALBERTO LAMARCO, Presidente do Instituto de Terras do Pará e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 337/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEGUP.
OBJETO: Execução de Obras no Prédio do Instituto de Identificação da Coordenadoria de Polícia Científica.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ: 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 000109, DE 29.06.90.
VALOR: Cr\$ 4.362.000,00 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 29 de junho de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MARIO MONTEIRO MALATO, Secretário de Estado de Segurança Pública e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 338/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Centro de Estudos Jurídicos do Pará - CEJUP.
OBJETO: Reedicação de Obra da Literatura Paraense.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitan - FM-FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000350, DE 29.06.90.
VALOR: Cr\$ 6.990.000,00 (SEIS MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 29 de junho de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; GENGIS FREIRE DE SOUZA, Diretor-Superintendente do Centro de Estudos Jurídicos do Pará e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 339/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Tailândia - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio Financeiro ao Setor Educacional, no Município de Tailândia.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ: 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000351, DE 29.06.90.
VALOR: Cr\$ 3.297.000,00 (TRES MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL CRUZEIROS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 29 de junho de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FRANCISCO NAZARENO GONÇALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 340/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Tailândia - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Conclusão do Prédio da Câmara Municipal, no Município de Tailândia.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ: 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000352, DE 29.06.90.
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 29 de junho de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FRANCISCO NAZARENO GONÇALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 341/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação Brasileira de Odontologia.
OBJETO: Ajuda financeira a Associação Brasileira de Odontologia.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ: 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000358, DE 29.06.90.
VALOR: Cr\$ 232.132,19 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, CEM E TRINTA E DOIS CRUZEIROS E DEZENOVE CENTAVOS).
PRAZO: 28 de setembro de 1990.
DATA: 29 de junho de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; PAULO BISI DOS SANTOS, Presidente de Associação Brasileira de Odontologia e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 342/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Centrais Elétricas do Pará S/A-CELPA.
OBJETO: Melhorias no Sistema de Iluminação Elétrica em 02 (dois) Estádios de Futebol, no Município de Belém.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ: 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000360, DE 29.06.90.
VALOR: Cr\$ 22.072.020,65 (VINTE E DOIS MILHÕES, SETENTA E DOIS MIL, VINTE CRUZEIROS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 29 de junho de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FRANCISCO ANTÔNIO CASTRO DE PINHO, Diretor-Presidente da Centrais Elétricas do Pará S/A e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 343/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Centrais Elétricas do Pará S/A-CELPA.
OBJETO: Ampliação da Rede de Distribuição Urbana de Salvação.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ: 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000359, DE 29.06.90.
VALOR: Cr\$ 15.427.635,78 (QUINZE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO CRUZEIROS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO: 26 de dezembro de 1990.
DATA: 29 de junho de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FERNANDO ANTONIO CASTRO DE PINHO, Diretor-Presidente da Centrais Elétricas do Pará S/A e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 032/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Prefeitura Municipal de Belém - PMB.
OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado.
VALOR: Cr\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000357, DE 29.06.90.
DATA: 29 de junho de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; AUGUSTO REZENDE, Prefeito Municipal de Belém e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 229/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Altamira - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado.
VALOR: Cr\$ 7.833.533,82 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E TRES MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRES CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ: 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 000353, DE 29.06.90.
DATA: 29 de junho de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ARMINDO DOCITEU DENARDIM, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 221/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Itupiranga - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio supracitado para 26.12.90.
DATA: 28 de junho de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; FLORIANO DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 047/90

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG.
OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado.
VALOR: Cr\$ 18.855.000,00 (DEZOITO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CRUZEIROS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS) 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ: 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial - Cr\$ 8.855.000,00 (OITO MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CRUZEIROS) 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ: 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTAS DE PROVISÃO Nºs.: 000354 e 000356, DE 29.06.90.
DATA: 29 de junho de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; THEREZINHA MORAES GUEIROS, Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 354/89

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas-SEVOP.
OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado.
VALOR: Cr\$ 55.000.000,00 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPARÁ: 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/ OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 000108, DE 29.06.90
DATA: 29 de junho de 1990.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ISAMAR PEREIRA da Silva Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas e HELIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO, Chefe do Setor de Convênio do DEFIN.
ERRATA:
 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 270/90, publicado no Diário Oficial nº 26.745, de 20.06.90.
 ONDE SE LE: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 270/90
 LEIA-SE: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPARÁ Nº 269/90.



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

A V I S O

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta cidade, através das Comissões de signadas, as seguintes licitações:

Table with columns: EDITAL, TIPOADA DE PREÇOS, OBJETO, ABERTURA. Lists various procurement items like 'Aq. de Chaves Fusíveis', 'Aq. de Conectores', etc.

Table with columns: AAL/TGE-TGE-126/90, AAL/TGE-TGE-126/90, Construção da UDE de S. Geraldo do Araguaia, etc.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, s/nº 64, a partir do dia 04.07.90 no horário de 09:00 às 11:00 hs, ao preço unitário abaixo discriminado, como indenização da documentação correspondente.

- Cr\$-100,00 (CEM CRUZEIROS) para as TP's nºs 110 a 116; 123; 124; 131 a 135/90.
- Cr\$-300,00 (TREZENTOS CRUZEIROS) para as TP's nºs 117 a 119 e 122/90.
- Cr\$-600,00 (SEISCENTOS CRUZEIROS) para a TP-130/90.
- Cr\$-800,00 (OITOCENTOS CRUZEIROS) para as TP's nºs 120 e 121/90.
- Cr\$-3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS) para as TP's nºs 125 a 129/90.

ADIA M E N T O

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, comunica as firmas interessadas o adiamento das licitações abaixo relacionadas:

- CONC: AAL/ASU-FIN-033/90 para o dia 13.07.90 às 11:00 hs.
- TP-AAL/ASU-TSU-108/90 do dia 02.07 para o dia 13.07.90 às 16:00 horas.

Belém, 03 de Julho de 1990.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(DIAS: 03, 04 e 05/07/90)

FAZENDAS AURÁ S/A - CGC/MF Nº 04.982.419/0001-47. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras dos Exercícios encerrados em 31.12.88 e 31.12.89...

FAZENDA SANTA CLARA S/A - CGC/MF Nº 05.133.624/0001-09. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras dos Exercícios encerrados em 31.12.88, acompanhadas das notas explicativas. Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias, para qualquer esclarecimento que julgarem necessários. Santarém (PA), 31 de Dezembro de 1989. a) A ADMINISTRAÇÃO.

EXPIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO AO PREDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO EM BELÉM, PARÁ, ENTRE SEVOP/ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - e) RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS: As partes, de acordo com o art. 47, II § 1º, da Lei Estadual nº 416/87, resolvem tratar os serviços extraordinários no valor de Cr\$-1.507.000,00 com base nos valores da proposta inicial; b) RECURSOS FINANCEIROS: O valor dos serviços extraordinários será pago através do Convênio nº 223/89, 11º Termo Aditivo-SEPLAN/SEVOP - ICMS-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-CR-OL-01; c) PRAZO: O prazo da obra que terminaria no dia 29.07.90, fica prorrogado para o dia 03.08.90; d) ASSINILURAS: Engº ISMAR FERREIRA DA SILVA, pela Contratante, e Engº FERNANDO DE SOUZA FLEIXA RIBEIRO, pela Contratada.

EXPIRO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ-IEP, EM BELÉM, PARÁ, ENTRE SEVOP/ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - e) RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS: As partes, de acordo com o art. 47, II § 1º, da Lei Estadual nº 416/87, resolvem tratar os serviços extraordinários no valor de Cr\$-1.507.000,00 com base nos valores da proposta inicial; b) RECURSOS FINANCEIROS: O valor dos serviços extraordinários será pago através do Convênio nº 223/89, 11º Termo Aditivo-SEPLAN/SEVOP - ICMS-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-CR-OL-01; c) PRAZO: O prazo da obra que terminaria no dia 29.07.90, fica prorrogado para o dia 03.08.90; d) ASSINILURAS: Engº ISMAR FERREIRA DA SILVA, pela Contratante, e Engº FERNANDO DE SOUZA FLEIXA RIBEIRO, pela Contratada.

Quinta-feira, 5 de julho de 1990

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 800 BELÉM - PARÁ - COMPANHIA ABERTA - DMEC/RCA -
200 - 76/311 - 08/1176 - CARTA PATENTE Nº 3.369/00001 - C.G.C. 04.902.979/0001-44

**BALANCETE PATRIMONIAL
EM 31/03/90**

ATIVO		PASSIVO	
(EM Cr\$ MIL)		(EM Cr\$ MIL)	
CIRCULANTE	20.393.136	CIRCULANTE	21.756.176
DISPONIBILIDADES	165.884	DEPÓSITOS	2.854.001
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	1.095.107	DEPÓSITOS À VISTA	1.024.239
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	1.095.107	DEPÓSITOS DE POUpança	1.568.355
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.582.685	DEPÓSITOS A PRAZO	261.407
CARTEIRA PRÓPRIA	1.599.089	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	473.562
VINCULADOS AO BANCO CENTRAL	3.162	RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS A LIQUIDAR	243.621
(PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÕES)	(19.566)	CORRESPONDENTES	229.941
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	3.326.397	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	130.450
PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS A LIQUIDAR	237.415	RECURSOS EM TRÂNSITOS DE TERCEIROS	123.734
CRÉDITOS VINCULADOS	680.720	TRANSFERÊNCIAS INTERNAS DE RECURSOS	6.716
DEPÓSITOS NO BANCO CENTRAL	4.292	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	1.235.318
SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO	2.403.970	EMPRÉSTIMOS NO EXTERIOR	2.397.823
CORRESPONDENTES	431.262	REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	49.899
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	5.861	TESOURO NACIONAL	538.592
RECURSOS EM TRÂNSITO DE TERCEIROS	425.501	BNDES	427.733
TRANSFERÊNCIAS INTERNAS DE RECURSOS	5.221.500	CEF	1.323.741
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.183.456	FINAME	57.958
EMPRÉSTIMOS, TÍTULOS DESCONTADOS E FINANCIAMENTOS - SETOR PRIVADO	2.140.671	OUTRAS INSTITUIÇÕES	290.234
EMPRÉSTIMOS, TÍTULOS DESCONTADOS E FINANCIAMENTOS - SETOR PÚBLICO	897.373	REPASSES DO EXTERIOR	290.234
FINANCIAMENTOS RURAIS E AGROINDUSTRIAIS	8.554.309	REPASSES NO EXTERIOR	14.374.688
OUTROS CRÉDITOS	5.661.725	OUTRAS OBRIGAÇÕES	355.861
CARTEIRA DE CÂMBIO	5.434	COBRANÇA E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E ASSEMBLHADOS	2.672.947
RENDAS A RECEBER	154.452	CARTEIRA DE CÂMBIO	5.817
OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.732.698	SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS	696.542
DIVERSOS	75.992	FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	4.005.175
OUTROS VALORES E BENS	82.004	FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO	6.636.346
OUTROS VALORES E BENS	(7.036)	DIVERSAS	15.736.874
(PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÕES)	24	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.819.288
DESPESAS ANTECIPADAS	19.538.503	REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS	635.530
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.911.975	TESOURO NACIONAL	871.165
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.911.975	BNDES	2.740.226
CARTEIRA PRÓPRIA	4.641.197	CEF	6.181.845
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	4.641.197	FINAME	190.593
CRÉDITOS VINCULADOS	12.977.812	OUTRAS INSTITUIÇÕES	5.117.515
DEPÓSITOS NO BANCO CENTRAL	3.826.582	OUTRAS OBRIGAÇÕES	537.196
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.860.307	FUNDOS FINANCEIROS E DE DESENVOLVIMENTO	4.580.317
EMPRÉSTIMOS, TÍTULOS DESCONTADOS E FINANCIAMENTOS - SETOR PRIVADO	1.291.023	OPERAÇÕES ESPECIAIS	363
EMPRÉSTIMOS, TÍTULOS DESCONTADOS E FINANCIAMENTOS - SETOR PÚBLICO	134.824	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	363
FINANCIAMENTOS RURAIS E AGROINDUSTRIAIS	7.418	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	4.559.948
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	7.419	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	581.506
(PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)	625.145	CAPITAL	1.634.440
OUTROS CRÉDITOS	(625.145)	DE DOMICILIADOS NO PAÍS	103.421
DIVERSOS	840.134	DE DOMICILIADOS NO EXTERIOR	1.545.388
PERMANENTE	20.183	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL	885.212
INVESTIMENTOS	65.998	RESERVAS DE CAPITAL	(1.261.589)
OUTROS INVESTIMENTOS	(45.815)	RESERVAS DE LUCROS	4.701.705
(PROVISÃO PARA PERDAS)	800.567	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.632
MOBILIZADO DE USO	803.357	CONTAS DE RESULTADO	(5.722.518)
IMÓVEIS DE USO	663.690	RECEITAS OPERACIONAIS	(1.091)
OUTRAS MOBILIZAÇÕES DE USO	(666.480)	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	(288.317)
(DEPRECIACIONES ACUMULADAS)	19.384	(DESPESAS OPERACIONAIS)	
DIFERIDO	38.096	(DESPESAS NÃO OPERACIONAIS)	
GASTOS DE ORGANIZAÇÃO E EXPANSÃO	(18.712)	RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	
(AMORTIZAÇÃO ACUMULADA)	40.771.773	TOTAL DO PASSIVO	40.771.773
TOTAL DO ATIVO	40.771.773		

BELÉM (PARÁ), 29 DE MAIO DE 1990.

DIRETORIA EXECUTIVA

ANTÔNIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY
DIRETOR
LENIR MESSIAS DE ALMEIDA
DIRETORA

JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO
DIRETOR
MÁRIO JORGE DE MACEDO BRINGEL
DIRETOR

SILVESTRE DE CASTRO FILHO
PRESIDENTE

CLAUDIONOR DA ANUNCIACÃO
ABREU NOGUEIRA
DIRETOR

ÁUREA LAURIA TEIXEIRA SÁ
CONTADOR CRC-PA-REG. 6411
C.P.F. 041.968.132-01

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DEREM TOMADA DE PREÇOS Nº 009/90

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que fará realizar a Tomada de Preços DEREM nº 009/90, de acordo com as instruções abaixo:

Objeto: Fornecimento de formulários contínuos personalizados diversos.

Documentação e Propostas: Serão recebidas no dia 20.07.90, às 10:00 horas, na Av. Senador Lemos, 2671 - Sacramento

Cópia do Edital: Receber nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas, no endereço retromencionado.

Belém, 05 de julho de 1990.

a) Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADA : CONTEL - Conservadora Técnica de Elevadores

OBJETO : Manutenção de Elevadores

VALOR : Cr\$-216.000,00 (duzentos e dezesseis mil cruzeiros)

ASSINATURA DO CONTRATO : 02.07.90

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADA: SERVINORTE LTDA.

OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA

DEPENDÊNCIAS: AG.SANTA ISABEL DO PARÁ, PAB PIRABAS e PAB

PRIMEIRA

VALOR: Cr\$-332.366,80

ASSINATURA DO CONTRATO: 02.07.90

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ
CDI/PARA

CGC/MF Nº 05.416.839/0001-29

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os Estatutos Sociais, convocamos os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/Pará, para reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de julho de 1990 às 11 horas (onze) na sede da Companhia, sita à Rua dos Tambois nº 1578, nesta cidade, para apreciação e deliberação do seguinte:

- Fixação dos honorários da Diretoria Executiva
- Fixação dos honorários do Conselho de Administração
- Fixação dos honorários do Conselho Fiscal
- O que ocorrer.

Belém, 2 de junho de 1990

FERNANDO TERUO YAMADA
Presidente do Conselho de Administração
(Dias: 03, 05 e 06/07/90)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTANDA GERAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE 12 (DOZE) SALAS DE ALMOÇO NO DISTRITO DE TOCANTINS, PARÁ. ENTRE SERVINORTE LTDA. E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. em 02 de julho de 1989. Para o dia 20 de julho de 1990, assinaturas: Fernando Teruo Yamada, Presidente do Conselho de Administração da CDI/Pará, e Lenir Messias de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Materiais do Banco do Estado do Pará S.A.

Fundação Cultural do Pará
TANCREDO NEVES

RESOLUÇÃO Nº 008/90 de 13 de junho de 1990
CONSELHO DIRETOR DA FCPTN.

OBJETO: Suplementação no valor de Cr\$ 10.180.523,28 (Dez Milhões, Cento e Oitenta Mil, Quinhentos e Vinte e Três Cruzeiros e Vinte e oito Centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Coordenação da Área de Apoio 15.402.08.48.021.2003 - Funcionamento dos Serviços Administrativos.

NATUREZA DA DESPESA: 3192 - Despesas de Exercícios Anteriores.

ORIGEM DOS Custos: Correrão à conta do excesso de Arrecadação estabelecido no item II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº 136 de 02 de Julho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS, ocupante do cargo de Datilógrafo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1989/90, no período de 09.07.90 a 08.08.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 02 de Julho de 1990.

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº 137 de 02 de Julho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor JOSÉ MANOEL MENDES PEDRO, o cupante do cargo de Assessor código GEP-DAS 012.4, lotado no Departamento de Fomento Comercial, para coordenar o grupo de Atividades para o Mercado Exterior, a contar de 02.07.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 02 de Julho de 1990.

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 138 de 02 de Julho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora RITA MARIA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assessor código GEP-DAS 012.4, lotada no Departamento de Fomento Mineral para coordenar o grupo de Atividades para o controle Ambiental, a contar de 02.07.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 02 de Julho de 1990

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 139 de 02 de Julho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor CELSO MATIAS DE A. GALÚCIO, ocupante do cargo de Assessor código GEP-DAS 012.4, lotado no Departamento de Fomento Mineral, para coordenar o grupo de Atividades para Fomento ao Desenvolvimento Mineral, a contar de 02.07.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 140 de 02 de Julho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor BERNARD STILIANIDI FILHO, ocupante do cargo de Assessor código GEP-DAS 012.4, lotado no Departamento de Fomento Mineral, para coordenar o grupo de Atividades para Economia Mineral, a contar de 02.07.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 02 de Julho de 1990

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 119 de Junho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor REINALDO BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em planejamento, para responder pela função gratificada FG-3 de chefe da Seção de Manutenção e Segurança, a partir de 13 de Junho de 1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 13 de Junho de 1990.

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 120-A de 13 de Junho de 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor RAIMUNDO RODNEY R. SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado nesta Secretaria, para responder pela função gratificada FG-3 de chefe da Seção de Material e Patrimônio, a partir de 13 de Junho de 1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 13 de Junho de 1990.

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

**PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO CONTRATUAL**

ESPECÍE: Contrato firmado entre PRODEPA e UNISYS ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: Locação e Manutenção de Equipamentos.

VALOR: A PRODEPA pagará a UNISYS pelos serviços objeto deste contrato o valor total estimado de Cr\$ 14.837.088,00, dos quais Cr\$ 6.943.447,00 serão pagos a título de taxa inicial de encargos de uso, cujas despesas serão custeadas através de Dotação Orçamentária própria vigente para o exercício de 1990.

ESPECÍE: Contrato firmado entre PRODEPA e UNISYS ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: Locação e Manutenção de Programas.
VALOR: A PRODEPA pagará a UNISYS pelos serviços objeto deste contrato o valor total estimado de Cr\$ 5.600.882,00, sendo as despesas custeadas através de Dotação Orçamentária própria vigente para o exercício de 1990.

ESPECÍE: Contrato firmado entre PRODEPA e UNISYS ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: Serviços de Treinamento em Informática.
VALOR: A PRODEPA pagará a UNISYS pelos serviços objeto deste contrato o valor total estimado de Cr\$ 2.150.558,00, sendo as despesas custeadas através de Dotação Orçamentária própria vigente para o exercício de 1990.

ESPECÍE: Contrato firmado entre PRODEPA e UNISYS ELETRÔNICA LTDA.
OBJETO: Serviços de Assessoria em Informática.
VALOR: A PRODEPA pagará a UNISYS pelos serviços objeto deste contrato o valor total estimado de Cr\$ 1.591.981,00, sendo as despesas custeadas através de Dotação Orçamentária própria vigente para o exercício de 1990.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PRIMEIRA CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI.

SEGUNDA CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE.

OBJETO DO CONVÊNIO: Propiciar à Prefeitura Municipal de Soure, Recursos Financeiros, visando a " Implantação de Projetos Comunitários de Produção de Alimentos no Município de Soure. "

VIGÊNCIA: 3 meses 15/06/90 a 15/09/90.

VALOR: Cr\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FEPA-Convênio FUNDEPARÁ nº 156/90
ELEMENTO DE DESPESA 3.1.2.0 Material de Consumo.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 1.990

ASSINATURA: PELA SAGRI:

Engº Agrº JOAQUIM DE LIRA MAIA
Secretário de Estado de Agricultura

PELA PREFEITURA:

Engº Agrº CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVEIA
Prefeito Municipal de Soure.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
CGC Nº 04945341/0001-90
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração convida os acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar na Sede Social a Avenida Magalhães Barata, nº1.201, nesta Cidade, às 17:00 (dezesete) horas do dia 13.07.1990 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I- Eleição de membro para o Conselho de Administração.
 - II- O que ocorrer.
- Belém, 03 de julho de 1990
CONSTANTINO TORK BRAHUNA
Presidente, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR
CGC:04834305/0001-50**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 12 de julho de 1990, às 12:00 horas, na SEICOM, sita a Av. Presidente Vargas, 1020, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Fixação da remuneração dos membros da Diretoria da Empresa, membros do Cons.Fiscal e Administração.
- 2) O que ocorrer.

Belém, 04 de julho de 1990.

FERNANDO TERUO YAMADA
Presidente do Conselho de Administração

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº301/90-CA-DTH

HÉROLES JOSÉ DA SILVA-Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e.....

RESOLVE:

DISPENSA a pedido, a partir de 04.06.90 o servidor JOÃO LUÍZ COSTA DE BARROS, lotado na Coordenadoria de Controle de Trânsito como Auxiliar de Trânsito, de sua respectiva função vinculada ao regime de Serviços Temporários que ao sair recebeu passivo a contar a partir de regime estatutário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Belém, 06 de Jlrto de 1990.

HÉROLES JOSÉ DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/PA

PORTARIA Nº300/90-CA-DTH

HÉROLES JOSÉ DA SILVA-Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e.....

RESOLVE:

ADMITIR os abaixo relacionados para exercerem as diversas funções atividades, lotados neste Departamento, na qualidade de Servidores Temporários sob o regime da Lei nº5.399 de 16.09.87 no período de 24 meses a contar de 01.07.90.

MORCESTA (ADM)

- ALBERTO CARLOS ALBUQUERQUE FREIRE
- ANTONIO AGUIAR ASSLUNÇÃO
- RONNE SIDNEY MAIA REIS
- ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
- KATIA MARIA SANTOS DE SOUZA
- AUXILIAR TÉCNICO

LAURO MEDEIROS DE MORAES JUNIOR
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Belém, 03 de julho de 1990.

HÉROLES JOSÉ DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº04/90

Avisamos a quem interessar possa, que a Universidade Federal do Pará fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços tendo como Objeto a Conclusão do Prédio do Núcleo Pedagógico Integrado - NPI - 2º Grau.

O recebimento da documentação, está previsto para o dia 30/07/90, às 9:00 horas no Auditório da Reitoria, no Setor Básico do Campus.

O Edital estará a disposição dos interessados no Prédio da Reitoria, 2º andar, na Sala da Comissão de Licitação a partir do dia 09/07/90.

Belém, 03 de julho de 1990.
IDEMAR RODRIGUES FERREIRA
Presidente da Comissão

**AMAZON MODAL TRANSPORTE INTERMODAL S/A-CGC 04063947/0001-00
EXTRATO DA ATA DE AGO/AGE DE 30.04.1990**

Aos 30.04.90 aos 10 horas, na sede da empresa na Rodovia Augusto Montenegro s/nº Km 08, Bairro Tenonê, Ananindeua, realizou-se AGO/AGE da referida empresa em atenção ao edital publicado no D.O.E. nas suas edições 28, 29, 30/03/90. Aberta a sessão verificou-se a presença da totalidade de acionistas com direito a voto. Assumiu a Presidência o Sr. Moacir Ferro. Presidente do Conselho de Administração, que convidou o Sr. Antonio Carlos Gomes Munhoes para Secretário. Composta a mesa o Presidente disse que a Assembléia fora convocada para: a) Tomar as contas dos administradores para examinar as demonstrações contábeis do exercício de 30.12.1989 publicada no D.O.E. 20.04.90; b) Dar o destino ao resultado líquido do exercício; c) eleger o Conselho Fiscal, fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria. d) Aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado da reserva própria de 11.483.738,73; e) apreciar a proposta do Conselho de Administração para aumento do capital social subscrito e autorizado. PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Tendo em vista a incorporação da Reserva da correção monetária do capital realizado de 11.483.738,73 tendo a existência de outras reservas e a obrigatoriedade do aumento do capital autorizado, conforme o parágrafo 2º art. 168 da lei 6404 de 15.12.76. Propomos o seguinte: 1) Que o capital social subscrito seja aumentado de Cr\$775.000,00 para Cr\$18.000.000,00 mediante a capitalização da reserva de correção monetária do capital realizado de 11.483.738,73, reserva de incentivos fiscais 1.435.135,05, reserva legal 298.130,00 dos lucros acumulados 4.007.996,22 totalizando 17.225.000,00; 2) Aumento da capitalização das referidas reservas de 17.225.000,00 sejam emitidas 17.225.000 ações divididas 11.621.467 ordinárias e 5.603.533 preferenciais; 3) Aumento do capital autorizado de Cr\$1.300.000,00 para Cr\$25.000.000,00 se aprovada a proposta da nova redação do art 5º do Estatuto Social, Belém, 19 de abril de 1990. aa) Moacir Ferro, Celso Joaquim Raio e Antonio Carlos Gomes/Munhoes. Fim da leitura da proposta foram colocados em discussão a assembléia observou as abstenções legais: 1) Aprovou o relatório da administração e as demonstrações financeiras encerradas em 31.12.89; 2) homologou a transferência do lucro do exercício para a conta de lucros acumulados; 3) estabeleceu honorários para os Diretores a partir de 1.03.90 de Cr\$872.000,00 partilháveis entre seus membros, reajustáveis de acordo com os índices aplicados sobre os salários dos funcionários da empresa de Cr\$100,00 para cada membro do Conselho de Administração da reunião do Orgão; 4) Manteve a vacância do Conselho Fiscal; 5) Efetivou o Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$1.300.000,00 para Cr\$25.000.000,00; 6) Aprovou o artigo 5º do estatuto social a seguinte redação: ARTIGO 5º- O Capital Social Autorizado é de Cr\$25.000.000,00 dividido em 25.000.000 de ações nominativas no valor de 1,00 (Um Cruzeiro) sendo 15.000.000 ordinária e 10.000.000 preferenciais. Nada havendo a tratar a Ata foi lavrada e assinada por todos. aa) Moacir Ferro; Presidente; Antonio Carlos Gomes Munhoes-Secretário; P/LTA Transporte Ltda, Moacir Ferro; Thier Fattori Costa, Sinvaldo Pereira Dias; p/Transfarma Transporte Ltda, Moacir Ferro, Thiers Fattori Costa, Sinvaldo Pereira Dias, Jesu Ignacio de Araújo; Celso Joaquim Raio. Ananindeua, 30 de abril de 1990-Moacir Ferro -Presidente. Arquivamento na Junta em 02 de julho de 1990 sob o nº000770. Alfredo Coelho, Sec. Geral.

**AMAZON MODAL TRANSPORTE INTERMODAL S/A-CGC 04063947/0001-00
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28.05.90**

Aos 08.05.1990 às 14 horas em sua sede social a Rodovia Augusto Montenegro s/nº Km 08 Bairro Tenonê, Ananindeua, reuniram-se os membros da Diretoria da referida empresa os Srs. Sinvaldo Pereira Dias, Thiers Fattori Costa, Jesu Ignacio de Araújo, Moacir Ferro, Néder Quara de Souza, a Presidência do primeiro. Abriu a reunião disse o Presidente que a mesa fora convocada para deliberar sobre a mudança das filiais de Londrina-PR, Rio de Janeiro-RJ e pelo encerramento das filiais em Salgueiro-PE, Rio de Janeiro-RJ, Joinville/SC e Divinópolis/MG. Os respectivos emerechos das filiais de Londrina, e Rio de Janeiro estão transcritos na Ata em seu inteiro teor. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente que foi assinada por todos. Ananindeua, 28 de maio de 1990. aa) Sinvaldo Pereira Dias, Thiers Fattori Costa, Jesu Ignacio, Moacir Ferro, Néder Quara de Souza. Arquivada na JUCEPA em 02 de julho de 1990, sob o nº 000774. Alfredo Coelho-Sec. Geral.

Quinta-feira, 5 de julho de 1990

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

SOCIEDADE DOS PADRES MISSIONÁRIOS FRANCISCANOS DA PRELAZIA DE ÓBIDOS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.1989

Table with columns for ATIVO (Circulante, Permanente) and PASSIVO (Circulante, Líquido, Social, Total). Includes sub-items like Caixa, Bancos, Construção e Imóveis, etc.

Transcrito do Livro Diário nº 01 à fl. nº 39 Óbidos (Pa), 31 de dezembro de 1989

Frei Domingos Coma L. Figueiredo Representante da Sociedade

Raimundo Técnico em Contabilidade CRC Pa 2580

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1989

Table showing CREDITO (Receitas Diversas, Ofertas de Anúncios, etc.) and DÉBITO (Despesas administrativas, Despesas com pessoal, etc.) with monetary values.

Transcrito do Livro Diário nº 01 às fls. 37/38 Óbidos (Pa), 31 de dezembro de 1989

Frei Domingos Coma L. Figueiredo Representante da Sociedade

Raimundo Técnico em Contabilidade CRC Pa 2580

FAZENDA PORANGABA S/A - CGC/MF Nº 04.218.855/0001-44. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Includes detailed financial statements, notes explicativas, and parecer de auditoria.

AGROINDUSTRIAL PALMASA S/A. CGC-MF Nº 15.282.791/0001-67. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12.05.90.

AGROPECUÁRIA CAMBARÁ S/A - C.G.C./M.F. - 04.141.412/0001-01. EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 31/05/90.

COMPANHIA DE TERRAS DA MAIA GERAL
C.G.C. N.F. 04 930 913/0001-68
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1989. Colocamos-nos ao inteiro dispor dos prezados acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Redenção (PA), 20 de abril de 1990
A DIRETORIA
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.12.89	31.12.88	PASSIVO	31.12.89	31.12.88
CIRCULANTE	866.062	145.287	CIRCULANTE	627.562	12.205
Caixa e Bancos	68.646	5.546	Fornecedores	34.770	1.049
Aplic.no Merc.Aberto	--	76.207	Financiamentos	--	3.479
Estoques	781.672	59.918	Contr.e Imp.a Recolher	58.825	3.399
Impostos a Recuperar	4.953	2.895	Contas e Cred.a Pagar	533.967	4.278
Valores a Receber	30.491	263	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.813.934	90.697
Desp.Antecipadas	300	299	Financiamentos	--	18.268
Outras Contas	--	159	Cred.de Coligadas	1.813.934	72.429
REALIZAVEL A L.PRAZO	663.715	1.468	PATRIMONIO LIQUIDO	39.541.352	3.427.255
Débitos de Coligadas	663.710	1.463	Capital Social	3.040.000	332.500
Cap.Compulsório	5	5	RESERVA DE CAPITAL	28.337.076	2.711.791
PERMANENTE	40.433.071	3.383.402	Corr.Monet.do Capital	28.337.076	2.711.791
INVESTIMENTOS	33.372.502	2.806.869	RESERVA DE LUCROS	8.164.276	382.964
Part.em Coligadas	33.309.492	2.800.753	Reserva Legal	96.154	96.154
Outros Investimentos	63.010	6.116	Reserv.de Luc.a Realizar	2.904.140	281.898
IMOBILIZADO	7.060.569	576.533	I.R.Prov.Ato Dec.04/84	1.173.826	113.940
Valór Corrigido	12.139.364	1.010.591	Lucros Acumulados	3.095.719	(109.028)
(-)-Deprec.Acumuladas	5.076.795	434.058	TOTAL DO PASSIVO	41.982.848	3.530.157
TOTAL DO ATIVO	41.982.848	3.530.157			

DENONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	31.12.89	31.12.88	DENONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS ACUMULADOS	31.12.89	31.12.88	
Receita Op.Bruta	855.563	143.738	Receita Op.Bruta	855.563	143.738	
Dedução de Vendas	(8.446)	(1.717)	Saldo Inicial	(109.028)	44.786	
Receita Líquida	847.115	142.021	Correção Monetária	(1.014.185)	-366.483	
Custo das Vendas	(272.004)	(18.850)	Resultado do Exercício	4.218.932	(520.296)	
Lucro Bruto	575.111	123.171	SALDO ACUMULADO	3.095.719	(109.028)	
Desp.Administrativas	(1.154.744)	(64.154)	DENONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	31.12.89	31.12.88	Varição
Desp.(-)Rec.Financeira	(191.256)	(24.822)	Ativo Circ.	866.062	145.287	740.775
Outras Rec.Operacionais	--	77	Passivo Circ.	627.562	12.205	613.357
Ganho (Perda)Aval.Inv.	4.455.820	(462.784)		258.508	133.082	125.418
Lucro Operacional	3.684.931	(428.512)	DENONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS	31.12.89	31.12.88	
Correção Monetária	523.765	(92.474)	Lucro Liq.do Exercício	4.218.932	31.12.89	31.12.88
Rec.(Desp.)n/Operac.	27.855	689	Correção Monetária	(523.765)	92.474	92.474
Lucro Liq.Antes do I.Renda	4.236.562	(520.297)	Depreciação	318.449	22.210	22.210
Provisão p/I.Renda	(17.631)	--	Am.Exig.L. Prazo	1.723.237	65.156	65.156
LUCRO LIQ.DO EXERCÍCIO	4.218.931	(520.297)	Red.Realiz.L. Prazo	--	4.624	4.624
LUCRO(PREJ./P/LOTE 1.000 AÇÕES NCZ\$ 22,20 (NCZ\$ 2,73)			Ganho (Perda)Equiv.Patrim.	(4.455.820)	462.784	462.784
DENONSTRAÇÃO DOS INVESTIMENTOS RELEVANTES			Alienação Ativa Inob.	40.334	3.105	3.105
DENONSTRAÇÃO	% CAPITAL	VR.DO INVEST.	Baixa de Investimento	--	45.289	45.289
Agro.Pec.Cumarú do Sul Ltda	99,96	20.622.955	C.M.Exig. a l. Prazo	--	15.847	15.847
Cia.Agro Pecuaría Pau D'Arco	96,83	12.250.157	TOTAL	1.371.367	191.193	191.193
Mineração Gradaus Ltda	99,95	382.512	APLICAÇÕES			
Mercantil Cumarú Ltda	99,00	53.866	Aquisição Stivo Inob.	533.702	22.533	22.533
			Aquisição Investimento	--	45.289	45.289
			Am.Real.a L/ Prazo	662.257	--	--
			TOTAL	1.195.949	67.822	67.822
			Capital Circ.Liquido	125.418	123.371	123.371

DENONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	31.12.89	31.12.88	Varição
Ativo Circ.	866.062	145.287	740.775
Passivo Circ.	627.562	12.205	613.357
	258.508	133.082	125.418

DENONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS	31.12.89	31.12.88	
Lucro Liq.do Exercício	4.218.932	31.12.89	31.12.88
Correção Monetária	(523.765)	92.474	92.474
Depreciação	318.449	22.210	22.210
Am.Exig.L. Prazo	1.723.237	65.156	65.156
Red.Realiz.L. Prazo	--	4.624	4.624
Ganho (Perda)Equiv.Patrim.	(4.455.820)	462.784	462.784
Alienação Ativa Inob.	40.334	3.105	3.105
Baixa de Investimento	--	45.289	45.289
C.M.Exig. a l. Prazo	--	15.847	15.847
TOTAL	1.371.367	191.193	191.193

NOTAS EXPLICATIVAS
1-Principais Critérios Contábeis
As demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas de acordo com as exigências da Lei 6404/76 e Legislação do Imposto de Renda
2-Estoques
Estão avaliados pelo custo real
3-Investimentos
São contabilizados ao preço de custo, mais correção monetária, e ajustados por equivalência patrimonial
4-Imp.Renda Provisionado
Provisão do Imp.Renda ref. a isenção Ato Ducl.04/84, contabilizado no Patr.Liquido corrigido monetariamente, importando o valor de NCZ\$ 1.173.825,27 em 31.12.89
5-Imobilizado
Compostos-se de terras, máquinas, equipamentos agrícolas, tratores, reprodutores e matrizes bovinas, registrados ao custo de aquisição, corrigidos à base da BTN, e depreciados pelo método linear as taxas admitidas pela Legislação Fiscal, igualmente corrigidas
6-Capital Social
É composto de 190.000.000 ações nominativas, sendo 153.424.997 ordinárias com direito a voto e 36.575.003 preferenciais sem direito a voto, no valor nominal de NCZ\$ 16,00 por lote de 1.000 ações

JOÃO LANARI DO VAL-PRESIDENTE CPF. 038 668 668/87	JOÃO CARVALHO DO VAL-DIRETOR V.PRESIDENTE CPF. 388 342 008/53	CASSIO CARVALHO DO VAL-DIRETOR GERENTE CPF. 525 251 718/53	FERNANDO CARVALHO DO VAL-DIRETOR CPF. 692 745 848/49	RONALDO RENDA TEC.CRC/SP 54 223-S-PA CPF. 300 193 388/72
--	--	---	---	--

JOÃO LANARI DO VAL-PRESIDENTE CPF. 038 668 668/87	JOÃO CARVALHO DO VAL-DIRETOR V.PRESIDENTE CPF. 388 342 008/53	CASSIO CARVALHO DO VAL-DIRETOR GERENTE CPF. 525 251 718/53	FERNANDO CARVALHO DO VAL-DIRETOR CPF. 692 745 848/49	RONALDO RENDA TEC.CRC/SP 54 223-S-PA CPF. 300 193 388/72
--	--	---	---	--

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 012/90PGE-DA Belém, 10 de fevereiro de 1990

RESOLVE: DISPENSAR, do cargo de MOTORISTA I, a partir de 09 de fevereiro de 1990, o servidor PEDRO PAULO COELHO, matrícula nº 5049857-017, admitido sob o regime da Lei nº 5.389, de 16 de setembro de 1987, através da Portaria nº 065/88PGE-G, de 31 de maio de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDGARD OLYNTHO CONTE
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 080/90-PGE-G Belém, 04 de Junho de 1990

RESOLVE :

CONCEDER, 30(trinta)dias de Férias ao Servidor HUBERTO JOÃO DA COSTA CARVALHO, ocupante do emprego de TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR III, matrícula nº 3085546-019, de acordo com o Art.130 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo ao período de aquisitivo 1988/1989, de 30 de Junho a 29 de Julho do corrente ano.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

EDGARD OLYNTHO CONTE
Procurador Geral do Estado

Portaria nº 101/90PGE-G Belém, 27 de junho de 1990

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora WILMA DE ARAÚJO PIMENTEL, ocupante do cargo de SERVENTE I, matrícula nº 3082997-016, de acordo com art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativos ao período aquisitivo 1989/1990, de 02 de julho a 31 de julho do corrente ano.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDGARD OLYNTHO CONTE
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 104/90PGE-G. Belém, 29 de junho de 1990

RESOLVE: DISPENSAR a servidora MARIA GORETTI DE MORAES CORREIA LIMA, ocupante do cargo de Assistente Técnico I, matrícula nº 3083020-016, da Função Gratificada FG-4, de Chefia

CIA. AGRO PECUÁRIA PAU D'ARCO
C.G.C. N.F. 04 935 219/0001-33
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1989. Colocamos-nos ao inteiro dispor dos prezados acionistas, para quaisquer esclarecimentos.

Redenção (PA), 20 de abril de 1990
A DIRETORIA
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31.12.89	31.12.88	PASSIVO	31.12.89	31.12.88	
CIRCULANTE	7.472.107	368.723	CIRCULANTE	448.033	1.766	
Caixa e Bancos	927	30	Contr.e Imp.a Recolher	11.921	566	
Estoques	7.471.000	358.115	Contr.Social a Pagar	312.649	--	
Clientes	--	10.572	Provisão p/I.Renda	77.647	--	
Impostos Recuperáveis	180	6	Contas e Cred.a Pagar	45.816	1.200	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	537.646	582	PATRIMONIO LIQUIDO	12.551.202	932.078	
Débitos da Controladora	537.646	582	Capital Social	7.657	7.657	
PERMANENTE	5.089.482	564.539	Reserva de Capital	12.789.032	1.234.487	
Imobilizado Corrigido	10.930.517	1.060.999	Lucros (Prej.)Acumulados	(145.487)	(310.066)	
(-)-Deprec.Acumulada	5.841.035	496.460	TOTAL DO PASSIVO	13.099.235	933.844	
TOTAL DO ATIVO	13.099.235	933.844				
DENONSTRAÇÃO DO RESULTADO	31.12.89	31.12.88	DENONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	31.12.89	31.12.88	Varição
Receita Operacional	7.811.946	744.570	Ativo Circulante	7.472.107	368.723	7.103.384
Dedução de Vendas	(7.442)	(250)	Passivo Circulante	448.033	1.765	446.267
Receita Líquida	7.804.504	344.320		7.024.074	366.957	6.657.117
Custo das Vendas	(330.543)	(34.988)	DENONSTRAÇÃO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS	31.12.89	31.12.88	
Lucro Bruto	7.473.961	309.332	ORIGENS	31.12.89	31.12.88	
Despesas Legais	(447.279)	(6.526)	Lucro Liq.do Exercício	3.048.847	(49.451)	(49.451)
Desp.(-)Rec.Financeiras	2.591	(2.498)	Depreciação	242.502	28.588	28.588
Outras Rec.Operacionais	53	12	Correção Monetária	3.902.832	350.672	350.672
Lucro Operacional	7.029.326	300.320	Div.Real. a Longo Prazo	--	4.152	4.152
Correção Monetária	(3.902.832)	(350.671)	TOTAL	7.194.181	333.961	333.961
Rec. n/Operacional	--	900	APLICAÇÕES			
Lucro Liq.Antes do I.Renda	3.126.494	(49.451)	Aumento Realiz.Longo Prazo	537.064	--	--
Provisão do I.Renda	(77.647)	--	TOTAL	537.064	--	--
LUCRO LIQ.DO EXERCÍCIO	3.048.847	(49.451)	Capital Circulante Liquido	6.657.117	333.961	333.961
Lucro (Prej.)p/Lote 1000 ações NCZ\$68,08 (NCZ\$1,10)						
DENONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	31.12.89	31.12.88				
Ativo Circ.	866.062	145.287				
Passivo Circ.	627.562	12.205				
	258.508	133.082				

JOÃO LANARI DO VAL-PRESIDENTE CPF. 038 668 668/87	JOÃO CARVALHO DO VAL-DIRETOR V.PRESIDENTE CPF. 388 342 008/53	CASSIO CARVALHO DO VAL-DIRETOR GERENTE CPF. 525 251 718/53	FERNANDO CARVALHO DO VAL-DIRETOR CPF. 692 745 848/49	RONALDO RENDA TEC.CRC/SP 54 223-S-PA CPF. 300 193 388/72
--	--	---	---	--

NOTAS EXPLICATIVAS
1-Estoques
Estão avaliados pelo preço de mercado
2-Imobilizado
É composto de terras, benfeitorias, reprodutores, matrizes bovinas
3-Capital
É composto de 44.780.000 ações, sendo 11.720.000 ações ordinárias com direito a voto e 33.060.000 ações preferenciais sem direito a voto, no valor de NCZ\$0,171 cada lote de 1.000 ações

da secretaria da Diretoria de Administração Geral, a partir desta data.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDGARD OLYNTHO CONTE
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 105/90PGE-G Belém, 29 de junho de 1990

RESOLVE: DESIGNAR o servidor EDSON GUILHERME LAMARÃO CORREA, ocupante do emprego de Técnico de Nível Superior I, matrícula nº 3082962-010, para responder pelo expediente da Divisão de Finanças, pelo período de 02 de julho a 31 de julho, por motivo de férias de titular.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDGARD OLYNTHO CONTE
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 106/90PGE-G Belém, 29 de julho de 1990

RESOLVE: DESIGNAR a servidora KÁTIA MARIA SOMBRA DA SILVA, ocupante do cargo de DATILOGRAFO I, matrícula nº 5049903-020, para responder pela Chefia da Secretaria da Diretoria de Administração Geral, FG-4, a partir de 29 de junho do corrente ano e até ulterior deliberação.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDGARD OLYNTHO CONTE
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 109/90-PGE-G Belém, 02 de Julho de 1990

RESOLVE :

DESIGNAR, a servidora SILVIA HELENA CONTE STILIANIDI, ocupante do Cargo de TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR I, matrícula nº 5106311-010, para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos no período de 30 de Junho a 29 de Julho do corrente ano, por motivo de férias de seu titular.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

EDGARD OLYNTHO CONTE
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 112/90PGE-G Belém, 2º de Julho de 1990

RESOLVE :

DESIGNAR a Drª ANA CECÍLIA COELHO ARAÚJO DE ALENCAR, ocupante do Cargo de Assessora - GEP-DAS-012.3, lotada no Gabinete da Procuradoria Geral do Estado, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração Geral, no período de 27 de Junho à 15 de Julho, enquanto durar o impedimento da Titular, Drª CARMEN LUCIA MENDES CUNHA que requereu licença para tratamento de saúde.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Procurador Geral do Estado, 27 de Junho de 1990

EDGARD OLYNTHO CONTEnte Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 113 /90PGE-G Belém, 02 de Julho de 1990

RESOLVE :

DESIGNAR, o servidor AMDEU ALMIR BOGÉA, ocupante do emprego de TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR II, matrícula nº 3085554-010 para responder pela Assessoria do Gabinete. da Procuradoria Geral do Estado, devido o afastamento da Titular, Doutora ANA CECÍLIA COELHO ARAÚJO DE ALENCAR, que foi designada pela Portaria de nº 112 para responder pela Diretoria de Administração Geral

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE

Gabinete do Procurador Geral do Estado, 02 de Julho de 1990

EDGARD OLYNTHO CONTEnte Procurador Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 430/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça MARIA DE LOURDES SILVA ROCHA, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (Nova Timbetea) para o de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Abaetetuba).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 431/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, o Promotor de Justiça NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (Chaves) para o de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Alenquer).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 432/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª Entrância (Cachoeira do Arari) para o de Promotor de Justiça de 2ª Entrância (Altamira).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 433/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, o Promotor de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (Bejevidas) para o de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Bragança).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 434/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça MARIA DA GRAÇA SILVA DE FARIA, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (Peixe-Boi) para o de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Bragança).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 435/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, o Promotor de Justiça ANTONIO LOBATO, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (Igarapé-Açu) para o de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Bragança).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 436/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, do cargo de Promotor de 1ª entrância (Santarem Novo) para o de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Breves).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 437/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, o Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (Vizeu) para o de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Conceição do Araguaia).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 438/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (Inhangapi) para o de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Cametá).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 439/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, o Promotor de Justiça MIGUEL RIBEIRO BATA, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (Ajuá) para o cargo de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Itaituba).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 440/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, o Promotor de Justiça ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (Límoiro do Ajuru) para o de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Itaituba).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 441/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (Salinópolis) para o de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Marabá).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 442/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, o Promotor de Justiça JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (Tomé Agui) para o de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Marabá).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 443/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça MARIA MAZARÉ DE PAIVA ANAÍSSI, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (Bonito) para o de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Marabá).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 444/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, o Promotor de Justiça SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (Colares) para o de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Marabá).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 445/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE :-

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMELONA LOBATO, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (Acará) para o de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Marabá).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 446/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E : -

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (Jacunda) para o de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Santarém).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 447/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E : -

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, o Promotor de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (Igarapé-Miri) para o de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Santarém).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 448/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E : -

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, o Promotor de Justiça GILSON FRUTUOSO ABBADÉ, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (Monte Alegre) para o de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Santarém).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 449/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E : -

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, o Promotor de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (Oriximiná) para o de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Santarém).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 450/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E : -

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, o Promotor de Justiça CLODOMIR ASSIS ARAUJO, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (Moju) para o de Promotor de Justiça de 2ª entrância (São Miguel do Guamá).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 451/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E : -

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA CARVALHO DE FARIAS, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (Ourém) para o de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Soure).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 452/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E : -

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça MARIA DA PENHA RUPINO DE MATTOS, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (Santo Antonio do Tauá) para o de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Soure).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 453/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E : -

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, o Promotor de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (São Francisco do Pará) para o de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Tucuruí).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 454/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E : -

PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, o Promotor de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (Portel) para o de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Tucuruí).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 455/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E : -

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual, a Promotora de Justiça MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS, do cargo de Promotor de Justiça de 1ª entrância (Marapanim) para o de Promotor de Justiça de 2ª entrância (Vigia).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de julho de 1990.

Edith Marília Maia Crespo
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS DE NºS 023, 024, 025, 026, 027, E 028/90

AVISO

AS COMISSÕES DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONSTITUÍDA PELAS PORTARIAS DE NºS 063, 066, E 067/90, RESPECTIVAMENTE LEVAM AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO DOS MESMO NO PROTOCOLO GERAL DA SESP, SITO À RUA PRESIDENTE PERNAMBUCO Nº 489, OS EDITAIS DAS TOMADAS DE PREÇOS DE NºS 023, 024, 025, 026, 027, E 028/90, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

T.PREÇOS DE Nº 023/90-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR DESTINADO À DIVERSAS UNIDADES DA SESP-A BERTURA DIA 19.07.90 ÀS 08:30 HORAS
T.PREÇOS DE Nº 024/90-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR DESTINADO À DIVERSAS UNIDADES DA SESP-A BERTURA DIA 19.07.90 ÀS 09:30 HORAS
T.PREÇOS DE Nº 025/90-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E IMOBILIÁRIO DESTINADO À DIVERSAS UNIDADES DA SESP-A BERTURA DIA 19.07.90 ÀS 10:30 HORAS
T.PREÇOS DE Nº 026/90-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E INSTRUMENTAL DESTINADO À DIVERSAS UNIDADES DA SESP-A BERTURA DIA 19.07.90 ÀS 11:30 HORAS
T.PREÇOS DE Nº 027/90-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO DESTINADO À DIVERSAS UNIDADES DA SESP-A BERTURA DIA 19.07.90 ÀS 15:00 HORAS
T.PREÇOS DE Nº 028/90-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO À DIVERSAS UNIDADES DA SESP.

EM, 03.07.90

MARIA DA GRAÇA PACHECO
PRESIDENTE DAS T.P.NºS 024 E 025/90

LUIZ AUGUSTO SOARES DE BRITO
PRESIDENTE DAS T.P.NºS 025 E 026/90

RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

MARIA CLARA COSTA
PRESIDENTE DAS T.P.NºS 027 E 028/90

Tribunal de Justiça

ACÓRDÃO Nº

17.422

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA
APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL
APELANTE: NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO (ADV. JOÃO BATISTA CAVALCANTE)
APELADO: WINSTON WINDSON MARECHAL SAUNDES (ADV. MARGARETH PUGA CARDOSO)
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA.

EMENTA: Reparação de danos causados em prédio local do. Caracterizam-se como reparações locatícias as que se refiram a estragos causados à coisa locada pelo seu uso anormal. Recurso provido, em parte. Decisão unânime.

Vistos, etc...

ACORDAM, em Turma Julgadora, os excelentes simos desembargadores componentes da Egrégia Terceira Câmara Cível Isolada, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, dar provimento, em parte, ao recurso, para determinar que o réu ora apelado proceda a reconstrução da parede demolida cujas especificações constam do laudo pericial, devendo as custas processuais serem rateadas proporcionalmente, ficando cada parte responsável pelo pagamento dos honorários de seu procurador.

Belém, 01 de junho de 1990.

DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
Presidente

DESA. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 25 de junho de 1990.
Pérola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos

ACÓRDÃO Nº

17.423

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE: ESPÓLIO DE ANTÔNIO ABRAHÃO JATENE (ADV. LUIZ ROBERTO COELHO DE SOUZA MEIRA)
APELADO: RONALDO CARDOSO (ADV. ARMINDO MARINHO BENTES)
RELATOR: JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

EMENTA - AÇÃO DE DESPEJO - AFASTADAS PELO TRIBUNAL AS PREJUDICIAIS APONTADAS PELA MAGISTRADA PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NÃO PODERAM AS MESMAS VOLTAR A SER REM UTILIZADAS PARA SERVIR DE FUNDAMENTO A IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO.

RETOMADA PARA USO PRÓPRIO-PRESUNÇÃO DE SINCERIDADE E NECESSIDADE DO FEITO - RECURSO PROVIDO.

Vistos, etc, ...

Acordam os Desembargadores membros da 3ª Cªmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos em conhecer do recurso e lhe negar provimento para julgar procedente a Ação de Despejo proposta pelo Espólio de ANTÔNIO ABRAHÃO JATENE contra RONALDO CARDOSO.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Des. ORLANDO DIAS VIEIRA.

Belém, 15 de junho de 1990

Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - Relator

Diretoria Judiciária do TJE, Belém, 25 de junho de 1990.
Pérola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A - C.G.C./M.F. - 04.364.519/0001-00
EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 11/06/90. As 11:00 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 226, 14o. andar, conjunto 1.401, em Belém - Pará, reuniram-se os acionistas da empresa representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, tendo sido convocados conforme dispõe o artigo 124 da Lei no. 6.404/76. Foram tomadas as seguintes deliberações: a) aprovar o Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/89; b) aprovar a correção monetária do capital social realizado, mediante a incorporação do montante de Cr\$ 19.765.663,00 proveniente da conta "Correção Monetária do Capital" do Balanço. Em consequência foi corrigido o capital social autorizado, que passa a ser de Cr\$ 23.980.075,00; c) fixar os honorários dos Administradores da Sociedade; d) aprovar o grupamento das ações na proporção de uma nova para cada mil existentes; e) aumentar o limite do capital social autorizado de Cr\$ 23.980.075,00 para Cr\$ 65.000.000,00; f) aprovar a nova redação do caput do artigo 5o. do Estatuto Social, que passa a ser assim redigido: ARTIGO 5o. - O capital social autorizado é de Cr\$ 65.000.000,00, representado por ações nominativas, sendo: Cr\$ 17.000.000,00 em ações ordinárias e Cr\$ 48.000.000,00 em ações preferenciais; g) aprovar proposta no sentido de que, a capitalização da correção monetária do capital social realizado, recém aprovada, se faça sem a modificação do número de ações, conforme faculta o artigo 169, parágrafo 1o. da Lei no. 6.404/76; h) aprovar a mudança do endereço da sede social para a Rua 15 de Novembro, 226 - 14o. andar, conjunto 701, nesta cidade de Belém, Estado do Pará. O texto integral desta Ata foi lavrada no livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará em 25/06/90 sob no. 000736 por despacho da Srz. Socorro Soares - Secretária Geral. a) Maurício Biagi Filho - Presidente da Mesa - C.P.F. 034.078.028-20.

SEY - AGROPECUÁRIA S/A - C.G.C./M.F. - 05.106.604/0001-30
EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 11/06/90. As 9:00 horas, na sede social, à Rua 15 de Novembro, 226, 14o. andar, conjunto 1.401, em Belém - Pará, reuniram-se os acionistas da empresa representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, tendo sido convocados conforme dispõe o artigo 124 da Lei no. 6.404/76. Foram tomadas as seguintes deliberações: a) aprovar o Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/89; b) aprovar a correção monetária do capital social realizado, mediante a incorporação do montante de Cr\$ 15.730.737,20 proveniente da conta "Correção Monetária do Capital" do Balanço. Em consequência foi corrigido o capital social autorizado, que passa a ser de Cr\$ 33.342.294,00; c) fixar os honorários dos Administradores da Sociedade; d) aprovar o grupamento das ações na proporção de uma nova para cada mil existentes; e) aumentar o limite do capital social autorizado de Cr\$ 33.342.294,00 para Cr\$ 56.000.000,00; f) aprovar a nova redação do Artigo 5o. do Estatuto Social, que passa a ser assim redigido: ARTIGO 5o. - O capital social autorizado é de Cr\$ 56.000.000,00, representado por ações nominativas, sem valor nominal sendo: Cr\$ 18.000.000,00 em ações ordinárias e Cr\$ 38.000.000,00 em ações preferenciais; g) aprovar proposta no sentido de que, a capitalização da correção monetária do capital social realizado, recém aprovada, se faça sem a modificação do número de ações, conforme faculta o artigo 169, parágrafo 1o. da Lei no. 6.404/76; h) aprovar a mudança do endereço da sede social para a Rua 15 de Novembro, 226 - 14o. andar, conjunto 701, na cidade de Belém, Estado do Pará. O texto integral desta Ata foi lavrada no livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará em 25/06/90 sob no. 000735 por despacho da Srz. Socorro Soares - Secretária Geral. b) ANDRÉ BIAGI - Presidente da Mesa - C.P.F. - 019.816.618-40



Diário Oficial

Caderno 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.756

BELEM, QUINTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 1990

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ.

- E D I T A L - nº. 001/90.

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DIVERSOS NA SEDE DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - ESTADO DO PARÁ.

O DR. WALTON OÉZAR BRUZZZINSKI, MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara, da Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, Diretor do Forum, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faço público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar - desta data, as inscrições ao CONCURSO PÚBLICO para provimento dos Cargos no quadro do FORUM "Des. LICURGO NARBAL DE OLIVEIRA SANTIAGO" da Comarca de Conceição do Araguaia, criados pela Lei nº. 5.551, de 13 de Setembro de 1.989, conforme discriminação: abaixo:

I - CARGOS E VAGAS.

- a) - AUXILIAR JUDICIÁRIO - Pj. Aj. 12 - Uma (01) Vaga.
- b) - AUXILIAR JUDICIÁRIO - Pj. Aj. 11 - Duas (02) Vagas.
- c) - AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIO - Pj. Aj. 06 - Três (03) Vagas.
- d) - ATENDENTE JUDICIÁRIO - Pj. Aj. 01 - Três (03) Vagas.
- e) - OFICIAL DE JUSTIÇA - Duas (02) Vagas.

II - LOCAL DE INSCRIÇÃO E HORÁRIO.

As inscrições serão realizadas no Forum da Comarca de Conceição do Araguaia, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas, nos dias úteis.

III - REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO.

- a) - Ser brasileiro;
- b) - Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- c) - Estar quite com o Serviço Militar e com a obrigação eleitoral;
- d) - Ter idoneidade comprovada através de folha corrida Policial e Judicial onde residiu o candidato nos últimos dois anos;
- e) - Gozar de boa saúde física e mental, comprovada por Inspeção Médica.

IV - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO.

- a) - Xerox da Carteira de Identidade;
- b) - Duas fotos 3x4;
- c) - Comprovante de pagamento, no BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, Agência desta Cidade, da taxa de Inscrição no valor de Cr\$. 200,00 (duzentos cruzeiros);
- d) - Certificado ou Atestado de Conclusão do 2º. Grau para os candidatos ao cargo de Auxiliar Judiciário Pj. Aj. 12;
- e) - Certificado ou Atestado de conclusão de 1º. Grau para os candidatos aos cargos de Auxiliar Judiciário Pj. Aj. 11 e Oficial de Justiça;
- f) - Prova de que estão cursando o 1º. Grau para os candidatos aos cargos de Atendente Judiciário e Agente de Segurança Judiciário;
- g) - Ao fazer a inscrição o candidato declara expressamente aceitar as normas e exigências constantes do presente Edital;
- h) - A inscrição poderá ser feita por procurador legalmente habilitado;
- i) - Não serão aceitas inscrições condicionadas;
- j) - O candidato, no ato de inscrição, manifestará a sua opção ao cargo para o qual pretende concorrer;
- l) - A eventual mudança de residência do candidato deverá ser comunicada ao Presidente da Comissão do Concurso, fazendo referência expressa ao número de inscrição;
- m) - Findo o prazo de inscrições, o Presidente da Comissão do Concurso, publicará Edital com os nomes dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas.

V - DAS PROVAS - CALENDÁRIO - NORMAS.

Dia 27.07.90 - Publicação da Relação dos Candidatos que tiverem suas inscrições deferidas;

Dia 11.08.90 - (Sábado) - às 08:00 horas, em local a ser previamente designado para os candidatos aos cargos de Auxiliar Judiciário Pj. Aj. 12 e Agente de Segurança;

Dia 11.08.90 - (Sábado) - às 15:00 horas, em local previamente designado, prova para os candidatos aos cargos de Auxiliar Judiciário Pj. Aj. 11 e Oficial de Justiça;

Dia 12.08.90 - (Domingo) - às 08:00 horas, em local previamente designado, prova escrita para os candidatos ao cargo de Atendente Judiciário;

Dia 03.09.90 - Publicação dos candidatos aprovados na 1ª. Etapa, aos cargos de Auxiliar Judiciário Pj. Aj. 11 e 12 e Oficial de Justiça;

Dia 09.09.90 - (Domingo) - às 08:00 horas, no forum, prova de datilografia para os candidatos aprovados na 1ª Etapa, aos cargos de Auxiliar Judiciário Pj. Aj. 11 e 12 e Oficial de Justiça;

Dia 20.09.90 - Às 09:00 horas, no Forum, publicação da Relação final dos candidatos aprovados.

V - NORMAS.

- a) - A duração das provas será de 03 (três) horas;
- b) - Somente terão acesso ao local da realização das provas os candidatos portadores da ficha de inscrição e Carteira de Identidade;
- c) - O não aparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do concurso;
- d) - Durante a realização das provas, o candidato não poderá se comunicar com as demais pessoas estranhas, sendo proibido a consulta a livros ou apontamentos, sob pena de eliminação;

VI - PROGRAMA DAS PROVAS.

CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA E AUXILIAR JUDICIÁRIO Pj. Aj. 11.

1) PORTUGUÊS.

Comunicação e Expressão, Compreensão de Texto, Ofícios, certidões, Requerimentos, Pontuação, Acentuação Gráfica, ortografia (X e CH, S e Z, S e SS, C e Ç), Concordância Verbal e Nominal.

2) ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO.

Divisão e Organização Judiciária do Estado, Juizes de Direito, Juizes Regionais, Juizes de Paz, atribuições dos Juizes, Disciplina Judiciária, Penas Disciplinares, Direito, Exercício, Garantia e Dever dos Auxiliares de Justiça.

3) DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

Citações e Intimações, Tempo e Lugar dos Atos Processuais, prazos Judiciais.

4) DATILOGRAFIA.

Cópia de um Texto para ser datilografado em cinco (05) minutos.

CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA E ATENDENTE.

1) PORTUGUÊS.

Alfabeto, Vogais, Consoantes, Substantivos Proprio e Comum, Número do Substantivo (Singular e Plural), Gênero do Substantivo (Masculino e Feminino), Divisão Silábica, Tempos dos Verbos (presente, passado e futuro).

CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO Pj. Aj. 12.

1) Comunicação e Expressão, Interpretação de Texto, Concordância Verbal e Nominal, Crase, Sinais de Pontuação, Ortografia (X e CH, Ç e S e SS), Sintaxe (Frases, Orações, Período, Termos da Oração), colocação de pronomes, Figuras de Linguagem.

2) ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO.

Divisão e Organização Judiciária do Estado, Juizes de Direito, Juizes Regionais, Juizes de Paz, atribuições dos Juizes, Disciplina Judiciária, Penas Disciplinares, Direito, Exercício, Garantia e Dever dos Auxiliares de Justiça.

3) DATILOGRAFIA.

Cópia de um Texto para ser datilografado em cinco (05) minutos.

VII - APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

- 1) - Será aprovado o candidato que obtiver Nota igual ou superior a cinco (05) na prova respectiva, sendo a avaliação de cada prova feita na escala de zero (0) a dez (10) pontos;
- 2) - OS candidatos aos cargos de Auxiliar Judiciário e Oficial de Justiça, somente farão a prova de datilografia se aprovados na prova escrita;
- 3) - Da publicação do resultado do concurso constarão somente os candidatos aprovados nas respectivas provas;
- 4) - A classificação final dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:
 - a) - Será de acordo com a média ponderada entre a Nota Obtida na 1ª. Etapa (pêso 07) e a Nota obtida na prova de Datilografia (pêso 05), para os cargos de Auxiliar Judiciário Pj. Aj. 11 e 12 e Oficial de Justiça, considerando-se aprovado o candidato classificado em ordem decrescente de ponto, até o preenchimento de vagas;
 - b) - Será considerado aprovado o candidato que for classificado em ordem decrescente de ponto até o preenchimento total de vagas, para os cargos de Agente de Segurança e Atendente Judiciário;
 - c) - Em caso de igualdade de pontos na classificação, servirá para desempate:
 - 1) - O candidato que estiver prestando serviço no Fórum;
 - 2) - O candidato que estiver prestando serviço público a mais tempo;
 - 3) - O candidato que for mais idoso;
 - 4) - O candidato que tiver maior número de filhos.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS.

- a) - Os candidatos aprovados, porém não classificados, somente serão chamados caso algum candidato classificado venha a desistir, falecer ou apresentar impedimentos, observando-se a ordem de classificação e condições de desempate para a admissão;
 - b) - O concurso terá a validade de dois (02) anos a contar da data da homologação de seu resultado, podendo ser prorrogado por mais uma vez, por igual período;
 - c) - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.
- E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no átrio do FORUM "Des. LICURGO MARRAL DE OLIVEIRA SANTIAGO".

Conceição de Araguaia, 21 de Junho de 1990.

Walton
Dr. WALTON CEZAR BRUZZZINSKI.
Juiz de Direito da 2ª. Vara e
Diretor do Fórum.
Conceição de Araguaia - Para.

COMARCA DE SANTARÉM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DR. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DESTA COMARCA E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DOS CARGOS DE AUXILIAR JUDICIÁRIO, OFICIAL DE JUSTIÇA, ATENDENTE JUDICIÁRIO E AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIO, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER aos interessados que foram deferidas cento e trinta sete (137) inscrições de candidatos ao concurso para o cargo de AUXILIAR JUDICIÁRIO, conforme seguem:

- 01- MARINETE GOMES DOS SANTOS
- 02- MARCILENE BENTES DOS SANTOS
- 03- MARIA RAIMUNDA DOURADO E SOUSA
- 04- ALDANITA OLIVEIRA SOUSA
- 05- MARIA ELCI LEAL FERREIRA
- 06- CÉLIA COSTA REIS
- 07- MARIA LÚCIA LINS JENNINGS
- 08- RILDA VASCONCELOS FIGUEIRA
- 09- RIBAMAR DA COSTA CARDOSO
- 10- MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES
- 11- LUIZ RAIMUNDO DE SOUSA FILHO
- 12- KEILA CAMPOS DA SILVA
- 13- MARIA MIRLEY AMAZONAS RIBEIRO
- 14- ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
- 15- ADILCILENE CORRÊA AZEVEDO
- 16- MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BATISTA PEDROSO

- 17- EDILENA BENTES FURTADO
- 18- IDENILCE ARRUDA DE AGUIAR
- 19- WALDINEA DO SOCORRO CASTRO DE ANDRADE
- 20- ANTONIA GLEIBEVANIA AGUIAR
- 21- MARIA DE FÁTIMA VIANA VIEIRA
- 22- IRACEMA MACAMBIRA SANTANA LIMA
- 23- WANDERLEA CECÍLIA CASTRO DE ANDRADE
- 24- LÚCIA MARIA AZEVEDO AGUIAR
- 25- DELCIMAR HENRIQUE DA SILVA
- 26- LUCILA SOARES LIMA
- 27- EUNICE DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA
- 28- ALDA RODRIGUES MAIA
- 29- HÉLIA KÁTIA SARDINHA BRANCO
- 30- WILSILENE ACIOLI LOPES
- 31- SÔNIA MARIA VILLACORTA VASCONCELOS
- 32- GILVAN SILVA DOS SANTOS
- 33- MARIA MADALENA PEREIRA COELHO
- 34- MÁRCIA CLEYDE RIBEIRO DE MIRANDA
- 35- MARIA DO ROSÁRIO SOUSA DE ALMEIDA
- 36- CLAUDETE MARIA SANCHES BRAGA
- 37- MARIA DO SOCORRO CUNHA DA SILVA
- 38- GLAUCILENE MOTA SILVA
- 39- ELCILENE SOUSA DA SILVA
- 40- ROSÁLIA RIBEIRO MARTINS
- 41- ELIZABETH SOARES SILVA
- 42- LÚCIA HELENA BENITAH PRINTES SILVA
- 43- CARLOS ARLANDO PEREIRA GUIMARÃES
- 44- MYRTA BASTOS PEREIRA
- 45- ARLETE MARIA CAMPOS MANÇO
- 46- MARIA SOLIMAR JARDIM FELICIO
- 47- SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA
- 48- MARIA DA SAÚDE FIGUEIRA GOMES
- 49- FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO
- 50- NEREIDA ALVARENGA OLIVEIRA
- 51- FRANCINEIDE FERREIRA LIMA
- 52- ANA ZELINA LIMA DOS SANTOS
- 53- HILDA DA SILVA SANTOS
- 54- ETEMAR MELO DE SOUZA
- 55- DEOLINDA MOYARINA PINHEIRO MACHADO
- 56- MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS DE ALMEIDA
- 57- ANA ROSA BENTES DE SOUZA
- 58- RUTH VANIA DUARTE RAMOS
- 59- NARA LEOMAR MOTA DA SILVA
- 60- MARIA DE FÁTIMA FONTENELLE CARDOSO
- 61- LUCAS MARTINS CARDOSO
- 62- MARIA RAIMUNDA FONSECA SOUZA
- 63- EDJELMA VASCONCELOS FERNANDES
- 64- LUZIA RABELO SILVA
- 65- ELAISE BRANCHES DE VASCONCELOS
- 66- ROSENILDA OLIVEIRA IMBIRIBA
- 67- EDIRACI BRAGA DE AZEVEDO
- 68- FRANCISCA DAS DORES TEODORIO DA SILVA
- 69- MARIA DA CRUZ RAMOS SOUSA
- 70- ROSENI BEZERRA DA SILVA
- 71- SILMA REGINA MARTINS BENÍCIO
- 72- ANA MARIA AZEVEDO AGUIAR
- 73- JUCINEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS
- 74- MARIA JOSÉ GAMBOA TAPAJÓS
- 75- LOURDES MARIA CARVALHO TAVARES
- 76- NEUZETE DA SILVA LEMOS
- 77- ROSARIA DOS SANTOS
- 78- RUTH LOPES DOS SANTOS
- 79- ROSINEI FERNANDES AMARAL
- 80- SANDRA DE SOUSA CAMPOS
- 81- LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS
- 82- KEILA CONCEIÇÃO DE SOUSA FELIX
- 83- MARIA ELIETE DE SOUSA DINELLY
- 84- ANGELA MARIA DOS ANJOS MIRANDA
- 85- NÓBIA MARIA MALCHER DE CARVALHO
- 86- MARIA ORBANICE MOURA SILVA
- 87- ILMA LÚCIA SARDINHA DE VASCONCELOS
- 88- GIOVANA LITE CARNEIRO DO VALE
- 89- BEATA INEZ MELO TEIXEIRA
- 90- MARIA ROSENILDA LIMA NEVES
- 91- IRIS SILENE LEAL RODRIGUES
- 92- LOURENÇA LÚCIA SILVA FIGUEIRA
- 93- ANTONIA EDNA FREITAS DOS SANTOS
- 94- SHISLAINE FREIRES TAVARES
- 95- FRANCILEUDA RODRIGUES LIMA
- 96- SOCORRO BARROS PINHEIRO
- 97- SANTANA RITA SANTOS FERREIRA
- 98- ANDERSON CARLOS NOGUEIRA AMARAL
- 99- MARIA BERNADETE DOS SANTOS OLIVEIRA
- 100- BETH JANE ALMEIDA SILVA

- 101- VERA LÚCIA GOMES VINENTE
- 102- MEIRE MOITINHO BENTES
- 103- ANA SOCORRO BRANCHES DA SILVA
- 104- REJANE MARIA DE SIQUEIRA DIAS MATOS
- 105- ELIANE MACHADO LIMA
- 106- MARLENE NEVES DA SILVA
- 107- MARIA DOMINGAS DA SILVA PAIXÃO
- 108- MARILENE DA SILVA COORREÁ
- 109- JOSENI OLIVEIRA DE CARVALHO
- 110- PAULO PEREIRA COSTA
- 111- MARIA HELENILDA ROBERTO OLIVEIRA E OLIVEIRA
- 112- ANTONIA DENISE SILVEIRA DE LIMA SILVA
- 113- ODEISE DOS SANTOS SILVA
- 114- MARILENE DA SILVA TAVARES
- 115- MARIA DAS GRAÇAS CANTÃO DA SILVA
- 116- MARIA AUGUSTA DE SOUSA PINTO
- 117- GISELY MARA PAIVA DE ALBUQUERQUE
- 118- TELMARA DO SOCORRO FURTADO REBELO
- 119- SILVANE COSTA DE LIMA
- 120- PEDRO OLIVEIRA PACHECO
- 121- CRISTINA CAMPOS E SILVA REBELO
- 122- SOFIA CAMPOS E SILVA REBELO
- 123- LEUZABETH ASSUNÇÃO SILVA
- 124- MARIA ALDENORA DE SOUSA DINELLY
- 125- ENGRACIA ALVES LOUREIRO
- 126- LÉDA MARCIA DO SOCORRO ANTUNES DA COSTA
- 127- MAURA SENA SILVA
- 128- VÂNIA MARIA FERREIRA DE LUCENA
- 129- MOACIR CARVALHO DE SOUSA
- 130- EDILEUZA LÚCIA LUZ VIEIRA
- 131- MARIA DE FÁTIMA MOREIRA BRAGA
- 132- MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA MELO
- 133- ELEMARIA CASTRO DA MOTA
- 134- JURANDIR BELÉM PEREIRA
- 135- MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS OLIVEIRA
- 136- FÁTIMA DE NAZARÉ DINIZ CAMPOS
- 137- ANA NILCE SOUSA DA SILVA

Para o cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA foram deferidas duzentas e dez (210) inscrições, conforme seguem:

- 01- ANTONIO CARLOS SALES DA SILVA
- 02- RAIMUNDA MONATA ARAUJO MOREIRA
- 03- LENILSON BARBOSA DE ALMEIDA
- 04- MÁRCIA DE JESUS SANTOS BARBOSA
- 05- LUCIVALDO LIMA MELO
- 06- RICARDO SARMENTO BATISTA
- 07- MARIA LAURILENE MENEZES DE ALMEIDA
- 08- ELIELCIO NOBRE DOS SANTOS
- 09- ELIANA SOCORRO FIGUEIRA PEREIRA
- 10- VERÔNICA DA ROCHA COSTA
- 11- JOSÉ MATOSALEN CHAVES ALMEIDA
- 12- VALDIR PEREIRA LAGES
- 13- NAIRA SOLANGE BEZERRA BARBOSA
- 14- ALOISIO PINTO DE OLIVEIRA
- 15- ROSILENE MARIA DOS SANTOS TORRES
- 16- ANA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO
- 17- VERA LÚCIA SILVA DE SOUSA
- 18- JEFFERSON MAX CAMPOS FERREIRA
- 19- ALESSANDRA LIMA DA SILVA
- 20- JOÃO SANTOS DA SILVA
- 21- ROBSON MÁRIO PINTO CRUZ
- 22- AUGUSTO ARAUJO PANTOJA
- 23- CARLOS ALBERTO SANTOS GOLOBOVANTE
- 24- CÉLIO PORTO DE CARVALHO
- 25- SAMUEL VEIGA DA SILVA
- 26- JOSÉ AMÉRICO PINHEIRO MEIRELES
- 27- GRACIE SOUSA SILVA
- 28- ANA MARIA BATISTA GARCIA
- 29- PAULO SÉRGIO FEITOSA NOGUEIRA
- 30- UBIRACY MACAMBIRA SANTANA LIMA
- 31- FELIPE ABDIAS PEREIRA DE SOUSA
- 32- FRANK CARLOS LEMOS COSTA
- 33- ARNALDO SOUSA LOPES FILHO
- 34- ANDERSON DEZINCOURT ALMEIDA
- 35- ELIANA NOBRE DUARTE
- 36- SANDRO JOSÉ MASSARANDUBA E SILVA
- 37- ADRIANO DUARTE RAMALHEIRO
- 38- RAIMUNDO CAMPOS MARTINS
- 39- EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA DIAS
- 40- HAROLDO BENTES DE SOUSA
- 41- SILVENE GOMES SAMPAIO
- 42- GILBERTO BATISTA PEREIRA
- 43- IDALINA VINENTE DE SOUSA

Quinta-feira, 5 de julho de 1990

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

44- FERNANDO WILSON SILVA SARMENTO
 45- ALVARO DE MATOS AMARAL
 46- ROZANA DOS SANTOS CARDOSO
 47- FRANCISCO IVAIR JUSTINO MAIA
 48- RAIMUNDO GETER COLARES SILVA
 49- VILSE DE SOUZA COELHO CASTRO
 50- MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA GONÇALVES
 51- EDENILZA MARIA GOMES DA SILVA
 52- OLINDA ALMEIDA DA SILVA
 53- FRANCISCO AUGUSTO DE SOUSA
 54- GERALDO AUGUSTO LIMA COSTA
 55- ROSÉLEN DO CARMO FÉLIX OLIVEIRA
 56- DIVANICE SILVA DOS SANTOS
 57- ANGELA MARIA SANTOS DO ROSÁRIO
 58- RAIMUNDO SALES BRANCHES
 59- RONALDO SOARES LOBO
 60- EDSON JOSÉ VIDAL DA SILVA
 61- WALDEMAR SIMPLÍCIO VINENTE DE MATOS
 62- ODACI ODINEI MARIA BATISTA COSTA
 63- MARIA VALDELICE MARCELINO FREIRE
 64- VIRGÍNIA GOMBOA TAPAJÓS DE JESUS
 65- LUCICLEA MARIA ALVES DE MEDEIROS
 66- LUIZ ALBERTO AZEVEDO DA SILVA
 67- NILTON SILVA VINHOTE
 68- JARSEN LUIS CASTRO GUIMARÃES
 69- RAIMUNDO NONATO WATANABE
 70- ANTONIA DA CONCEIÇÃO
 71- ALVARO NELSON MOTA VINHOTE
 72- HELENA RAIMUNDA FIALHO DOS SANTOS CASTRO
 73- NAZARÉ DO SOCORRO DA SILVA MONTENEGRO
 74- LOURDES GUIMARÃES MALCHER
 75- JOÃO MANOEL LIBERAL SOUSA
 76- ANTONIO SONGENY COELHO DA SILVA
 77- NAÍSE CUNHA AZEVEDO
 78- PAULO NEY DIAS DA SILVA
 79- ELIANA SOCORRO SOUSA DOS SANTOS
 80- RAIMUNDO SARMENTO DA SILVA
 81- LUIZ ALBERTO LOBATO
 82- PAULO JOSÉ VASCONCELOS DIAS
 83- ANTONIO SANTOS PINTO
 84- PEDRO ERNESTO PARANATINGA LAVOR
 85- JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
 86- PAULO ROBERTO RAULINO DE SOUSA
 87- ENÉAS JOSÉ DE OLIVEIRA MEIRELES
 88- ROSILDA PERPÉtua LIMA DE ANDRADE
 89- MARIO JOSÉ DE SOUSA
 90- MANOEL DOS ANJOS CAMPOS FERREIRA
 91- MANOEL JAIR MEDEIROS SAMPAIO
 92- JANE SILVA MACHADO
 93- LAUDICÉIA DO COUTO MEIRELES
 94- DANIEL JOSÉ SANTOS DOS ANJOS
 95- ASSIS LIMA DA SILVA
 96- WANDERBERG COUTO OLIVEIRA
 97- ZEONILDO DAMASCENO PEREIRA
 98- IGUARACY MACAMBIRA SANTANA LIMA
 99- JOSÉ RIBAMAR MADURO SILVA
 100- EDILBERTO QUEIROZ DE SOUSA
 101- MARIA DO ROSÁRIO MENDES CORRÊA
 102- EUCLIVAN LOPES CAVALCANTE
 103- ADILSON JOSÉ DA SILVA BARROSO
 104- ROSEMILDA PEREIRA UCHOA
 105- ELAINE MARA SILVA PEREIRA
 106- ILZA NOGUEIRA DOS SANTOS
 107- PAULO HENRIQUE ALVES E SILVA
 108- NELSON MOREIRA DINIZ FILHO
 109- TIAGO TAPAJÓS VASCONCELOS
 110- ALLAN SOUSA DOS SANTOS
 111- RISOMAR PIMENTAL DE SOUSA
 112- ELIZABETH SOUSA DE SALES
 113- DARLISSON COHEN TORRES
 114- JOSÉ RAIMUNDO VIANA FRÓES
 115- BRIGIDA JANE SOUSA PINTO
 116- DEYSE LUIZA RODRIGUES BRANDÃO
 117- ARLEIDE PINTO LOBATO
 118- FRANCISCO CLEBER DOS SANTOS ANDRADE
 119- ROSENIRA SOUSA FERREIRA
 120- CELSO LUIZ BENTES DE CARVALHO
 121- SUELY PINTO CARDOSO
 122- CLEUMA ANTONIA DA SILVA SÁ
 123- MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES DOS SANTOS
 124- LUCIENE MADURO DOS SANTOS
 125- ROSINALDO MOTA DE CASTRO
 126- LUIZ CARLOS DA MOTA LOBATO
 127- JOSÉ LUIZ MADURO REGO

128- VALDERLÚCIA DE SOUSA MARQUES
 129- ELIANA MARA MORAES SANTOS
 130- DERIVAL DE CASTRO MARCIÃO
 131- SAMUEL VASCONCELOS DE SANTANA
 132- IVERSON JORGE GOÊS BRAGA
 133- MANOEL ANTONIO COELHO DO AMARAL
 134- IVAIR MANOEL GUIMARÃES BRANCHES
 135- DEODORO JOSÉ DE CARVALHO TAVARES
 136- HORACIO BETCEL GUIMARÃES
 137- JOSÉ CARLOS FERNANDES BRAGA
 138- ROSIMAR PEREIRA
 139- JOAQUIM JANDER CANTO DO AMARAL
 140- WALTER WALNEY CONCEIÇÃO BRITO
 141- JOYCE FERREIRA DE SOUSA
 142- EDNELSON SILVA AZEVEDO
 143- ERIVELDO SILVA AZUELO
 144- MARIA DO ROSÁRIO CORRÊA DOS SANTOS
 145- CARLOS CÉSAR ROCHA SANTOS
 146- ORLANDA ALMEIDA DA SILVA
 147- MARIA JOSÉ BUCHALLE SILVA
 148- ROSELY DOS SANTOS FIGUEIRA
 149- EDNALDO SILVA AZUELO
 150- ROSENILSON RODRIGUES PEREIRA
 151- GRACIENE CONCEIÇÃO ALVES DA ROCHA
 152- JOSIEUDA ALMEIDA DA SILVA
 153- ANTONIO EVERALDO DA SILVA
 154- ERNESTO SERRA DE SIQUEIRA PENA
 155- ROSINEIDE VIANA DE SOUSA
 156- ALBERTO VIANNEY VIANA DA SILVA
 157- EVONILCE SILVA FONSECA
 158- EVONEIDE SILVA FONSECA
 159- MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE SOUSA
 160- GUIDO FIGUEIREDO DOS SANTOS
 161- IVO FREITAS DE ARAUJO
 162- DEJACY CÉLIA DA SILVA PEREIRA
 163- ELIEL LEAL DE ANDRADE
 164- AUGUSTO CÉSAR SOUSA DE MIRANDA
 165- VALÉRIA DA SILVA LIMA
 166- NEUSA CALDAS MARTINS
 167- ANTONIO EVANGELISTA TEIXEIRA CASTRO
 168- MARIA EDILEUZA DOS SANTOS MACIEL
 169- SILVINO MAGNO DE OLIVEIRA MOTA
 170- JEAN ISAIS DUARTE DA SILVA
 171- JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS NASCIMENTO
 172- EDNA MARIA DA SILVA LIRA
 173- FELISBELA SIMONE SALGADO DE OLIVEIRA
 174- RAIMUNDA RILZA LIRA DA SILVA
 175- JUAREZ AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA
 176- ELISABETH PINTO DOS SANTOS
 177- FARNEY JOSÉ MOTA PIMENTEL
 178- CRISTINA ALVAREZ MARUXO MALHEIROS
 179- JOAQUIM DA SILVA COSTA
 180- CLEONICE LIMA MARINHO
 181- ODENILDO QUEIROZ DE SOUSA
 182- VICENTE RODRIGUES CORDEIRO
 183- RONILSON ODORICO DA SILVA SOUSA
 184- PEDRO CARLOS BATISTA DE SOUSA
 185- MARIA APARECIDA MAGALHÃES SARAIVA
 186- CARLOS SARDINHA SOUSA
 187- JOSÉ NOBRE BATISTA
 188- CRISPIM SOUSA RODRIGUES
 189- JUCENILDA OLIVEIRA DE SOUSA
 190- MAURO PEREIRA DO NASCIMENTO
 191- GEORGE EMÍLIO RODRIGUES LIMA
 192- CLAUDÊNIA MARIA DE FREITAS MELO
 193- UMBELINA ALCANTARA FARIAS
 194- GUILHERME ALMEIDA DE MATOS
 195- CIRILO MARANHA
 196- SEBASTIÃO FERNANDES DOS SANTOS
 197- ARCÊNIO SILVA CAMPOS
 198- ANA CRISTINA PAIVA DE SOUSA
 199- JORGE LUIS VINHOLTE SILVA
 200- JOSÉ IBANÉS VENZO DA ENCARNAÇÃO
 201- KUCILENE NAZARÉ DOS SANTOS MONTEIRO
 202- ROMILSON LÚCIO AZEVEDO MOURA
 203- RAIMUNDO REINALDO SANTANA
 204- JACOB NATALINO ALHO DA MOTA
 205- ODILMA RITA DO SOCORRO DA COSTA ANDRADE
 206- MARIA TEODORA PINHEIRO DE SOUSA
 207- ADMA JUCEMIR SIMÕES HAMAD
 208- EVERALDO GOMES DOS SANTOS
 209- LOURIVAL JOSÉ DE VASCONCELOS WANGHON
 210- DIONAR NUNES CUNHA

Para o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIO foram deferidas cinquenta e oito (58) inscrições, conforme seguem:

01- LEONILDO CRISTOVAM DOS SANTOS
 02- ODENILSON DOS SANTOS
 03- CLOVERSON GOMES DOS SANTOS
 04- ALONSO AGUIAR DA CUNHA
 05- IRIDANE SALES DA SILVEIRA
 06- MARIO GIOVANI SILVEIRA DA CRUZ
 07- PAULO ROBERTO RODOLFI
 08- MARCELO CHUCRE
 09- ANTONIO JOSINO DO ROSÁRIO DE SIQUEIRA
 10- ELINELSON MOTA DA SILVEIRA
 11- WALDEMIR LIMA DE CARVALHO
 12- RAIMUNDO BENTES PEDROSO
 13- JADIR CARVALHO DE SENA
 14- PAULO AUGUSTO PAZ DO NASCIMENTO
 15- LUCENILDO VIDAL NASCIMENTO
 16- JACKES MOTA AMARAL
 17- RAIMUNDO SERRA DE ALMEIDA
 18- RINALDO MONTEIRO FREIRE
 19- RAIMUNDO VALINO PASSOS SILVA
 20- NAGIB JOSÉ RODRIGUES NUNES
 21- ANGELO ALBERTO MARTINS LOPES
 22- SANDOVAL DA SILVA MAFRA
 23- LEONARDO JUNIOR LEMOS REBELO
 24- JOELSON MOURA DUTRA
 25- SERGIO LUIZ DE ABREU BORGES
 26- ROGÉRIO VAZ DE AGUIAR
 27- FRANCISCO SOLANO SILVA FERREIRA
 28- RAIMUNDO EDIMAR ALHO DE SOUSA
 29- MILTON ROSA DA SILVA
 30- EDINALDO GOMES DA SILVA
 31- NILDO JOSÉ ROCHA DA SILVA
 32- LUIS EVALDO MIRANDA GAMA
 33- JOÃO RIBAMAR PINHEIRO BRANCHES
 34- HELYTON RAIMUNDO SOARES FIGUEIRA
 35- MARCOS AUGUSTO ALVES DUARTE
 36- JAIRO DA COSTA PEREIRA
 37- CÉZAR FERNANDO FRANCO SILVA
 38- ANTONIO UNILXO CORRÊA BRANCO
 39- LUIS CUNHA LUCENA
 40- DAVID JAMES FERNANDES DA SILVA
 41- FERNANDO ALLAN DE SOUSA
 42- LUCIANO FREITAS OLIVEIRA
 43- RISONALDO FERNANDES
 44- EDENILDO VASCONCELOS FERNANDES
 45- ROBERTO RIBEIRO BASTOS NETO
 46- EDEMUNDO CÂNDIDO SILVA ARAUJO
 47- JOSÉ GIOVANI CASTRO PIMENTEL
 48- SILVANDIR MARIO LIMA TEIXEIRA
 49- LUCIVALDO LISBOA PEREIRA
 50- ANTONIO NATALINO SANTANA GODINHO
 51- ANTONIO KLAGENS CAMBRAIA DOS SANTOS
 52- ANTONIO EDILSON BENTES DE SOUSA
 53- ANTONIO CARLOS BRASIL SANTOS
 54- GERSON AFONSO PEDROSO CASTRO
 55- DANIEL LIMA FERNANDES
 56- RENATO GARCIA DE LEMOS
 57- ANTONIO AIRTON LIMA LOPES
 58- ALARICO JOSÉ GOMES DA COSTA

Para o cargo de ATENDENTE JUDICIÁRIO foram deferidas cento e três (103) inscrições, conforme seguem:

01- JOANA DARC RIBEIRO MATOS
 02- MARIA SULEY OLIVEIRA DOS REIS
 03- ROSINETE BATISTA CAMPOS
 04- JANDERLINA DO SOCORRO COTA DOS SANTOS
 05- LUCIDENE MARIA SILVA DE SOUSA
 06- ALBANICE DE SOUSA VINHOTE
 07- REGINA MELO VIANA
 08- EVELISE GOMES DOS SANTOS
 09- MARIA GRACIEDE DOS REIS PEDROSO
 10- LÚCIA TAVARES CARDOSO
 11- ANA ROSA REGO DOS SANTOS
 12- FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PEDROSO
 13- ADEZINHO MENDES DOS SANTOS
 14- MARIA DE LOURDES SARDINHA DE SOUSA
 15- ELIANA SANTOS LIMA
 16- MARTA JOVINA DIAS DOS SANTOS
 17- ANTONIO SANTOS DA SILVA
 18- MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA
 19- IRISLEI MORAES DE OLIVEIRA
 20- MARY JANE MOREIRA OLIVEIRA

21- SÉRGIA IMBIRIBA DOS SANTOS
 22- MIRAÇY GONÇALVES PEREIRA
 23- RAIMUNDA DE SOUSA AVELINO
 24- RITA AVELINO ARAUJO
 25- LUCENILSON FERREIRA DE SOUSA
 26- RAIMUNDO CLEOEMIR DOS SANTOS SOUSA
 27- MARIA SALETE CAMPOS
 28- MARIA SILVÉRIA DE VASCONCELOS SANATANA
 29- ANA EDINEI DOS SANTOS
 30- GREUSA PASSOS DOS SANTOS
 31- PAULO CÉSAR GOMES RIBEIRO
 32- MARIA SUELI DA MOTA
 33- ODENILDA DE SOUSA SENA
 34- DONALDO LOPES CARDOSO
 35- JOSÉ WILSON IÁ DE QUEIROZ
 36- JAIME JARLEN REPÓLHO AZEVEDO
 37- MARIA ELIZETE SILVA CARVALHO
 38- ELIANE SILVA CARVALHO
 39- CLAUDETH DE ASSIS ALVES
 40- PAULO CÉZAR FERREIRA DO CARMO
 41- MARIA DIRCELINA TAVARES DA SILVA
 42- ILZA SANTOS FONSECA
 43- TEREZA CRISTINA FIGUEIRA BATISTA
 44- ELIANE MARIA DA SILVA COELHO
 45- ANA REGINA CARVALHO PERES
 46- GLORIANITA XAVIER BELO
 47- SINAMOR PINTO CARDOSO
 48- GILBERTO AUGUSTO DOS ANJOS DA SILVA

49- CLEODIMAR RABELO ALVES
 50- GRACIETE MARIA RIBEIRO CORRÊA
 51- LINDALVA DOS SANTOS PINHEIRO
 52- ANA LUCIA DOS SANTOS REGO
 53- DORALICE DA SILVA BARBOSA
 54- IEDA LÚCIA LOPES CAVALCANTE
 55- FLORIANICE DOS SANTOS VIEIRA
 56- ANTONIO EVANDRO MOTA DE CASTRO
 57- EDMILSON MANOEL DA SILVA FERNANDES
 58- RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS
 59- FRANCISCO VIANA XAVIER
 60- ROSILENE ALVES DOS SANTOS
 61- MARIA SUELENA MONTEIRO DA SILVA
 62- MARIA INÊS DA SILVA MONTEIRO
 63- JOSÉ AUGUSTO SILVA DE AZEVEDO
 64- WASHINGTON LUIS LEMOS DA COSTA
 65- JOANA DARC PEREIRA FORTADO
 66- EDNA MARIA RABELO SILVA
 67- MARIA EDILEUZA CUNHA PORTELA
 68- ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA
 69- JANÉ MARIA SANTOS DE SOUSA
 70- BERNADETE COSTA SÁ
 71- CENIRA MARIA MAFRA PIMENTEL
 72- PEDRO CORRÊA DE ALBUQUERQUE
 73- BIBIANO SILVA VINHOLTE
 74- HELENA CRISTINA DA SILVA MAFRA
 75- MARIA IVETE ROCHA RAMOS

76- ELIANA MARIA LEAL NOGUEIRA
 77- ROSINETE REGO DOS SANTOS
 78- RAIMUNDO CELSO DA SILVA SÁ
 79- IVANILDA PINTO DE SOUSA
 80- IRACEMA DE SOUSA LIMA
 81- ELENILSON DE OLIVEIRA AMARAL
 82- MARIA IOLANDA NASCIMENTO DELGADO
 83- ERIANA GUIMARÃES GÓS
 84- ÁLVARO CASTRO FONSECA
 85- RONILDA MACIEL OLIVEIRA
 86- RAIMUNDO JAIR DOS SANTOS GUIMARÃES
 87- MARIA ELIZABETE SANTOS DO CARMO
 88- MARLÚCIA VASCONCELOS CARDOSO
 89- ISAIAS MATIAS SANTOS PINTO
 90- MARIA DO SOCORRO PEREIRA DAMASCENO
 91- DAILSON NOBRE DA SILVA
 92- WILSON HONORATO DE SOUSA
 93- ADAIAS NEVES DA SILVA
 94- JOCELYN LANE CARVALHO DE OLIVEIRA
 95- JORGE LUIS ROCHA DA CRUZ
 96- DULCE GAMA ALVES
 97- EDSON LUIS DE SOUSA
 98- RAIMUNDA STAELMA FIGUEIRA DA SILVA
 99- MARIA DO SOCORRO MUNIZ RIBEIRO
 100- MARIA RAIMUNDA BETCEL
 101- IRIA LÚCIA RIBEIRO MAFRA
 102- ROSEMARY QUEIROZ DOS SANTOS
 103- HILDA SILVA SANTOS

PROGRAMA DAS PROVASPARA OS CARGOS DE AUXILIAR JUDICIÁRIO E OFICIAL DE JUSTIÇA

PORTUGUÊS: Compreensão de texto, concordância verbal e nominal, crase, sinais de pontuação, ortografia (X e CH, Se SS, C e Ç), sintaxe (frase, Oração, Período, Termos da Oração), colocação de pronomes e colocação de figuras de linguagem.

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS: Noções de Direito, Juizes de Direito e suas atribuições, noções de organização judiciária, inerte a função, conhecimentos constitucionais (Carta Magna), Juizes de Paz, Disciplina Judiciária e penas disciplinares.

SOMENTE PARA OFICIAL DE JUSTIÇA: Citações, Intimações, tempo e lugar dos atos processuais, prazos judiciais, elaborar certidão à critério da Comissão.

SOMENTE PARA AUXILIAR JUDICIÁRIO: redigir Ofício à critério da Comissão.

PROVA DE DATILOGRAFIA PARA AUXILIAR JUDICIÁRIO E OFICIAL DE JUSTIÇA

Cópia de um texto para ser datilografado em cinco (5) minutos, sendo adotado nesta prova o critério da boa estética, escrita correta, limpeza do trabalho e número de linhas datilografadas, mínimo de dez (10) linhas, sendo a avaliação efetuada na escala de zero (0) a dez (10) pontos.

PARA OS CARGOS DE ATENDENTE JUDICIÁRIO E AGENTE DE SEGURANÇA:

PORTUGUÊS: Alfabeto, vogais, consoante, substantivo comum e próprio, número de substantivo (singular e plural) gênero do substantivo (masculino e feminino), divisão silábica, tempos do verbo (presente, passado e futuro)

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS:

- História do Brasil
- Geografia do Brasil
- OSPA

CALENÁRIO DAS PROVAS DE PORTUGUÊS

DIA 18.08.90 - Às 8:30 hs no Colégio ONÉZIMA PEREIRA DE BARROS, à Av. Mendonça Furtado nº 3.103 para os candidatos aos cargos de AUXILIAR JUDICIÁRIO E OFICIAL DE JUSTIÇA.

DIA 18.08.90 - Às 14:30 hs no Colégio ONÉZIMA PEREIRA DE BARROS, à Av. Mendonça Furtado nº 3.103 para os candidatos aos cargos de ATENDENTE JUDICIÁRIO E AGENTE DE SEGURANÇA.

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

DIA 19.08.90 - Às 8:30 hs no Colégio ONÉZIMA PEREIRA DE BARROS, à Av. Mendonça Furtado nº 3.103 para os candidatos aos cargos de AUXILIAR JUDICIÁRIO E OFICIAL DE JUSTIÇA.

DIA 19.08.90 - Às 14:30 hs no Colégio ONÉZIMA PEREIRA DE BARROS, à Av. Mendonça Furtado nº 3.103 para os candidatos aos cargos de ATENDENTE JUDICIÁRIO E AGENTE DE SEGURANÇA.

APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- A classificação dos aprovados será na ordem decrescente, ou seja, do que obteve o maior número de pontos.
- Será aprovado o candidato que obtiver como média geral mínima o total de seis (6) pontos, sendo a avaliação das provas feitas na escala de zero (0) a dez (10).
- O candidato que obtiver média inferior a cinco (5) pontos em qualquer das provas estará automaticamente eliminado.
- Os candidatos aos cargos de OFICIAL DE JUSTIÇA E AUXILIAR JUDICIÁRIO somente farão a prova de Datilografia se aprovados nas provas escritas
- O candidato que não comparecer em qualquer das provas estará automaticamente eliminado do concurso.
- Os candidatos disporão de três (3) horas para a realização das provas, com exceção a de datilografia.
- Durante a realização das provas o candidato não poderá se comunicar com os demais candidatos ou com pessoas estranhas a este, sendo vedado qualquer consulta a livros e apontamentos sob pena de eliminação e exclusão do concurso.
- Não será concedida revisão de provas em hipótese alguma.
- O concurso será realizado perante uma Comissão composta pelo Juiz Titular desta Comarca, por um Representante do Ministério Público e por um Advogado indicado pela Ordem dos Advogados da seção local.

NA CLASSIFICAÇÃO SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

Em caso de igualdade de pontos na classificação, servirá para desempate:

- O candidato que tiver prestando serviço junto ao Poder Judiciário;
- O candidato que tiver maior tempo de serviço público;
- O candidato que tiver maior número de filhos;
- O candidato que for mais idoso.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- O presente concurso terá validade de dois (2) anos, contados da data de homologação de seu resultado, prorrogável uma vez por igual período.
- A Comissão do Concurso se encarregará de resolver os casos omissos que porventura aparecerem.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no átrio do Fórum Local.

Santarém, 29 de junho de 1990.

DR. CLÁUDIO AUGUSTO M. DAS NEVES
 Juiz de Direito, Pte da Comissão do Concurso Público
 Concurso Público para o cargo de Oficial de Justiça e Agente de Segurança

Quinta-feira, 5 de julho de 1990

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

COMARCA DE ALTAMIRA/PARÁ.

EDITAL Nº 02/90.

A Doutora VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juíza de Direito da 1ª Vara e Diretora do Fórum da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber, aos que o presente EDITAL vierem ou dele ganharem, que os exames de habilitação ao CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DESTA COMARCA, serão realizados de acordo com as matérias, datas, horários e normas abaixo relacionadas, elaborados pela Comissão do Concurso:

MATÉRIAS:

I) PORTUGUÊS: (AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIO E ATENDENTE JUDICIÁRIO)

- Correção de textos e resolução de questões objetivas que envolvam conhecimento de:
 - Classe de palavras
 - Acentuação gráfica
 - Concordância
 - Emprego de h ou x
 - Verbo haver
 - Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos

-Pontuação.

II) - MATEMÁTICA

- Noções de conjunto
- Problemas práticos sobre as quatro operações fundamentais.

III) - CONHECIMENTOS GERAIS

- As forças armadas
- O hino nacional
- As armas nacionais
- O selo nacional
- Os poderes constituintes: legislativo, executivo, judiciário.
- O voto
- A constituição
- A divisão política do Brasil.

PARA OS CARGOS DE AUXILIAR JUDICIÁRIO

I) PORTUGUÊS:

PONTO I - sílaba tônica e sílaba átona. Flexão do substantivo. Emprego de letras (Mau/Mal). Acentuação gráfica. Redação;

PONTO II - Divisão silábica, classificação do substantivo, verbo da 1ª conjugação, pontuação, redação;

PONTO III - Flexão do adjetivo, sinônimos, antônimos e parônimos, emprego de letras (a ou x, e ou ae), redação;

PONTO IV - Concordância verbal, verbo da 2ª conjugação, emprego de letras (CH ou X, J ou G), pronomes, redação.

PONTO V - Oração, sujeito e predicado, verbo da 3ª conjugação, emprego de letras (CH ou X, J ou G), pronomes, redação.

II) - MATEMÁTICA

PONTO I - Porcentagem, multiplicação de números inteiros, frações decimais, expressões numéricas de conjunto de números inteiros relativos e números racionais relativos;

PONTO II - Juros simples, equação do 1º grau, noções de medidas de comprimento (problemas) múltiplo e menor divisor comum, noções de medidas de massa (problemas);

PONTO III - Regra de três simples e composta, divisão de números inteiros, frações e números decimais, noções de medidas de tempo (problemas), problemas sobre as quatro operações fundamentais;

PONTO IV - Potenciação, algarismo romano e arábico, prova real dos nove, adição e subtração de números inteiros, frações e decimais, produto notável;

PONTO V - Organização dos poderes: legislativo, executivo e judiciário, compromisso, posse e exercício do servidor público, funcionário ou empregado da Justiça;

PONTO VI - As forças armadas, o hino nacional, as armas nacionais, órgão do Poder Judiciário do Estado, composição do Tribunal de Justiça do Estado;

PONTO VII - O selo nacional, a bandeira nacional, nacionalidade, impedimentos, suspensões e substituições dos servidores e funcionários da Justiça;

PONTO VIII - O voto, os símbolos nacionais e funcionários de Justiça Estadual.

PONTO IX - Direitos e deveres individuais e coletivos (C.F.). Divisão e organização judiciária do Estado do Pará.

PARA OS CARGOS DE OFICIAL DE JUSTIÇA

PROVA ESCRITA:

COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

1º PONTO: sílaba, flexão do substantivo verbo da 1ª conjugação, redação;

2º PONTO: sílaba tônica, classificação de substantivos, verbo de 2ª conjugação, concordância de verbos, redação;

3º PONTO: artigo, classificação do substantivo, verbo de 3ª conjugação, concordância do pronome, redação;

4º PONTO: flexão do adjetivo, classificação do pronome, verbo de 4ª conjugação, uso da crase, concordância do pronome, redação;

5º PONTO: oração, sujeito e predicado, advérbio, preposição, conjugação e redação.

PROVA ESCRITA:

MATEMÁTICA

1º PONTO: sistema de numeração, princípio de ordenação, valores absoluto e relativo, numeração romana;

2º PONTO: adição e subtração de números inteiros, frações e decimais, produto notável;

3º PONTO: multiplicação de números inteiros, frações e números decimais, menor múltiplo e maior divisor comum;

4º PONTO: porcentagem, potenciação;

5º PONTO: equação do 1º grau, expressões PROVA ORAL:

NOÇÕES DE DIREITO E LEGISLAÇÃO:

1º PONTO: intimações, busca e apreensão nunciação de obra nova;

2º PONTO: citações simples e com hora certa, mandado e cartório;

3º PONTO: execuções, citações e penhora possessórias, mandado liminar;

4º PONTO: arresto e sequestro;

5º PONTO: atribuições do Oficial de Justiça, atribuições dos serventuários da Justiça.

LEGISLAÇÃO UTILIZADA: Código de Processo Civil; Código Judiciário.

PARA AS SERVENTIAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE ALTAMIRA E DOS CARTÓRIOS DOS DISTRITOS DE VITÓRIA E AGROPO LIS BRASIL NOVO.

MATÉRIAS DE OFÍCIOS:

1.1: Deveres, proibições e obrigações dos serventuários da justiça em geral;

1.2: Principais atribuições dos escrivães;

1.3: Atos, termos, autos e prazos judiciais, atos da causa e atos do Juízo, horário, publicidade, a estrutura de termos e autos;

1.4: Citação, notificação e intimação, modos de fazê-las, formalidades;

1.5: Tomadas de depoimento e declarações, testemunhas, os que não podem ser testemunhas, testemunhas referidas, interrogatório e audiência da vítima no processo criminal;

1.6: Exames periciais, corpo de delito, vistorias, outras perícias, função do escrivão, formalidades;

1.7: Organização do Juri, julgamento pelo Juri, ocorrências essenciais que devem constar na ata;

1.8: Publicação e registro de sentença, modos de intimação de sentenças, execução de sentenças;

1.9: Audiências, protocolo, registro de ocorrências;

1.10: Recursos em geral, espécies, prazos para a interposição, formalidades de processamento na 1ª Instância;

1.11: Movimento de autos entre o Cartório, O Juiz, o advogado e o órgão do Ministério Público, protocolo de carga e da correspondência, descarga;

1.12: Certidões em geral, do teor e da narrativa, formalidades, casos em que não se pode dar certidões, cópias, fotocópias e autenticações;

1.13: Livros essenciais das escriturarias judiciais, escrituração e conservação;

1.14: Atos que podem ser praticados pelos escrivães juramentados;

1.15: Taxas de prestação de serviços pelo estado por atos praticados pelos escrivães, modo e tempo de cobrança e recolhimento;

1.16: Expediente forense, horário e frequência;

1.17: Disciplina e que estão sujeitos os escrivães de Cartório quanto os titulares do ofício, a serventia e ao Juiz;

1.18: Tarefas simples dos Cartórios: traslados, certidões, mandados, cópias autênticas, guias, registros, inclusive os de protocolo, fichário e uso de livros de protocolo;

1.19: Principais atribuições e deveres dos oficiais do Registro Civil de pessoas naturais, protesto de letras e ou, digo, atribuições e deveres dos notários;

1.20: Livros próprios do Registro Civil de pessoas naturais, requisitos, substituições, formalidades gerais de abertura, autenticação e escrituração;

1.21: Registros de nascimento e óbito, formalidades essenciais e exigências legais.

1.22: Casamento, habilitação, celebração e registro, casamento religioso para efeitos civis, casamento nupcial;

1.23: Taxas de prestação dos serviços devidas pelos atos dos oficiais do registro civil de pessoas naturais, recolhimento e registro das taxas arrecadadas para o Estado, prazo e formalidades, registro devido, balancetes;

1.24: Expediente especial de funcionamento dos serviços de Registro Civil de pessoas naturais;

1.25: Das averbações no registro civil de pessoas naturais;

1.26: Mapas estatísticos dos registros de nascimento, casamento e óbito, a quem deve ser remetidos;

1.27: Legislação sobre registros públicos, serviços concernentes aos registros públicos, a lei 6.015 de 31.12.73, com as alterações introduzidas pela lei 6.216 de 30.06.75, os registros públicos consagrados em lei, Disposições Gerais, escrituração e ordem de serviço, livros dos registros públicos, registro civil de pessoas naturais, funcionamento, disposições gerais; O registro de títulos e documentos, registro de pessoas jurídicas;

1.28: Cartórios de Notas, atribuições, livros;

1.29: Cartórios de protesto de letras e outros títulos de crédito, atribuições, livros.

DIREITO CIVIL

2.1: Ato Jurídico, requisitos para a sua validade, forma, prova e nulidade dos atos jurídicos;

2.2: Das pessoas, espécies, capacidade jurídica, representação dos incapazes;

2.3: Família, casamento, impedimentos, habilitação e celebração, casamento religioso com efeitos civis, dissolução da sociedade conjugal, separação judicial, divórcio;

2.4: Relação de parentesco, filiação legítima, reconhecimento, legitimação e adoção;

2.5: Patrio poder, exercício, suspensão e destituição, tutela e curatela;

2.6: Das bens, conceituação, classificação e divisões;

2.7: Propriedade imóvel, aquisições, uso e perda;

2.8: Hipoteca, objeto, espécies e extinção, registro.

2.9: Contratos, definição e divisão, espécies;

2.10: Sucessão.

DIREITO PENAL

3.1: Das infrações, crimes e contravenções, responsabilidade penal, autoria e co-autoria;

3.2: Classificação dos crimes, dolo e culpa, crime consumado e tentado;

3.3: Penas e medidas de segurança, espécies e execução;

3.4: Das excludentes e justificativas penais, e legítima defesa;

3.5: Crimes contra as pessoas, crimes contra o patrimônio, crimes contra os costumes e administração pública, noções elementares;

3.6: Alvará de soltura;

3.7: Mandado de prisão;

3.8: Pronúncia;

3.9: Impronúncia;

3.10: Qualificação e interrogatório do Réu.

DIREITO COMERCIAL

4.1: Comerciantes, pessoas impedidas de comerciar, livros comerciais, requisitos e formalidades para o seu uso;

4.2: Sociedade mercantil, sociedade de fato e de direito, alterações, dissolução e liquidação das sociedades comerciais;

4.3: Mandado comercial, comissão mercantil, noções elementares;

4.4: Falências e concordatas, caracterização e declarações de falência, consequências, concordatas, disposições gerais, espécies;

4.5: Títulos de crédito, duplicatas, leis unificadas;

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

5.1: Da ação civil e das partes, autor, réu e assistente, oponente, litigioso em geral;

5.2: Do Juiz, do Ministério Público e dos representantes das partes, auxiliares de justiça;

5.3: Jurisdição e competência. Determinação e modificação da competência, regras principais;

5.4: Prova judiciária, testemunhas, perícias, documentos e indícios;

5.5: Inventário e partilha;

5.6: Justificações e outros processos preventivos ou preparatórios (medidas cautelares).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

6.1: Da ação penal e do inquérito policial, ação pública e privada, da denúncia e da queixa;

6.2: Da prisão e da liberdade provisória, prisão em flagrante, preventiva, em razão de pronúncia ou de sentença condenatória;

6.3: Processo ordinário, sumário e sumaríssimo, processo do Juri, principais atos;

6.4: Recursos criminais, habeas corpus (processamento na 1ª Instância);

6.5: Execução das penas, suspensão condicional, livramento condicional, graça e indulto.

ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

7.1: Divisão Judiciária do Estado, Comarca e Distritos, Entrâncias, organização da superior instância;

7.2: Corregedoria Geral da Justiça, atribuições funções disciplinares do Corregedor, correições, provimentos;

7.3: Serviços auxiliares da Justiça, Ofícios e serventias, direitos, garantias e vantagens dos serventuários;

7.4: Licença, férias e aposentadoria, impedimentos e substituições dos serventuários da Justiça;

7.5: Disciplina judiciária, sanções aplicáveis aos serventuários da Justiça, processo de investigação sumária e de sindicância, suspensão preventiva dos indicados, casos de demissão simples e bem do serviço público.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso terá a validade de 04 (quatro) anos, contados da data da homologação do seu resultado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do concurso.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de 1.990. Eu, *VERA ARAÚJO DE SOUZA*, Secretária da Comissão do Concurso, o datilografei.

VERA ARAÚJO DE SOUZA
VERA ARAÚJO DE SOUZA
JUÍZA DE DIREITO DA
1ª VARA - PRESIDENTE
DA COMISSÃO.

EDITAL Nº 03/90.

A Doutora VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juíza de Direito da 1ª Vara e Diretora do Fórum da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber, a quem interessar possa, que foram deferidas as inscrições abaixo relacionadas, para o concurso público de Altamira, para os Cargos de Atendente Judiciário, Auxiliar Judiciário, Agente de Segurança Judiciário, Oficial de Justiça, Escrivão e Subscritor do Cartório do 3º Ofício de Altamira e Escrivão das Serventias Judiciais de Brasil Novo e Vitória, sendo que as provas escritas realizar-se-ão dia 26-04-90, às 8:00 horas na Escola Municipal Arthur de Figueiredo Ferraz e dia 05-05-90, às 8:00 horas no Fórum local e prova de Datilografia para os concorrentes aprovados para os cargos de Auxiliar Judiciário, Oficial de Justiça, Escrivão e Subscritor.

AGENTE JUDICIÁRIO Nº DA INSCRIÇÃO
- MARIA INZEAIDE ROSA 112

- DENIVALDO SANTOS DA SILVA 142

- IRENE DOS SANTOS AMARAL	159
- EDNALVA CORREIA DA SILVA	51
- IDRIGIO CICERO SOUZA GUDMAREZ	89
- OZILENE DA COSTA BELEZÁRIO	160
- JUDITH DO ROSÁRIO GOMES	161
- RIZA ROCHA GOMES	162
- RAIMUNDO FORTUNATO DA COSTA	28
- ROSELI LOPES DA COSTA	163
- DILIGIVALDO DE JESUS COSTA BATISTA	33
- GILSON DUARTE GAMA	36
- VALMIRA DO SOCORRO DA SILVA VARGENS	49
- ORLANDINA NEVES DE OLIVEIRA	55
- SÔNIA ALVES LIMA	106
- HUMBERTO PAULO FORTENELLE DA SILVA	72
- MARILENE FEITOSA GOMES	109
- ROSILDA LIMA DOS SANTOS	114
- MARIA CORTEZ DE SOUZA BRAGA	129
- ELIZABETE CATERINA PODANOSCHI DE OLIVEIRA	17
- SUMAMITA GONÇALVES DE FREITAS	80
- LUCIENE MACHADO DOS SANTOS	52

AUXILIAR JUDICIÁRIO

- MARIANA ELIZABETH FREITAS DA SILVA	37
- JOSÉ WELLINGTON PEREIRA DE ASSIS	134
- PAULO SERGIO SILVA DAS SANTOS	20
- VERA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	23
- JOGILENE PANTOJA SOARES ALHO	32
- HAMILTON DA COSTA	45
- FERNANDO GONÇALVES COELHO	46
- MARIA DE NAZARE DOS SANTOS BATISTA	50
- TÂNIA MARIA PINHEIRO MACHADO	68
- SERGIO MACEDO DE MENEZES	70
- DOLORES OLIVEIRA DE LIMA	74
- ROSANGELA PEREIRA DOSMASCIMENTO	87
- JOSANE BARRIOS DE SOUZA	88

AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIO

- ADJO DA SILVEIRA INACIO	135
- DEMANTEIDA MACEDO DE VASCONCELOS	145
- MARIA DE ASSIS MIRANDA	147
- ANTONIA ELIANA ALVES DE OLIVEIRA	148
- JOSAPÂNIA MARTINS	150
- TEREZA MARIA CASTRO E VERAS	171
- MARIA FRAZINEIRA FORTUNATO DA SILVA	173
- JOSÉ RINALDO FILHO	179
- ANOELA MARIA SILVA	180

OFICIAL DE JUSTIÇA

- CIVANILTON AZEVEDO DE MENEZES	111
- DORANEI ALVES SOARES TOJOURO	155
- SILVIO FERREIRA MARINHO	91
- MARIA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA	69
- BENEDITO MARQUES BEZERRA	64
- ADEMIR JOSÉ CONCEIÇÃO DE LIMA	42
- ADJO BARRIOS JUNIOR	30
- RAIMUNDO HOMATO DE JESUS SOUZA JUNIOR	27
- EDUARDO DA CASTRO JUCE	26
- WAGNER JOSÉ DOS REIS GONZAGA	15

ESCRIVÃO DO 3º OFÍCIO/ALTAMIRA

- ANA MARIA MILÃO MOREIRA	11
- MARIA DO SOCORRO DA COSTA ABREU	67
- CLAUDIO JARDIM BITTO	101
- CÁSSIA DE FÁTIMA SANTANA MENDES PANTOJA	116
- HELENA CARVALHO DA SILVA	34
- MÁDIA SURLY ANCHIETA DA NASCIMENTO	01

ESCRIVÃO DO 3º OFÍCIO/ALTAMIRA

- FRANCISCO DA SILVA DAVID	19
- MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES CARVALHO	31
- NORMA APARELHADA ABOUATER LORENZONI	06
- CLÉUMA GONÇALVES MATOS	121

ESCRIVÃO SERVENTIA BRASIL NOVO

- AGLAICE CAMPOSTRINI BISSI LORENZONI	126
---------------------------------------	-----

ESCRIVÃO SERVENTIA BRASIL NOVO

- MARIETA AGUIAR LORENZONI	122
----------------------------	-----

ESCRIVÃO SERVENTIA PORTO VITÓRIA

- VALDÉRIO SOARES DA LUZ	124
--------------------------	-----

ESCRIVÃO SERVENTIA PORTO VITÓRIA

- MARIA IVONEIDE COUTINHO DA SILVA	98
------------------------------------	----

3 para que não se alegue ignorância, mandou afixar este edital no atrilho do Fórum local, o qual vai devidamente assinado. Da *[Assinatura]* VERA ARAÚJO DE SOUZA
Juíza de Direito
1ª VARA.

EDITAL Nº 04/90.

A Doutora VERA ARAÚJO DE SOUZA, Juíza de Direito da 1ª Vara e Diretora do Fórum da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, que foi concedido três (3) dias de dilação de prazo, para os inscritos do concurso para os cargos de Atendente Judiciário, Agente de Segurança Judiciário, Auxiliar Judiciário, Oficial de Justiça, Escrivão e Escrevente do Cartório do 3º Ofício de Altamira e Distritos de Porto Vitória e Brasil Novo, com a finalidade de que os mesmos suprisses as deficiências existentes nas inscrições;

Considerando, que as pessoas abaixo relacionadas supriram as deficiências existentes nas inscrições;

RESOLVE

Deferir as inscrições acima citadas, e a partir das inscrições em 13 de junho de 1990, a realização do concurso público para os cargos de Atendente Judiciário, Agente de Segurança Judiciário, Auxiliar Judiciário, Oficial de Justiça, Escrivão e Escrevente do 3º Ofício de Altamira e Distritos de Porto Vitória e Brasil Novo, com a finalidade de que os mesmos suprisses as deficiências existentes nas inscrições.

ATENDENTE JUDICIÁRIO

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
- ALTAMIRA PEREIRA GONÇALVES	08
- MANOEL BARRIOS DA SILVA	81
- RAIMUNDO CARLOS SOUZA AGUIAR	47
- DAMILCE DA SILVA ARANHA	02
- LIDIA XAVIER DE OLIVEIRA	40
- FRANCISCA CONSUELO CAVALCANTE MACHADO	63
- MARIA ELZA NAVA CHAVES	165
- VANUSA BORGES DA SILVA	85
- MARIA LUCIA DE LIMA	86
- MARIA DEODETE QUARESMA	166
- FRAMAR CARMEIRO ALVES	56
- NAZARÉ DE SOUZA PEREIRA	35
- ROSIMAR JARDIM NOGUEIRA	97
- SUELY SILVA RODRIGUES	60
- FRANCISCA IRIS CLEIA MEDEIROS DE SOUSA	156
- SILENIRA VIANA DUARTE	164
- ISANEIDE DE ASSIS ASSUNÇÃO	107
- SIDICLEIA VIEIRA MARQUES	105
- CHARLES NOVAES DO LIVRAMENTO	132
- JOSÉ HERNANDES LOPES TRINDADE	66
- ALZILEIDE ARAÚJO DE SOUZA	48

AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIO

- ABEL DINATH SILVA QUEIROZ	59
- FRANCISCO RONALDO DE ARAÚJO	22

AUXILIAR JUDICIÁRIO

- SARA JANE PEREIRA GONÇALVES	103
- ALICE SOCORRO PEREIRA GONÇALVES	113
- IRANILDES ALVES DE LIMA	77
- LUCIMAR DE ARAÚJO MORAIS	144
- PEDRO OLIVEIRA COSTA	58
- JAILCE MARIA GAMA DE LIMA	175
- JUCILENE GOMES DE MORAIS	157
- MARIA DE JESUS BORGES DA SILVA	62

OFICIAL DE JUSTIÇA

- EPITÁCIO LIMA MARTINS	79
- LUCIA CRISTINA OLIVEIRA PIRES	93
- JOSÉ MARCOS NERY BATISTA	130
- MARCIO GURGEL CARVALHO	25
- JOSÉ LUCÉLIO MATIAS DA SILVA	119

ESCRIVÃO

- NILMAR RODRIGUES VIDAL	92
- VERA LUCIA STORCH	170
- SEBASTIÃO DE ASSIS ZOGBI	155
- GEORGE ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	18
- KATIA REGINA FARIAS DE OLIVEIRA BRANDÃO	84
- HOSSANA MARCIA CAMPOSTRINI DE JESUS	44
- ANTONIO HELENO PASSOS ARAÚJO	154
- ANNA LAIGNIER SOUZA	05
- ELCIO DE SOUZA FARIAS	54
- ROSANGELA PODANOSQUI PEDREIRA	73
- EVARISTO PEREIRA FRANÇA FILHO	14

ESCREVENTE

- EDNA DE CARVALHO MARTINS	123
- DIVANILDO DOMINGOS DE OLIVEIRA	143
- RAIMUNDA NONATA SILVA DE ASSIS	152
- RAIMUNDA IVONEIDE SILVA DA LUZ	120
- MARIA ROSILVA ALVES SANTANA	07

Publique-se e Cumpra-se.
Altamira-Pará, 25 de abril de 1990.
[Assinatura]
VERA ARAÚJO DE SOUZA
Juíza de Direito
1ª VARA.
COMARCA DE ABAETETUBA

A BACHARELA MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, PRESIDENTA DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO FÓRUM DE ABAETETUBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc....

EDITAL Nº03/90.

Faz Saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiveram conhecimento, que as 10:00 horas do dia 13 de junho do ano em curso / no Predio onde funciona o Fórum desta Comarca, sito a Avenida D. Pedro II, nº 1177, foi realizado o Concurso Público para Provimento dos Cargos de // Oficial de Justiça e Auxiliar Judiciário "A" do Fórum de Abaetetuba, sendo que a comissão apuradora ao proceder a correção das provas, verificou os seguintes resultados: Auxiliar Judiciário: Maria Luisa Pinheiro Soares 8,7; Grazielle do Socorro Bararua Solano 8,6; Angela Maria da Costa Correa 8,4; / Maria Goretti da Silva Miranda 8,0 e Marílliza de Oliveira Carvalho 7,0. Oficial de Justiça: Carla Christina Parraense de Souza 9,6; Moisés Raimun - do Pinho de Azevedo Gama 9,2; Fernando do Carmo da Silva Miranda 8,7; Jose Maria Siqueira de Andrade 8,6; Waldimir Pureza de Carvalho 8,5; Ronald Batista 8,5; Orivaldo Bararua Solano 7,8; Leonardo Jefferson Teixeira do Rosário 7,8; Sandra de Nazare Barbosa da Costa 7,5; Dulcerene de Jesus Maia Parraense 7,5; Francisco de Lima Batista Araújo 7,5; Jorge Luis da Silva // 7,5; Cleonice de Jesus Viana Nery 7,5; Dilaiz Mala Rodrigues 7,3; e Jose Maria Sousa da Silva 7,3, que foram proclamados aprovados, dando-se um prazo de 05 (cinco) dias para quaisquer reclamações. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que sera afixado no atrilho do Fórum e publicado na Forma / da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Abaetetuba, aos treze dias do mes de Junho de mil novecentos e noventa. Eu, Ivanete Barbosa da Silva, Secretária da Comissão, datilografei e subscreevi.

DRA. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA
PRESIDENTE DA COMISSÃO.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Para os fatos legais são publicadas as decisões prolatadas pela Exma. Gra. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a seguir especificadas:

01 - Processo nº 3877/90
Assunto: Movimentação Funcional (Resolução nº 12.032/84-TSE) - Vigência a partir de 01/05/90.

Decisão:
De acordo com a Resolução nº 12.032 de 06 de dezembro de 1984, foi realizada uma prova prática para Ascensão Funcional dos funcionários que preenchem os requisitos legais.

Dos oito funcionários classificados dois serão escolhidos para preenchimento das duas vagas existentes na categoria de Técnico Judiciário. Assim, usando da faculdade que me confere a lei, nomeio para as vagas já referidas os primeiros colocados que são: Maria José Leite dos Santos Costa que obteve 16,60 pontos e Izete Santana Tadelesky com 16,50 pontos. O Diretor Geral da Secretaria deverá providenciar a lavratura dos respectivos termos uma vez que o Tribunal já homologou o resultado da prova prática e a decisão foi publicada no Diário Oficial do Estado.

Quanto a Progressão Funcional e a Movimentação de Referência, a Comissão Especial de Avaliação Funcional, composta de dois diretores de Secretaria, Drs. Plínio Alves da Silva Filho e Carmecita Pereira Vieira, sob a Presidência do Diretor Geral, Dr. José Maria Monteiro David, elaborou a relação Global e Final da Avaliação Funcional depois do mencionado exame das fichas de Avaliação Funcional para a movimentação programada que passará a vigorar a partir do mês de maio do corrente ano conforme manda a Resolução nº 12.032/84 nos artigos 12, 22 e 24.

Assim, com relação a Progressão Funcional a Comissão conforme consta da Ata que está anexa aos autos, concluiu que os funcionários: Raimundo Conceição Tavares Souza, Edith Ripardo Alves e Álvaro Jose Alves da Silva, atuais Atendentes Judiciário, Classe E, da ref. NI-33 que é a última da categoria tem direito a Progressão Funcional, para a categoria de Auxiliar Judiciário na Classe E, ref. NI-34.

Assim, de acordo com o § único do artigo 16 da Resolução 12.032/84, baixem-se atos individuais respectivos.

De acordo com o despacho de fls. 37, concede ainda, Progressão Funcional para a classe E, ref. NS-22, da Categoria de Técnico Judiciário, as funcionárias Carmecita Pereira Vieira e Maria Clélia dos Santos Pantoja, atuais ocupantes da classe B, ref. NS-21 da mesma categoria funcional; de acordo com o disposto no art. 13 da Resolução 12.032/84.

Finalmente quanto a Movimentação de Referência: na Categoria de Técnico Judiciário, da ref. A/NS-14 para a ref. A/NS-15, Alfredo Batista de Lima; na Categoria de Auxiliar Judiciário, da ref. E/NI-34 para a ref. E/NI-35, João Bosco de Melo Neto; da ref. B/NI-30 para a ref. B/NI-31, José Flávio Lima da Rocha; da ref. B/NI-29 para a ref. B/NI-30, Wagner de Oliveira Santos; na Categoria de Agente de Segurança Judiciário, da ref. B/NI-29 para a ref. B/NI-30, Osmar Castilho da Costa; na Categoria de Atendente Judiciário, da ref. B/NI-22 para a ref. B/NI-23, José de Ribamar França Silva e Maria de Fátima da Silva Pinheiro.

Diante do exposto, nos termos do § único do art 24 da Resolução nº 12.032/84, a presente Movimentação deverá ser consignada no título de nomeação dos funcionários beneficiados mediante apostila assinada pelo Diretor Geral.

Os benefícios decorrentes da Movimentação Funcional deverão retroagir a 1ª de maio p. findo, nos termos dos artigos 12, 17, 22 e 24 da Resolução nº 12.032/84 - T.S.E.
P Publique-se. Belém, 28 de junho de 1990.
(a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente.

Proc. nº 346/90
Assunto: Aplicação da Resolução nº 16.350, de 27 de março de 1990 do Egregio T.S.E.
Origem: Telex-Circular nº 84/90 - T.S.E. (Pagamento da Vantagem de 1/3 em caso de férias acumuladas).

Decisão: "A Resolução nº 16.350/90 do Colendo Tribunal Superior Eleitoral estabeleceu que as férias acumuladas, por necessidade de serviço, serão remuneradas com a vantagem de que trata o art. 7º, inciso XVII da Constituição Federal.

Assim, a Chefe do Serviço de Pessoal deverá por em prática a orientação da Resolução já referida, para os funcionários cujas férias foram sustadas por necessidade de serviço através de Ato do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, publicado no Diário Oficial do Estado.

Belém, 29 de Junho de 1990.
(a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente.

APOSTILA Nº 672
Prot. 3650 (39-076), 29.05.90
MARIA LUIZA FERREIRA DA COSTA, Auxiliar Judiciário, Classe "E", Ref. NI-35.

Nos termos do art. 39 da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, a funcionária de que trata o presente ato fica concedido a partir de 22.06.90, a Gratificação Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o respectivo vencimento, por haver completado 05 (cinco) anos de serviço efetivo em 22.08.90, conforme processo sentenciado pela Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral. Ato do Diretor Geral, publicado no Diário Oficial do Estado.

Quinta-feira, 5 de julho de 1990

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de junho de 1990.
 (a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

A T O Nº 6.226

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do Proc. 4585/90,

R E S O L V E:

Designar os funcionários abaixo relacionados, para substituírem os respectivos titulares durante o afastamento dos mesmos, a partir de 02 de julho do ano em curso:

01 - ANA VANILDA PEREIRA FERNANDES, Chefe do Serviço Financeiro, titular do único cargo de Contador desta Secretaria, para acumular a Chefia do Setor de Contabilidade, no impedimento de Heliana de Fátima Pereira Therezo.

02 - IVETE SANTANA TADAIESKY, Chefe do Serviço de Pessoal, para acumular a Chefia do Setor de Seleção, Treinamento e Assistência, durante a ausência de Izabela Catarina da Silva Santos.

03 - JOSÉ MARIA GONÇALVES DA SILVA, Chefe do Setor de Patrimônio e Conservação, para responder, cumulativamente, pelo Serviço de Material, enquanto ausente o titular Paulo Barata Santos.

04 - ADILSON DO CARMO ALMEIDA, Chefe do Setor de Fichário Geral para acumular o Setor de Registros Políticos-Partidários e Biblioteca, no impedimento da titular Maria de Lourdes Sam paio Paes.

05 - CARMEM TELES FERNANDES, Chefe do Setor de Comunicação e Documentação, para responder cumulativamente, pela Chefia dos Serviços Gerais, na ausência de Ofélia Garcia Prázão de Souza.

06 - LUDIMAR MACHADO DE PINHO, Auxiliar Judiciário, lotada na 28ª Zona, para responder pela Chefia do Cartório da mesma, em virtude do afastamento de Maria Luiza Ferreira da Costa.

07 - REINALDO GARCIA FARIAS, Atendente Judiciário, lotado no Setor de Arquivo e Portaria para responder pela Chefia do Setor de Almoxarifado e Compras, durante a ausência de Maria da Conceição Figueiredo da Silva.

08 - MARIA LUIZA NEGREIROS, Assessor DAS-3, para exercer o cargo de Diretor da S.C.E., DAS-4, durante as férias da titular, Carmecita Pereira Vieira.

09 - YOLANDA BATISTA TAVARES, Auditor DAS-3, para acumular o cargo de Assessor DAS-3, enquanto estiver afastado o titular Osvaldo Pojucan Tavares Junior.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 28 de junho de 1990

(a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente

A T O Nº 6.227

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 4056/90,

R E S O L V E:

Considerar, de acordo com o art. 88, I e seguintes da Lei nº 1.711/52, como Licença para tratar da própria saúde, o período de 07 a 08.06.90, no qual a funcionária ANA LUIZA VIANNA VALENTE DO COU TO, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado Médico anexo ao Processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 28 de junho de 1990

(a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente

PROC. Nº 921/90

EDITAL Nº 312

De ordem da Exmª Srª Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BARCARENA, conforme consta dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Antonio de Nazaré Magno, Manoel Souza da Silva, Moacir do Amaral Furtado, Laurival Campos Cunha, José Severino dos Santos Silva, Agenor Poça do Espírito Santo, Francisco Xavier Cardoso Costa, Dilo Ribeiro da Possa, Alirio Ceza Magno, Lauro Custódio Campos Cunha, Wandick Gutierrez, João Carlos dos Santos Dias, Jorge Belo Pantoja, Carlos Nicolau Petrucelli, Waldir Goes Rodrigues.

SUPLENTE: Gabriel Pinheiro Furtado, Rubeval da Costa Magno, Antonio dos Santos Benjamin, Maria da Costa Santos, Creusa Gomes de Sousa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Laurival Campos Cunha
 SUPLENTE: José Severino dos Santos Silva

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Antonio de Nazaré Magno
 Vice-Presidente : Lauro Custódio Campos Cunha
 Secretário : Manoel Souza da Silva
 Tesoureiro : Moacir do Amaral Furtado

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, em exercício, expedi este Edital aos vinte e seis dias do mês de junho de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE/PA, em 26.06.1990

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

PROC. nº 922/90

EDITAL Nº 313

De ordem da Exmª Srª Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de JURUPÍ, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Boanerges Gato, Sebastião Batista de Lima, Antonio Desterro Gomes Martins, Antonia Maria Costa Souza, Bonifácio Batista, Margarida Santos das Graças, João Guimarães das Graças, Pedro Lucio Ferreira, Acindino Cardoso, Odazir Bentes Gato, João Araújo da Silva.

SUPLENTE: Aquilino Pimental da Silva, Manoel Barbosa da Lima, Manoel Paes do Amaral, Domingos dos Santos Costa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Nilson Lima Dinis

SUPLENTE: Edson da Costa Guimarães

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Boanerges Gato
 Vice-Presidente : Sebastião Batista de Lima
 Secretário : Antonio Desterro Gomes Martins
 Tesoureiro : Antonia Maria Costa Souza
 Vogal : Bonifácio Batista
 Suplentes : Acindino Cardoso
 João Guimarães das Graças

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, em exercício, expedi este Edital aos vinte e seis dias do mês de junho de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE/PA, em 26.06.1990

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

PROC. Nº 923/90

EDITAL Nº 314

De ordem da Exmª Srª Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SALVATERRA, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Moisés Barros de Aquino, Luiz Gonçalves Lisboa, Humberto Salvador Filho, Augusto Siqueira, Nelson Conceição Silva, Hamilton Amorim Garcia, Sergio Fernandes Assis, Dionísio Fernandes de Sousa, Raimundo Melo dos Santos, Napoleão Ferreira de Almeida, Carlos Alberto Rodrigues, Cecílio Kennedy Lisboa Gomes, Matias de Almeida Torres Brasil, Dulcinea Macedo de Carvalho, Carlos Alberto Gonçalves, Teda Maria Amaral Leite, João Bosco da Assunção, Edvaldo José Barbosa Gomes, Luis de Lima Alves, Raimundo Djalma dos Santos Gonçalves, Oray Braga de Araújo Lisboa.

SUPLENTE: Evanielde da Silva, Waldelyra Maria da Silva Maciel, Walber das Silva Ramos, Paulo Sergio Macedo de Carvalho, Plácido Fontenelle Borges, Iracema Carvalho dos Santos, Manoel da Conceição Gonçalves de Assis.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

Raimundo Renato Gonçalves

SUPLENTE: Raimundo Melo dos Santos

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Nelson Conceição Silva
 Vice-Presidente : Raimundo Melo dos Santos
 Secretário : Dulcinea Macedo de Carvalho
 Tesoureiro : Luis Gonçalves Lisboa
 Líder da Bancada : Humberto Salvador Filho
 Suplentes : Raimundo Djalma dos Santos Gonçalves
 Carlos Alberto Gonçalves

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, em exercício, expedi este Edital aos vinte e seis dias do mês de junho de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de junho de 1990.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

PROC. 924/90

EDITAL Nº 315

De ordem da Exmª Srª Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução número 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de PARAUPEBAS, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: João Batista de Santana, Aloésides Bente, Eli Arcadas de Oliveira, Maria Conceição de Matos, Igne Geraldo Alves da Silva, Denete Hertel, Pedro Rodrigues Barros, Antonio Galvão de Araújo, Vicente Balduino, Gerônimo Antonio de Matos, Raimundo Idma Medeiros, José Luis de Moura, Luisa Maria Carneiro Neto, Laudécio Leal de Quadros, Pedro Carlos dos Santos.

SUPLENTE: José de Oliveira Dantas, Milta Sampaio Saraiva, Jurandir Alves de Araújo, Antonio Orlando Silva, Antonia Aparecida Ataíde de Carvalho.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Edson Falcão

SUPLENTE: João Pereira dos Santos

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : João Batista Santana
 Vice-Presidente : Aloésides Bente
 Secretário : Eli Arcadas de Oliveira
 Tesoureiro : Maria Conceição de Matos
 Líder da Bancada : Igne Geraldo Alves da Silva
 Suplentes - 1º : José de Oliveira Dantas
 2º : Milta Sampaio Saraiva
 3º : Jurandir Alves de Araújo
 4º : Antonio Orlando Silva
 5º : Antonia Aparecida Ataíde de Carvalho

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, em exercício, expedi este Edital aos vinte e seis dias do mês de junho de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, em 26 de junho de 1990.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

Proc. nº 868/90

EDITAL Nº 316

De ordem da Exmª Srª Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80 - TSE, faço saber aos interessados que o Presidente do Partido da Frente Liberal - PFL, requereu a substituição dos Membros da Comissão Executiva Regional, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

Presidente : Aloésio de Silva Nunes
 1º Vice-Presidente : Carlos Ailton C. de Matos
 2º Vice-Presidente : Lauriano Miranda da Rocha
 Secretário-Geral : João Batista Cavalcante
 Secretário : Antonio Edilson Castro
 Tesoureiro : Francisco Alberto Rocha
 Vogais : Mário Sampaio
 Orlando Alencar

Líder na Assembleia Legislativa do Estado: Célio Sampaio

Suplentes : Carlos Ailton C. de Matos
 Lauriano Miranda da Rocha
 Arnaldo Nêtra
 José Amaury Silveira de Silva

Eu, Elisabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e seis dias do mês de junho de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, 27 de junho de 1990.

a) Bel. José Maria Monteiro David-DG.

PROC: Nº 948/90

EDITAL Nº 321

De ordem da Exmª Srª Des. Presidente desta Corte e na forma prevista no art. 29 da Resolução nº 16.347 de 27.03.90 do TRE, faço saber aos interessados que por seus Presidentes os Partidos da Mobilização Nacional - PMN e Social Cristão - PSC - Seção do Pará, de conformidade com o art. 25 da Resolução acima citada, requereram a esta Corte o registro dos seus candidatos à GOVERNADOR, VICE-GOVERNADOR, SENADORES, DEPUTADOS FEDERAIS e REPRESENTANTES ESTADUAIS do Pará, para a eleição de 03.10.90, em coligação que terá a denominação de FRENTE DE RECUPERAÇÃO DO PARÁ, a saber:

PARA GOVERNADOR

CARLOS NASCIMENTO LEVI; LEVI, Nº 33, portador da CI nº 385648-SEGUP/PA e CIC nº 032261742-15.

PARA VICE-GOVERNADOR

JOSÉ RAUL DE SOUZA NOVA BRITTO, RAUL BRITTO, portador da CI nº 100829-SEGUP/PA e CIC nº 003648732-49 residente domiciliado no Conjunto Medici II, Rua Peixe-Boi, Belém Pará.

PARA SENADOR

HÉLIO VIEIRA DOURADO, HÉLIO DOURADO, Nº 311, brasileiro, portador da CI nº 803732-SEGUP/PA e CIC nº 42864023-34.

PARA SUPLENTE DE SENADOR

1ª MARIA CRISTINA RIBEIRA DANTAS, CRISTINA, brasileira, portadora da CI nº 12413-SEGUP/PA e CIC nº 143470752-00.

2ª ADILSON GALVÃO VERGOSA, VERGOSA, portador da CI nº 2-172-OAB/PA e CIC nº 007782242-04.

PARA DEPUTADOS FEDERAIS

01. ABÍLIO PRADO DE SOUZA, ABÍLIO PRADO, ABÍLIO SOUZA, ABÍLIO, Nº 2005.

02. ALVARO JORGE DOS SANTOS, ALVARO DOS SANTOS, ALVARO JORGE, ALVARO; Nº 2002.

03. RAIMUNDO NOBATO FERNANDES MACEDO, RAIMUNDO NOBATO, MONA, MACEDO, Nº 2003, brasileiro, casado, fotógrafo, portador da CI nº 243954-SEGUP/PA e CIC nº 257716632-04, residente e domiciliado na passagem Jolli nº 10, Belém-PA.

04. ROBERTO QUEIROZ DE LÊLO, ROBERTO LÊLO, LÊLO, QUEIROZ, Nº 2001, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 2831-OAB/PA e CIC nº 0002543982-00, residente e domiciliado no Conjunto Chacara Terra Nova, Alameda Paralba, quadra F, casa 4, Belém-PA.

05. PAULO SÉRGIO FORTES MAGALHÃES, FORTES MAGALHÃES, PAULO MAGALHÃES, Nº 2004, brasileiro, casado, professor, portador da CI nº 471525-29 via-SEGUP/PA e CIC nº 055865852-00, residente e domiciliado a Av. Conselheiro Furtado, 3247, Belém-PA.

- 06. RAIMUNDO MONATO LIMA NASCIMENTO, DR. MONATO, MONATO SAM-NOVA, MONATO NASCIMENTO
- 07. RAIMUNDO OTÁVIO PINHEIRO FERREIRA, OTÁVIO FERREIRA, OTÁVIO, FERREIRA.
- 08. CANDIDO PARAGUASSU LEMOS ELERES, PARAGUASSU, PARAGUASSU, PARA.
- 09. MANOEL PEDRO OLIVEIRA DINIZ, DINIZ, MANOEL DINIZ,
- 10. JOSÉ MOISÉS PEREIRA, JOSÉ MOISÉS, MOISÉS, MOISÉS PEREIRA.
- 11. BERNARDO TEIXEIRA BARBOSA, BERNARDO TEIXEIRA, PAPITO.
- 12. OSWALDO JESUS BERRÃO DE AQUINO, OSWALDO BERRÃO, BERRÃO, OSWALDO.
- 13. NILSON MAYASHIDA, NILSON, NIL.
- 14. ANTONIO JOAQUIM TAVARES FERREIRA, RUSSO, TOMI NHO, ANTONIO RUSSO.
- 15. SANTIAGO JOSÉ JESUS SOARES, SANTIAGO SOARES, SANTIAGO, SANTIAGO.
- 16. HAROLDO COSTA BEZERRA, HAROLDO, HAROLDO BEZERRA, HB.
- 17. ANA CRISTINA LIMA PINHEIRO, ANA CRISTINA, CRISTINA, ANA.
- 18. JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA, JOSÉ MARIA COSTA, DR. JOSÉ MARIA, DR. COSTA.
- 19. ALADIM MOREIRA FARIAS,
- 20. EPITÁCIO DA SILVA SANTANA, EPITÁCIO SANTANA, EPITÁCIO, PITA.
- 21. ALBERICO ARCANJO MOURA
- 22. INÁCIO KOURY GABRIEL NETO, INÁCIO GABRIEL, INÁCIO, GABRIEL.
- 23. PEDRO MARCELINO ABREU DE SOUZA, PEDRO SOUZA, MARCELO SOUZA, MARCELO.
- 24. WALDIR LEMES MACHADO, WALDIR MACHADO, WALDIR, WALDIR LEMES MACHADO.
- 25. MANOEL CHARLET PEREIRA, DR. MANOEL, DR. CHARLET, MANOEL CHARLETE.
- 26. JOSÉ BOSCO CHAMINI MELÉM, BOSCO MELÉM, BOSCO, BOSCO.
- 27. EDUARDO LEONARDO DE SOUZA, EDUARDO, LEONARDO, LEO.
- 28. ROBERTO MOREIRA DE CASTRO MENEZES, ROBERTO MENEZES, BOBI, MENEZES.
- 29. ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHOM, ALEXANDRE VON, ALEXANDRE, VON.
- 30. JORGE LUIZ FERREIRA CARDOSO, JORGE, CARDOSO, JORGE CARDOSO.
- 31. RAIMUNDO LÚCIO MIRANDA MEDEIROS, LÚCIO, LÚCIO MEDEIROS, MEDEIROS.
- 32. JOSÉ WALLACE CORREIA PANTOJA, JOSÉ WALLACE, WALLACE, LACY.
- 33. SEBASTIÃO CARLITO MOURA, CARLITO MOURA, CARLITO.
- 34. EDSON BENEDITO ROFFÉ BORGES, ROFFÉ, EDSON ROFFÉ, EDSON ROFFÉ BORGES.
- 35. EUCLIDES ARAÚJO RIBEIRO, EUCLIDES RIBEIRO, RI BEIRO.
- 36. HILDENER MELBER DE AGUIAR FRANCO, HILDENER, HILDENER, BI.
- 37. ANTONIO CARLOS FONSELLES DE LIMA
- 38. SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA, SANDRA, SANDRA CAMINHA, SANDRA BATISTA.
- 39. PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FARIAS, PEDRO PAULO FARIAS, PEDRO FARIAS, FARIAS.
- 40. GERALDA PINTO DE ASSIS
- 41. MANOEL RAIMUNDO COSTA DIAS, MANOEL DIAS, DIAS, VIGILANTE.
- 42. LINDBERGH DO NASCIMENTO LÓBO, LINDBERGH DOBO LÓBO, LINDBERGH.
- 43. JOÃO MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO, JOÃO MONTEIRO, TERNA FERRE, JOÃO CATITU.
- 44. FRANCISCO IRINEU ALVES, FRANCISCO, IRINEU, ALVES.
- 45. EDILSON DOS SANTOS BARATA, EDILSON BARATA, BARATA, EDILSON.
- 46. RAIMUNDO REGINALDO CARVALHO DA SILVA, REGINALDO CARVALHO, REGINALDO, CARVALHO.
- 47. ORLANDO PEREIRA RAMOS FILHO, ORLANDO PEREIRA, ORLANDO, CAPOCIMA.
- 48. RAIMUNDO LUCAS TAVARES PEREIRA, RAIMUNDO TAVARES LUCAS PEREIRA, LUCAS PEREIRA, LUCAS.
- 49. NARA REGINA MOURA ASSIS NETO.
- 50. JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, MENÉ, NENE FERREIRA, FERREIRA.
- 51. RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS COSTA, RAIMUNDO JOSÉ, RAIMUNDO, JOSE.
- 52. EDILSON DIAS BOTELHO, BOTELHO, EDILSON BOTELHO, EDILSON.
- 53. GRACINDA MELO BANDEIRA, GRACINDA BANDEIRA, GRACINDA, BANDEIRA.
- 54. GERSON ELIZIO CRISTO, GERSON, GERSON CRISTO, GERSON DA AQUINA.
- 55. LAUDENOR ALBARADO, LAUDENOR, PROFESSOR, ALBARADO.
- 56. HAROLDO EUSTÁQUIO ALONSO RIBEIRO, DR. HAROLDO, HAROLDO RIBEIRO, HAROLDO.
- 57. MARCO ANTONIO CRAVEIRO SANCALVES
- 58. VALDEMAR PEREIRA DIAS, VALDEMAR, VALDEMAR DIAS.
- 59. ANTONIO BENJAMIM DE SOUZA NETO, NETO DA LIDER, NETO, ANTONIO NETO.

- 60. FERNANDO MARCOLINO GUIMARÃES, FERNANDO, MARCO LIND, FERNANDO MARCOLINO.
- 61. ALDEBARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, ALDEBARO KLAUTAU, ALDEBARO KLAUTAU.
- 62. MIGUEL GOMES FILHO, MIGUELITO, MIGUEL, MIGUEL GOMES.
- 63. JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, JOSÉ ARAÚJO, ZÉ ARAÚJO, ARAÚJO.
- 64. JOSÉ NASSAR NETO, NASSAR, ZÉ NASSAR, NASSAR NETO.
- 65. VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JÚNIOR, VICTOR CUNHA, VICTOR HUGO, VITINHO.
- 66. ANTONIO FERNANDO AMORIM CALANDRINE DE AZEVEDO, FERNANDO AMORIM, F.AMORIM.
- 67. MANOEL SANTOS, MANOEL, SANTOS.
- 68. WAGNER OLIVEIRA PONTES, WAGNER, WAGNER PONTES, WAGNER.
- 69. RAIMUNDO BARBOSA PACHECO, RAIMUNDO PACHECO, PACHECO, PACHEQUINHO.
- 70. MARIA RINALDA DA SILVA PINHEIRO, MARIA RINALDA, RINALDA, RINALDA PINHEIRO, RINALDA.
- 71. CLÉCIO WITECK, CLÉCIO, WITECK.
- 72. JOSÉ PEREIRA DA COSTA, ZEZINHO, COSTA.
- 73. FRANCISCO AUGUSTO VAZ BRASIL, FRANCISCO VAZ BRASIL, VAZ BRASIL, FRANCISCO BRASIL.
- 74. HÉLIO FARIAS DO NASCIMENTO, HÉLIO FARIAS, HÉLIO.
- 75. JOSÉ ARIMATÉIA PUREZA DE OLIVEIRA, ARI, ARI MATÉIA, PUREZA.
- 76. BELINI FORTHE MELO, BELINI, BELINI MELO, MELO.
- 77. EMMANUEL JOSÉ MACHADO CUNHA, EMMANUEL CUNHA, CUNHA, EMMANUEL.
- 78. JOSÉ MOIRA DE SOUSA DANTAS, JOSÉ RASTEIRO, RASTEIRO, ZÉ RASTEIRO.
- 79. CÔRDOLO MÁRIO DE MEDEIROS, CÔRDOLO, MÁRIO, MEDEIROS.
- 80. JOAQUIM VIEIRA DE ALMEIDA, QUINCAS, JOAQUIM
- 81. RAIMUNDO MONATO GUIMARÃES, MONATO GUIMARÃES, RAIMUNDO MONATO, NG.
- 82. JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA, ZÉ CARLOS, JOSÉ CARLOS, ZÉ.
- 83. RAIMUNDO DE PINHO MARQUES, RAIMUNDO MARQUES, MARQUES, RPM.
- 84. EDMILSON BRITO RODRIGUES, EDMILSON, EDMILSON RODRIGUES.
- 85. FELIPE ALVES DE MACEDO, FILIPINHO, FELIPE.
- 86. AIDA MARIA FARIAS DA SILVA, AIDA, AIDA MARIA, AIDA MARIA SILVA.
- 87. LUIZ HENRIQUE DA SILVA, PROFESSOR LUIZ HENRIQUE, LUIZ HENRIQUE, PASTOR LUIZ HENRIQUE.
- 88. RAIMUNDO CARDOSO ARAÚJO, RUDIMAR, RUDIMAR CARDOSO.
- 89. RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, RAIMUNDO OLIVEIRA, OLIVEIRA, RAIMUNDO.
- 90. ESMERINO MARI BATISTA FILHO, ESMERINO, MARI QUINHO.
- 91. GILMAR PEREIRA DA SILVA, GILMAR, GILMAR PEREIRA, GILMAR DA SILVA.
- 92. MARIA DE JESUS DA SILVA AGUIAR, MARIA DE JESUS, MARIA.
- 93. GERALDO IRINEU PASTANA DE OLIVEIRA, GERALDO PASTANA, GERALDO, PASTANA.
- 94. HUMBERTO ROCHA CUNHA, HUMBERTO CUNHA, HUMBERTO, H. CUNHA.
- 95. MANOEL DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA, MANOEL BRACALE, BRACALE, MANOEL.
- 96. OILENO RABELO MEIRELES, OILENO MEIRELES, OILENO.
- 97. ATANAGILDO MATOS.
- 98. JOSÉ MARIA LOPES DEIRAS, JOSÉ DEIRAS, DEIRAS.
- 99. EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, EVERALDO, EVERALDO, EVERALDO MARTINS.
- 100. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, ROBERTO TEIXEIRA, PINGUI.
- 101. FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA.
- 102. MAURO DOS SANTOS.
- 103. APOLINÁRIO ALVES FILHO, APOLINÁRIO, POLI, POLI.
- 104. MONATO OLIVEIRA.
- 105. PAULO SANTA BRIGIDA.
- 106. JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS, BASTOS, JOÃO BASTOS, JOÃO BATISTA BASTOS.
- 107. FRANCISCO DAS CHACAS RIBEIRO DE AZEVEDO, CACAU, AZEVEDO, FRANCISCO AZEVEDO.
- 108. EDIR VEIGA SIQUEIRA, EDIR VEIGA, EOI.
- 109. PEDRO PAULO SALGADO.
- 110. MANOEL DE NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA, MANOEL NAZARÉ, NAZARÉ.
- 111. FERNANDO AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
- 112. LUIS CARLOS DO NASCIMENTO ARAÚJO, CARLITO DO PT, CARLITO, CARLITO ARAÚJO.
- 113. GENIVAL DEAS CARVALHO, GENIVAL, GENIVAL DIAS, GENIVAL CARVALHO.
- 114. LEONARDO PANTOJA DA SILVA.
- 115. DINALDO PEDROSO.
- 116. PAULO MARTINS BONNA.

- 117. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS, ARIAS, RAIMUNDO ARIAS, RAIMUNDO.
- 118. NEUTON MIRANDA SOBRINHO, NEUTON MIRANDA, NEUTON, MIRANDA.

Eu, Elisabete Pereira, Chefe de Serviço Judiciário, em substituição, expedi este Edital aos três dias do mês de Julho de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Paraíba, em 03 de Julho de 1990.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 056/90

A Dra. YVONKE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de inscrição do Título Eleitoral dos seguintes eleitores:

NOME	INSCRIÇÃO
- Adriana do S. Quaresma de Souza	251653813/09
- Aginaldo de Melo Torres Júnior	251687413/68
- Alberto Cordeiro Pinto	251653413/84
- Aldemir Gonçalves Chuva	251647913/17
- Aldenora Pastana Pereira	2516661613/68
- Alexandre Silva de Oliveira	251647313/25
- Almir Ricardo O. da Silva	251665013/68
- André Cláudio da Silva	251668113/68
- Antonio Marçal de S. Neto	251647113/68
- Arivaldo Nascimento Corvelo	251663413/41
- Augusto Nascimento Monteiro	251670713/33
- Aurineide dos Santos Sobrinho	251662813/09
- Carlos Henrique B. Amorim	251661213/33
- Cilene Sebastiana de C. Braga	251664313/33
- Cícero Viriato de C. Neto	251666213/09
- Cláudio José N. de Mendonça	239310713/84
- Cláudio Mazareno de O. Brandão	251687113/17
- Claudio Ramos da Cruz	251653713/25
- Cleonice Olimpio Gomes	251647613/76
- Conceição Francisca Rodrigues	251662113/25
- Denilson de Espírito Santo	251648513/68
- Denise Maria Sousa da Silva	251654113/09
- Diane do S. Monteiro da Silva	251648213/17
- Dinete Pompeu de Araújo	251663013/17
- Domingos dos Santos da Cruz	251668313/25
- Doralice da Cruz Batista	251670413/92
- Edivaldo Santos de Almeida	251670913/09
- Edivânia de Sá Bezerra	251671013/33
- Eli Carlos Ramos de Melo	251662313/92
- Elzenira Pinto da Silva	239311213/41
- Eunice Nunes dos Santos	251652213/41
- Fernanda do E. da S. de Araújo	251663913/50
- Fernando Alexandre S. de Araújo	251664213/50
- Franklin Duarte de Oliveira	251654913/68
- Gabriela Moraes Progenio	251669513/68
- Gelma Helena Barbosa	251651013/09
- Glacelga S. do Nascimento	251653213/17
- Guilherme Lucena Araújo	251651613/09
- Ilério da Silva Alves	251664013/92
- Irlan Charles Salviano de Melo	251661913/09
- Jacineide do S. Moraes Pinheiro	251662913/84
- Jackson Silva Carvalho	251666813/92
- Jairo Viana Novilha	251663613/09
- Janete Gouvea de Oliveira	251661313/17
- João Luiz Reis de Sousa	251670613/50
- João Marcelo Lopes	251671313/84
- José Antonio Santos da Silva	251665313/09
- José Luiz Labele de Oliveira	251648813/09
- José Maria Região dos Santos	251664513/09
- José Pereira de K. Filho	251662213/09
- José Raimundo P. dos S. Filho	251661413/09
- José Roberto Pereira Nunes	251665613/50
- José Teófilo	251688013/09
- Lina Paulo Lima Portela	251662013/41
- Lourdes Oliveira Vianna	251669213/17
- Lourdes Socio Lima	251664413/17
- Luana de Cassia S. de Souza	251669713/25
- Lucergio da Costa Oliveira	251662413/76
- Luci Paula Pinheiro dos Santos	251664113/76
- Lucivaldo Silva Carvalho	251694113/68
- Luiz Carlos de Araújo Castro	251688613/09
- Mara Rúbia Ranzinho	251662713/17
- Márcia Cristiana de N. Cordeiro	251662613/33
- Márcia de Moraes Sanches	251652913/17
- Márcia Maria Peiroto Nunes	251669413/84
- Maria Alice do Nascimento	251670913/68
- Maria Celina C. da Conceição	251661713/41
- Maria Cristina G. dos Santos	251687713/09
- Maria de Lourdes P. Alves	251652813/33
- Maria de Nazaré C. Teixeira	251661513/84
- Maria Soares de Oliveira	251654613/17
- Marluia Almeida da Costa	251668613/76
- Marinete Corrêa do Nascimento	251654313/76
- Moises Albuquerque da Silva	251688313/50
- Nazaré do S. Campos Freitas	251667113/32
- Midvaldo de Matos Lucena	251687813/92
- Nilza do S. Castro Lima	251653513/68
- Raimunda Lucilene F. da Silva	251655213/68
- Raimundo Santos da Silva	251668013/17
- Raimundo N. N. da Conceição	251647513/92
- Raimundo Renato A. Jardim	251671213/09
- Regina Odina Alves dos Santos	251692313/84
- Reginaldo Viana Costa	251670113/41
- Rogério Franzer de Vasconcelos	251654013/25

- Reinaldo Viana Costa	251659013/09	- Márcia Cristina Torres Soares	251659513/09	- Joel Cabral Gomes da Costa	251630513/17
- Rita Maria Martins Gomes	251671513/41	- Marcos Dias Almeida	251659413/17	- Jordiléia Costa	251625013/09
- Rosa Dalva Oliveira Braga	251662513/50	- Marcus Vinicius da S. Ferreira	251646413/33	- Linda Mie Kumagai	251639413/92
- Rosa Maria K. do Oliveira	251742213/33	- Maria do Carmo Gomes Batista	251656513/84	- Luiz Elielson Pereira da Silva	251630313/50
- Rosara Célia Soares de Souza	251651113/50	- Maria do S. da Silva Barbosa	251658213/84	- Marcelo dos S. Fernandes	251642613/09
- Roseane de Fátima N. Torres	25165913/09	- Marlana Mara de Moura Silva	251660513/09	- Marcelo Pereira Alcântara	251629913/33
- Rosilene Viana da Costa	251651113/33	- Marilza Trindade da Silva	251657713/17	- Márcio Oliveira Vieira	251623913/09
- Salatiel Figueiredo Fedeiros	251668913/17	- Marivaldo Vieira Cardoso	251646713/84	- Márcio Roberto Vales Galvão	251629713/76
- Sandra Valéria P. de Castro	251663013/84	- Neidiane de Fátima S. do Carmo	251658713/92	- Marco Antonio Braga Caldas	251646013/09
- Sebastião Prognônio Viana	251651913/41	- Neila Mara Ferreira dos Santos	251654413/50	- Marcos dos Santos Pinheiro	251631813/33
- Susi Silvana Silva da Rocha	251670313/09	- Niusa Hovisarda da Costa	251658113/09	- Maria Auxiliadora A. dos Santos	251620013/09
- Tânia de Souza Iobato	251663513/25	- Norma Marilu Costa Simão	251660913/33	- Maria de Nazaré da Costa	251625413/33
- Tony Sebastião L. Barbosa	251662913/76	- Odiléa dos Santos Lobato	251657413/76	- Maria de Nazaré de A. Braga	251624513/41
- Valdiléia dos Santos Matos	251663113/09	- Odilene Fonseca de Albuquerque	251660413/25	- Maria Izabel Cravo Lobo	251641413/76
- Walmir Fernandes Vera	251652613/76	- Pedro Costa Farias Júnior	251660013/09	- Maria Joaquina B. Pinheiro	251625113/92
- Walmir Oliveira Viana	251662313/68	- Plínio Moraes da Silva	251660213/68	- Márcio Wanzeler dos Santos	251646313/50
- Wilson Alexandre S. Dias	251649113/09	- Regina Célia Neves Rocha	251655013/09	- Marivaldo Ferreira Nunes	251627913/92
- Yolanda de Nazaré S. Teixeira	251652113/25	- Regina Coeli A. Ribeiro	251647013/84	- Minéia Souza César	251628213/92
- Zula da Silva Cabral	251666513/41	- Sérgio de Souza Vieira	251659013/92	- Noriângelo Maia de Lima	251624713/09
- Aírton Cardoso da Silva	251649513/68	- Sílvia Evangelista Lopes	251659813/41	- Odete Gonçalves de Souza	251626213/41
- Ana Cláudia Cardoso de Moraes	251647713/50	- Sílvia Leticia Cordeiro de Freitas	251658513/25	- Otaniel Azevedo Damasceno	251622813/41
- Antonio Carlos B. de Silva	251668213/17	- Simone Nazaré Ferreira Garcia	251655913/33	- Paulo Tomé C. Monteiro	251624813/92
- Antonio Guimarães Luniz Júnior	251653613/41	- Tereza Cristina das C. Cardoso	251658813/76	- Pedro Macêdo Gomes	251637913/30
- Antonio Marcos Soares da Silva	251656913/76	- Theodoro Pereira de Alencar	251657913/84	- Raimundo Pereira Alves	251622613/84
- Antonio Romualdo Corrêa de Araújo	251649013/25	- Urcelina Oliveira Pinheiro	251660113/84	- Raquel Márcia da Costa	251646913/41
- Ari Mendes da Silva	251648913/92	- Valmir Santos	251657613/33	- Raul Augusto O. Pinheiro	251629113/84
- Armando de Araújo Libeiro	251655513/09	- Aginaldo Roberto de Souza	251637113/09	- Reginaldo Anderson M. Leite	251630813/68
- Carla Henriette da S. Ribeiro	251658013/17	- Aldoaino da Silva Gotta	251640013/76	- Renata de Jesus Baia	251631213/41
- Carlos Alberto de Souza	251647413/09	- Ana dos Santos Santiago	251645113/17	- Roberto da Silva Barbosa	251638813/41
- Charles Augusto N. Damasceno	251650013/33	- Anézia dos Santos Borges	251638013/92	- Roberto de J. Pantoja Baia	251632113/33
- Claudir Alves Fé da Cruz	251652413/09	- Antonio Carlos Paiva Filho	251650413/68	- Roberto Peres Pires	251732413/33
- Cleide Lúcia Barbosa Paiva	251658713/41	- Antonio dos Santos F. Filho	251636713/17	- Rosa Mariana de J. Novaes	251627113/09
- Cosma Socorro Silva de Lima	251651113/92	- Antonio Marcos Lopes Pacheco	251650113/17	- Rosângela de Castro Martins	251642413/41
- Edson Torres Soares	251652713/50	- Arivelto do Nascimento Matos	251641513/50	- Rosivaldo dos Santos Dias	251640813/25
- Eliel da S. Ribeiro Filho	251657313/92	- Carlos Henrique da Silva	251639313/09	- Rozimeire Souza Aguiar	251643213/50
- Elisângela do S. Leal Alves	251647213/41	- Carmem Cenira Silva de Moraes	251639513/76	- Ruberval Silva da Silva	251645713/09
- Elizio Cordeiro Nascimento	251652013/84	- Cláudia Adriana G. da Silva	251637413/41	- Sandra Edith de O. e Silva	251640513/84
- Eucir Ferreira Pinheiro	251650613/92	- Cláudia Ferreira dos Santos	251645513/41	- Sandra Sueli Barros Queiroz	251639713/30
- Francilene da Cunha Batalha	251649513/33	- Delma Trocolis do Rosário	251637813/76	- Sílvia Regina dos Santos Silva	251639713/33
- Gabriela Darata da Silva	251653313/09	- Edivânia Coelho Maia	251639813/17	- Sílvia André dos S. Marim	251642713/92
- Glais Siqueira do Nascimento	251658213/68	- Edmar Rodrigues Corrêa	251615613/33	- Sônia Cristina P. dos Santos	251627613/41
- Heloisa do S. Jessa Viana	251649313/76	- Elias Siqueira do Nascimento	251644213/25	- Telma Moraes da Silva	251643313/33
- Iara Carolina Moura de Aguiar	251656913/09	- Eliene Rodrigues de Souza	251615913/84	- Valci Monteiro Maia	251623413/92
- Iranildo de Lacerda A. Filho	251651513/17	- Elizabeth do S. Gomes dos Santos	251623013/68	- Abraão Carvalho Pereira	261188913/09
- Jacira Monteiro Martins	251650913/76	- Helen Rosy Felix Silva	251645813/92	- Alilton Melo Teixeira	251577313/68
- Jacqueline Silva Brandão	251652113/68	- Ivaneide da Silva Henriques	251623313/09	- Alda Maria Silva do Rosário	251641913/84
- Joaquimiano P. Carneiro	251657213/09	- Jackeline Mendes de Azevedo	251644813/17	- Aldair das Chagas Cânção	251618813/17
- Jaudecir Ribeiro Souza	251648113/33	- João Vieira de Oliveira	251637213/84	- Alessandro das C. Cânção	251616213/84
- Jonivaldo Rufino Silva	251658913/50	- Joana Célia da S. Bastos	251638613/84	- Alexandra Cintia S. dos Santos	251644013/68
- Jorge Campos Fonseca	251650513/41	- José Maria Campos Caldas	251640913/09	- Alexandre Carneiro Costa	261188213/33
- José de Jesus Braga Cardoso	251651713/84	- Leila Cristina da S. Ribeiro	251646113/92	- Ana Cláudia Coelho da Silva	251606913/92
- José Monteiro Martins	251650313/84	- Luiz Guilherme da C. Tavares	251615713/17	- Angela Cristina P. da Costa	251720213/68
- José Raimundo Cardias Lima	251648613/41	- Marcilene Pereira Rodrigues	251638413/17	- Arlindo Manoel C. de Souza	251630113/92
- Leila Moraes dos Santos	251651813/68	- Marcos Antonio V. da Silva	251641213/09	- Availdo Alves do Nascimento	251632513/68
- Leonéia Alves Campos	251648313/09	- Marcus Vinicius F. Cahn	251643913/25	- Benildo Gomes Galandrine	251642513/25
- Lúcia do S. Ramos do Nascimento	251648013/50	- Maria Célia Pereira da Silva	251640113/50	- Carlos Augusto do R. Araújo	251617613/84
- Luciano Farag Kuniz	251653913/92	- Maria Edília Palheta Cardoso	251623613/50	- Carlos César P. dos Santos	251632713/25
- Lucilene Moraes da Silva	251648413/84	- Maria Lúcia Silva Ramos	251639613/50	- Cesar Brito Pantoja	251642813/76
- Irais Carlos Palheta de Souza	251649413/50	- Marlice do S. Gomes Mendes	251636813/09	- Charles Gonçalves de Araújo	261186713/09
- Márcia Klejane Medeiros da Cruz	251649713/09	- Marinaivalva Sodré Carvalho	251637513/25	- Charles Pinheiro Silva	251633013/25
- Maria Antonia Campelo Amaral	251650213/09	- Nazaré Salette Farias Veiga	251638313/33	- Cirilene da Silva Lago	261188513/84
- Maria da C. Souza Santos	251658613/09	- Olga Angélica L. de Moraes	251637713/92	- Claudinei Matheus Júnior	251624413/68
- Maria de Fátima Spindola da Silva	251648713/25	- Ondino de Assis Gomes	251636613/33	- Claudionor Jorge Lima	251644613/50
- Maria do Céu Pinheiro Ferreira	251655813/50	- Ozimar Rodrigues e Silva	251638713/68	- Dália Maria Brabo Pinheiro	251606313/09
- Maria Donete da Silva Nunes	251647813/33	- Raimundo Nonato Viana Pantoja	251639913/09	- Deize Celeste de S. Azevedo	251632613/41
- Maria Freitas Ferreira	251655713/76	- Reginaldo Teles	251639013/68	- Dionízio Melo dos Santos	261189413/76
- Maria Raimunda Ferreira Sousa	251729113/33	- Rejane dos Santos Barbosa	251638113/76	- Domingos da Silva Alves	251583813/41
- Marlon da Silva Sampaio	251649213/92	- Sandro Antonio da S. Paiva	251643713/68	- Eber Cleir Góes da Costa	251631713/50
- Orlando Sérgio Borges da Conceição	251656413/09	- Tito dos S. Moraes Filho	251640613/68	- Elson Serrão Rodrigues	251742413/09
- Paulo Sérgio Prognônio Gomes	251656313/17	- Verena de Cássia P. da Silva	251644513/76	- Enizete Uchôa de Sousa	251577413/41
- Paulo Vicente Silva Barbosa	251651413/33	- Vitor Augusto Monteiro Corrêe	251636913/84	- Fábio da Costa Santos	261187313/41
- Raimundo Nascimento do Carmo	251650713/09	- Waldécyr Ribeiro Farias	251639213/25	- Fernanda de Lourdes da C. Pinto	261188613/68
- Raimundo Nonato Melo da Silva	251649613/17	- Wilson Alex dos Santos Dias	251638913/25	- Francilene do S. C. da Silva	251631013/84
- Rivelino dos S. Vasconcelos	251679013/17	- Adalúcio Duarte Ferreira	251637613/09	- Irinete Silva dos Santos	251616413/41
- Roberval Ferreira dos Santos	251656613/68	- Adilson da Silva Abreu	251641813/09	- Ivanildo Silva Movilha	261189213/09
- Ronald Borges Costa	251651213/76	- Aldemir dos Santos	251630613/09	- Jaqueline Saraiva Martins	251577713/92
- Rosana Souza Santos	251657013/41	- Alessandra C. Kauffmann	251628813/84	- João Bosco Vieira de Melo	251617013/92
- Sônia Cibely F. Bastos	251653013/50	- Alvanira Cruz de Souza	251742013/76	- João Marcelo de Souza Bastos	251577213/84
- Tânia do S. Amaral Araújo	251663713/92	- Ana Helenice R. Pereira	251642013/17	- Joel do S. Cunha de Moraes	261188413/09
- Valéria Corrêa de Castro	251657513/50	- Ana Selma Moraes da Silva	251643513/09	- José de Ribamar L. Júnior	251577613/09
- Waldemir Ronaldo da Silva	251650613/25	- Anderson Carlos S. de Souza	251625913/41	- José Natalino de S. e Silva	261188813/25
- Wellington do N. Dantas	251656113/50	- Andréia Regina R. Pereira	251642313/68	- José Ribamar Ribeiro da Silva	261188713/41
- Afonso José Pinto Monteiro	251649813/84	- Antonio Luis Paes da Silva	251631113/68	- Josemil Garcia Machado	261189013/41
- Adalberto Soares Silva	251661013/76	- Antonio Marcos Corrêa Silva	251625713/84	- Josivan Weston da S. Nascimento	251632013/50
- Alteir Silva Santos	251654513/33	- Ariosvaldo Nahum de Souza	251742313/17	- Joveney de Oliveira Nunes	251617913/25
- André Luiz Monteiro dos Santos	251654713/09	- Augusto Cesar da Silva	251628513/33	- Kátia Silene B. Serrão	261187513/09
- Arlen Margareth Melo de Souza	251655413/25	- Áurea Stella de C. Costa	251629613/92	- Livim Candiano Costa Medeiros	261188313/17
- Arnaldo Vitelvino de Oliveira	251654213/92	- Claudineilson Campos Pereira	251646613/09	- Louisiana Pantoja Medeiros	251644313/09
- Celeste Catarina F. Garcia	251659113/76	- Cristiane Maria A. Martins	251626413/09	- Lúcio Mauro M. Viana	251632213/17
- Cláudia Aviz Costa	251660613/92	- Cristina Gomes do Amarante	251641113/25	- Lucilourdes Fonseca	251578013/92
- Elenice Ferreira Stoiber	251659713/68	- Daisa Bastos do Rosário	251641713/17	- Luis Alberto Porto Aleixo	261186613/17
- Eliene Teixeira Freire Rios	251659613/84	- Edilberto da Silva Cristo	251625313/50	- Manoel Anastácio de S. Azevedo	251632313/09
- Emanuel Oliveira de Souza	251659313/33	- Edilene da Silva Mendello	251626013/84	- Mara Cristina Gomes de Souza	251644913/09
- Ernesto Souza Costa Júnior	251656213/33	- Edilson Mendonça Moares	251629413/25	- Marcelo Augusto da G. Alcântara	251577113/09
- Evandro Messias do A. Santos	251660713/76	- Eliane da Costa Amorim	251642113/09	- Márcia dos Reis Oliveira	261187613/92
- George Wallace G. de Castro	251655313/41	- Eliane Elke Leão da Silva	251624213/09	- Márcio Greick T. Ferreira	251618513/76
- Heber de Macêdo Bastos	251670513/76	- Eliel Ferreira Alves	251629813/50	- Maria Augusta Vieira da Rocha	251642213/84
- Ivana Saraiva Duarte	251660313/41	- Elivani Maria da Silva	251625613/09	- Maria Lúcia do Rosário Costa	251599813/41
- Jacile da Silva Aviz	251660813/50	- Eneilson Aviz de Lima	251638513/09	- Marinês Rogério de Oliveira	251618213/25
- Jair Pamplona Pereira	251656813/25	- Enoque Gemaque de Medeiros	251630213/76	- Moisés de Oliveira Damasceno	261189313/92
- Janete Barbosa Azevedo	251658413/41	- Evaldo da Boa M. de Abreu	251637313/68	- Nilcilene Ribeiro da Conceição	251631913/17
- Joana de Nazaré B. Pinheiro	251654813/84	- Fernando Handeira Barbosa	251623113/41	- Paulo da Costa Carvalho	251631413/09
- Joaquim Nilsson S. dos Santos	251659213/50	- Fred Loureiro da Silva	251627013/50	- Paulo Sérgio Costa Gordovil	251643113/76
- Joel Ribeiro do Nascimento	251657113/25	- Genilda Chagas Falheta	251645413/68	- Raíme Myrma de C. Kasahara	261187013/30
- Jonas do Vale Freitas	251655113/84	- Gilberto Corrêa Torres	251680513/33	- Reginaldo Mendes da Silva	261189113/50
- José Roberto B. de Oliveira	251655613/92	- João de Lima Pinheiro	251643013/92	- Roberson Cabral da Silva	251630713/84
- Kátia Cilene Santos Pinto	251659913/25	- João Aviz de Lima	251630913/41	- Robson da Silva Ramos	251631613/76
- Luiz Roberto Leão Silva	251657813/09	- João Samines de Sousa	251631513/92		

- Robson José Fernandes Nunes	251577913/50	- Ana Letícia de Sá Pinheiro	251584813/17	- Edilson Pinto Soares	251603213/09
- Rosângela Ferreira Oliveira	251632913/92	- Arles Monteiro Saraiva	251585213/09	- Edinilza Silva dos Santos	251611313/09
- Rosilene do S. Maia Monteiro	261189113/25	- Arlete de Sousa Paulo	260903513/09	- Edna Cristina Jaques Brelaz	251609913/09
- Rosilene dos Santos Leal	261187213/68	- Arnaldo dos Reis Monteiro	251585413/68	- Eduardo Tachio M. Júnior	251609013/76
- Rosivan Rodrigues Guimarães	261187913/33	- Carlos Roberto B. Fernandes	251743313/92	- Evandira Cardoso da Cunha	251602913/09
- Silvana Carla Soares Corrêa	251630413/33	- Carlos Ed Júnior	251586013/09	- Euclides da Silva Monteiro	251609213/33
- Silvana da Silva Moraes	251631313/25	- Carmen Lúcia Monteiro Machado	251586813/68	- Eunice de N. da S. dos Santos	251607513/33
- Simone C. Carvalho de Souza	261186913/68	- Celso Abraão N. dos Santos	251585613/25	- Geovane Oliveira Santos	251604513/17
- Simone Magalhães de Jesus	251616113/09	- Cilene Garcia Barros	251584513/76	- Gerson Furtado Viana	251603313/84
- Tânia Marta S. A. da Silva	261187813/50	- Cláudia Simone C. Torres	251615413/76	- Gleidysen José F. Magalhães	251606413/84
- Wandercharles Pereira Barros	251643413/17	- Claudio Carvalho Brito	251582813/76	- Heraldo Lima de Castro	251608913/33
- Adalaira da Conceição Martins	251628013/25	- Clepson Júnior de M. Fonseca	251614213/33	- Hoster Costa da Paixão	251598613/09
- Adriana Silva dos Santos	251578713/68	- Clotilde Serrão Mourão	251625213/76	- Irenilvineles R. de Souza	251597313/92
- Alessandra do S. R. Botelho	251579613/50	- Cristiano de Oliveira da Costa	251618613/50	- Ivaldo de Oliveira Rabelo	251611413/84
- Alessandra Núbia R. de Castro	251578513/09	- Davi Silva Ferreira	251585813/92	- Jason da Silva Duarte	251603713/09
- Alexandra Helena L. Teixeira	251581713/17	- Débora Barros da Silva	251613313/41	- João Carlos Leite dos Santos	251605513/92
- Aluizio Augusto C. Santos	251580413/09	- Denilson de J. C. da Silva	251582213/84	- Jorge Freire Paraguassu	251617813/41
- Ana Paula Santos de Jesus	251578613/84	- Eci Nélia Tavares Cardoso	251617413/17	- Jorge Roger Leal Ribeiro	251612413/50
- Antenor de Nazaré M. Pique	251583913/25	- Edelilson Costa Batalha	251627713/25	- José Otton dos R. da Silva	251602813/17
- Antonio Lopes da Silva	251582613/09	- Edemi Conceição de Almeida	251584313/09	- Juciclei dos Santos Vulcão	251608713/76
- Antonio Roberto Kzan Reis	251581413/76	- Edimar Belém Barbosa	251583713/68	- Kátia do S. Silva de Lima	251603413/68
- Arlene do S. Rodrigues Botelho	251600113/09	- Edinéia Silva Santos	251743013/41	- Luciana dos S. Jucé Costa	251602113/41
- Benedita Elizabeth G. dos Santos	261187113/84	- Elielde Pimenta Fonseca	251584213/25	- Lucivaldo Pereira Melo	251608413/25
- Braule Nazareno Galvão Rosa	251628313/76	- Eritia Barbosa da Silva	251604013/09	- Luzia Souza da Silva	251610513/92
- Carlos Alberto Melo Lebrêgo	251580913/09	- Gelzimar Ferreira Serra	251613613/92	- Maria de Jesus Alves Vieira	251599213/50
- Carlos Benedito Cardoso da Costa	251579413/92	- Gilberto Pereira dos Santos	251743613/33	- Márcia do S. da Silva Farias	251609313/17
- Charles Ricardo B. dos Santos	261187413/25	- Icleibe Fernandes do Amaral	251604413/33	- Marcos Roberto Cortinhas Leal	251598413/41
- Chirlene Souza Padilha	251624313/84	- João Bosco de Sales	251605013/84	- Maria Augusta dos Santos	251603513/41
- Ciro Valdez Coutinho Pinheiro	251580313/17	- João Leite Santiago Júnior	251581013/41	- Maria de Lourdes T. da Silva	251608113/84
- Cláudia Maria da Silva Santos	251579913/09	- João Santos do Vale	251629213/68	- Maria do Socorro Araújo Chagas	251605213/41
- Clédiana dos Santos Gomes	251641313/32	- Joana D'arc Trindade dos Santos	251585913/76	- Maria do S. da Silva Neves	251744813/76
- Cleise Marise Guimarães Rocha	251581813/09	- Joelson Saraiva Chaves	251585513/41	- Maria Francisca Soares Gomes	251597613/33
- Cristiane Gonçalves Lopes	251646813/68	- Jolêa Maria Rebelo Leite	251742713/41	- Marinaldo Santos da Silva	251618113/41
- Damares Aquino de Souza	251579513/76	- José Arimatéia Gomes Pereira	251604913/41	- Marlon Costa Baia	251601613/84
- Deuzarina do Amaral Nunes	251583013/92	- José Heribth de Almeida Lima	251615113/25	- Maura Feitosa dos Santos	251611113/33
- Dorilene Farias de Holanda	251581213/09	- José Pio Alves de S. Júnior	251581913/84	- Mauro Sérgio de A. Gonçalves	251602613/50
- Ediene Maria Barros Thomé	251643813/41	- Leila do S. Nascimento Baena	251585713/09	- Maximiliano de J. dos S. Oliveira	251598313/68
- Edivanda de Abreu Soares	251629513/09	- Luciana Pereira Veloso	251604613/09	- Nairto Nascimento Barros	251604813/68
- Edna Maria Costa	251580013/76	- Luiz Claudio Cardoso de Oliveira	251618013/68	- Nelva Lice Chagas de Carvalho	251609813/25
- Eliane Reis Silva	251640713/41	- Mamede Barros Monteiro Filho	251618913/09	- Nilda Nazaré dos S. Pereira	251607013/25
- Eliane Ribeiro de Souza	251623713/33	- Manoel Ednaldo Tavares Costa	251625813/68	- Patricia da Silva Leitão	251607613/17
- Erielson Cauper Viana	261138013/76	- Márcia Cristina da Silva	251625513/17	- Paulo Henrique F. Silva	251611613/41
- Elienai Silva de Miranda	251645913/76	- Márcia Maria Boução Guionarino	251585113/17	- Paulo Lima Ferreira	251603113/17
- Elza Pinto dos Santos	251583613/84	- Márcio Henrique F. Ferreira	251585313/84	- Paulo Sérgio Muniz Rocha	251606113/33
- Everaldo Jerônimo da L. da Silva	251645013/33	- Marco Venício da Silva Mendes	251587213/41	- Paulo Vitor Amaral	251744513/25
- Harley Audir Rodrigues Lopes	251579813/17	- Marcus Vinicius E. Ribeiro	251586713/84	- Pedro Walter Silva da Cruz	251598213/84
- Itamir F. Cunha Júnior	251578413/17	- Marcos Antonio Vale da Silva	251743913/84	- Regina do S. Dias Oliveira	251606613/41
- João Batista de S. Lobo	251646213/76	- Maria de Lourdes G. Alves	251426513/84	- Rosâmnia do Socorro L. Barbosa	251618413/92
- João Paulo Lameira Vieira	251580513/84	- Maria Eliete Araújo da Cunha	251587513/92	- Rosângela Maria Sena Nunes	251601913/25
- Joelma Miranda de Matos	251582313/68	- Maria Idalina M. Siqueira	251627413/84	- Rosanil Lemos Pontes	251610413/09
- José Carlos de O. Lobato	251624113/17	- Maria Marlene Guedes Azevedo	251604113/92	- Rosimeire Ramos Mendes	251603013/33
- José Raimundo Moura Martins	251582713/92	- Marília Ferreira dos Santos	251616813/76	- Selma Pinheiro de Oliveira	251602713/33
- José Rivelino Ribeiro Freire	251583313/33	- Maurício Cordovil da Silva	251622713/68	- Sidney Ferreira de Oliveira	251606013/50
- Josivaldo de J. P. Gonçalves	251581513/50	- Mauro Antonio Martins Rocha	251586613/09	- Simão Pedro Tuma Neto	251607913/68
- Júlio Ricardo de O. Ximenes	251582113/09	- Neli Pimenta Martins	251614813/25	- Simone Moraes da Costa	251744213/84
- Léo Peixoto da Cunha	251640213/33	- Nilda dos Santos Tavares	251604313/50	- Sylvan dos Santos Almeida	251610113/68
- Lindaura Santos Brito	251582413/41	- Norma Fimenta Martins	251614513/84	- Telma do S. Alves da Gama	251607713/09
- Luciete Aviz de Assis	251579213/25	- Oscarina Nobrega Ferreira	251626513/92	- Terezinha de Jesus P. da Silva	251610713/50
- Luciléa Paiva dos Santos	251581113/25	- Patricia Anunciação das Chagas	251603813/92	- Terezinha Nazaré de Melo	251601813/41
- Márcia Cristina R. de Almeida	251580213/33	- Paulo Davi Cardoso de Moraes	251584713/33	- Wagner Luis B. Nascimento	251617513/09
- Márcia de Sales Aguiar	251578913/25	- Pedro Heribert de H. Martins	251626813/33	- Valdivino Trindade Monteiro	251608313/41
- Márcia Kellen Tinoco Araújo	251579113/41	- Raimundo Reginaldo O. Costa	251587413/09	- Vanuza Moreira dos Santos	251607413/50
- Marcio França Vale	251624013/33	- Regina do Socorro Pereira	251586313/50	- Virna Régia Souza da Costa	251611013/50
- Maria Andréa Sousa Trindade	251624613/25	- Renato Fabrício Braga Barros	251586113/92	- Vladimir José R. Maceió	251609613/68
- Maria Claudia P. Almeida	251640413/09	- Renato Lima de Souza	251621513/25	- Zildo Matos Franco	251612013/25
- Maria da Conceição G. de Jesus	251624913/76	- Ricardo Alexandre da S. Santos	251584913/09	- Adriana Alves Martins	251744313/68
- Maria de Betânia T. de Araújo	251646513/17	- Romulo Augusto Corrêa Gomes	251583413/17	- Adriana Fiedade Rodrigues	251743113/25
- Maria de Fátima S. B. de Sousa	251582013/17	- Rosalina Pereira Guimarães	251581313/92	- Ailton de Andrade Monteiro	251433813/76
- Maria de Jesus de Sousa Lobo	251580713/41	- Rosana Vieira de Moraes	251586513/17	- Alan Henrique T. Batista	251744713/92
- Maria Josilene dos S. Brau	251623213/25	- Rosineila Cordovil Silva	251617113/76	- Alexandre da Silva Fascoal	251743213/09
- Maria Luciléia Nunes dos Santos	251580113/50	- Rui Charles Carvalho Brito	251583113/76	- Alvaro Lenezes da Silva	251599113/76
- Maria Valda Cardoso Araújo	251644113/41	- Shirley Maria E. Lopes	251587013/84	- Andréia Cláudia Seabrada-Silva	251607113/09
- Marice Conceição da Silva	261186813/84	- Sueidy Maria Aood Gonçalves	251587313/25	- Angela Maria Dias	251595413/25
- Mauro Cardoso Fagundes	251580613/68	- Sérgio Pereira de Souza	251627113/33	- Angelo Mauro de Souza Conte	251434713/68
- Miguel Angelo F. Rodrigues	251641013/41	- Tatiane Conceição dos Santos	251584013/68	- Ana Clara Assunção	251596113/50
- Nestor Rodrigues S. Neto	251583513/09	- Tonivon da Silva de Jesus	251581613/33	- Anna Cléia Miranda de Araújo	251595313/41
- Nilson Silva de Miranda	251645613/25	- Vânia Maria Amorim Silva	251613013/09	- Ana Cristina Nascimento	251601313/33
- Norma das Graças da S. Braga	251623513/76	- Vera Cláudia de M. Guimarães	251584413/92	- Antonia Maria de S. Barbosa	251608613/92
- Norberto Antonio M. Garcia	251645313/84	- Wanderley Coelho Nascimento	251584113/41	- Antonio Augusto F. Albuquerque	251600213/84
- Osmarino dos Santos Brabo	251580813/25	- Wilson Lobato da Silva	251586213/76	- Antonio Jaci Rodrigues de Souza	251591713/84
- Patricia Monteiro Aranha	251628613/17	- Adamar Chagas Sarmento	251608213/68	- Antonio Lopes Calandrini	251613213/68
- Penha Margaret S. Ataíde	251582913/50	- Adriano Medeiros Carvalho	251688213/76	- Arnelson da Silva Monteiro	251611213/17
- Raimunda Benedita Mendes Neri	251628913/68	- Alberto Mauricio de J. Santos	251607313/76	- Carlos Augusto S. de Oliveira	251434413/17
- Romualdo Ferreira Ribeiro	251578213/50	- Alexandre da Silva Negrão	251605713/50	- Cássia Kônica Soares Lobato	251596013/76
- Rosana Monteiro Braum	239255213/33	- Alsemir Brisgido de Jesus	251618713/33	- Cláudia Regina Reis Luz	251616613/09
- Rosângela dos Santos Corrêa	251644413/92	- Ana Cristina da S. dos Santos	251603913/76	- Claudio Costa Raiol	251597813/09
- Rosângela Marly B. Saraiva	251578113/76	- Ana Shirley Santos da Silva	251604213/76	- Claudiomar da Silva Gomes	251742913/09
- Rose Carla Almeida Farias	251578813/41	- Antonia Vieira Sousa	251599513/09	- Carlos Henrique S. de Carvalho	251599713/68
- Rosiene Favacho Uchôa	251645213/09	- Antonieta de Melo Garges	251603613/25	- Carlos Roberto Sanatana Cardoso	251601213/50
- Ruy Alves de Moura Júnior	261187713/76	- Antonio Carlos Tavares Gomes	251612213/92	- Carmen Alvarenga Oliveira	251595813/50
- Sandro Marcelo da S. Batista	251641613/33	- Antonio dos Santos Sales	251608013/09	- Célia do S. Luz do Carmo	251600413/41
- Silvanete Passos Pereira	251577813/76	- Antonio Faveho Pereira Lima	251605413/09	- Cinthya Barros dos Anjos	251617213/50
- Simone da S. Santa Brígida	251643613/84	- Antonio Soares da Silva	251602013/68	- Clailson Alves Barbosa	251432113/25
- Simone Nunes Bonfim	251579013/68	- Antonio Vieira da Silva	251597913/84	- Cláudio Francisco Lima	251743413/76
- Socorro de Fátima de A. Lima	251644713/33	- Avanir Ricardo da Silva	251607213/92	- Claudionor dos S. de Souza	251596913/09
- Sônia Cecília dos Santos	251579713/33	- Carla Andréia Amores Ribeiro	251601713/68	- Delbaneide C. Botelho dos Santos	251605313/25
- Tânia Maria Amador da Silva	251622913/25	- César Edio da Costa Soares	251602213/25	- Denilson França Ferreira	251744013/17
- Teresa Cristina dos C. Ribeiro	251579313/09	- Cláudia de S. T. de Carvalho	251607813/84	- Dilson Marconi Monteiro de Lima	251432713/17
- Zilvina Melo Pereira	251578313/33	- Cléia Parata Oliveira	251611913/92	- Eder Monteiro da Cunha	251597513/50
- Adailton Guimarães de Abreu	251586913/41	- Cleibson Cicero da S. Melo	251602513/76	- Edson Garcia Nunes	251595013/09
- Adriene do S. Doteiho Ribeiro	251584513/50	- Cleide Alcântara Sousa	251612713/09	- Eliene Mônica Chagas Inajosa	251611513/68
- Adriana Braga Marques	251586413/33	- Cosma Chaves do Nascimento	251610213/41	- Elizângela Silva de Azevedo	251612113/09
- Agildo Inácio Mendes dos Santos	251604713/84	- Damiana Chaves do Nascimento	251610813/33	- Emília da Silva Machado	251742513/84
- Agnaldo Santiago da Rosa	251587113/68	- Débora Cristina F. Cruz	251605813/33	- Erineite Rocha Cardoso	251435913/09
- Alexandre Sérgio de M. Dourado	251582513/25	- Domingos Pereira R. dos Santos	251602413/92	- Évyla Costa Sousa	251744113/09
- Alexandre Sérgio de M. Dourado	251617713/68	- Edelayevilly Elieda da C. Lima	251602313/09	- Fernanda Araújo de Sousa	251604313/41
- Alexsandro Ribamar Souto	251616513/25	- Edilson Lopes Cardoso	251609513/84	- Francineide Suely M. C. Fernandes	251510013/84
- Alvaro da Silva Monteiro	251619913/33	- Edilson Lopes Cardoso	251611713/25	- Francineide Paula dos S. Oliveira	251436813/92
- Alvaro da Silva Monteiro	251619913/33	- Edilson Lopes Cardoso	251611713/25	- Francineide Paula dos S. Oliveira	251436813/92

- Geraldo Monteiro de Sousa 251599913/25
- Germana Miranda Cavalcante 251605613/76
- Gervane Soares da Silva 251614613/68
- Gilmar Sanche da S. Lourenço 251591213/76
- Hélio Barata Feitosa 251598813/76
- Iracilde Cardoso Lima 251594713/09
- Ironades Amaral Gomes 251605913/17
- Ivan Augusto Castro Costa 251434113/76
- Jacqueline de Moura Avelar 261186413/50
- Jailson Rubens R. da Silva 251600613/09
- Jares Favacho da Paixão 251743513/50
- Jason Heber Gouveia dos Santos 251599313/33
- Joel Silva dos Santos 251601013/92
- Joelson Araújo Miranda 251744913/50
- Jonas Lobato Pantoja 251743813/09
- José Augusto Batista da Silva 251433313/68
- José Clebson R. Oliveira 251432413/76
- José Guilherme Lobo Negrão 251436513/41
- José Cristiano Gomes dos Santos 251601513/09
- Josiel Sarges da Costa 251594913/68
- Leibo da Rocha de Aquino 251597213/09
- Leila Ruiz Rosa 251435613/50
- Luciano Navegantes Pereira 251596413/09
- Luciléa Mata de Souza 251608513/09
- Jucileia Silva dos Santos 251600713/92
- Luiz Cláudio dos Santos Gomes 251591413/33
- Luiz Guilherme B. do Nascimento 251609413/09
- Mamede do S. Brito Valente 251595213/68
- Mara Janaina Palheta Henriques 251606813/09
- Marcelo José Pontes do Rosário 251600513/25
- Marcelo Santos Ferreira 251597013/41
- Marciel Oliveira da Silva 251612613/17
- Márcia Regina Queiroz Alexandre 251614713/41
- Márcio Henrique R. de Almeida 251606513/68
- Marco Antonio Carvalho Neves 251606213/17
- Marco Antonio de Paula Jacinto 251612313/76
- Maria Aida Brito 251615313/92
- Maria de Nazaré dos Santos Silva 251596713/41
- Maria de Nazaré S. Marques 251616913/50
- Maria dos Anjos de S. Barbosa 251614413/09
- Maria Inês da Silva Gomes 251612913/68
- Maria Iracema Lavor Farias 251608813/50
- Maria José de Freitas Castro 251595613/92
- Mariza de Jesus 251596613/68
- Mauraci Nogueira Gomes 251435313/09
- Maurício Dias da Silva 251610613/76
- Moisés Resende Oliveira 251742613/68
- Nilson Nascimento do Carmo 251600313/68
- Pablo de Moura Avelar 261186113/09
- Paulo Sérgio Marialva Batista 251610313/25
- Pedro Lázaro Martins Barbosa 251596313/17
- Raimundo Jorge Santos Souza 251600913/50
- Raimundo Lima Braga 251433613/09
- Raimundo Nonato P. Figueira 251433113/09
- Ramira Guimarães de Matos 251614913/09
- Baquel Valéria B. Siqueira 251601113/76
- Regiane Cristina P. Rodrigues 251601413/17
- Ricardo Pinheiro de Souza 251600013/17
- Richardson Ayres Loureiro 251436213/09
- Robson Elias Couto Silva 251744613/09
- Romulo Malcher Santos 251435013/68
- Rosa Helena P. da Conceição 251605113/68
- Rosana de Cássia Leão Almeida 251615213/09
- Rosana de Fátima Sousa Barros 251743713/17
- Rosiane da Silva Ribeiro 251613513/09
- Rosilda Alves das Chagas 251615513/50
- Rosiney Silva Rodrigues 251598513/25
- Rubenilson dos Santos Silva 251616313/68
- Sabina de S. Nunes Matos 251610913/17
- Sileno Modesto de Almeida 251595713/76
- Silvania Galvão Matos 251609713/41
- Simone Cheila Monteiro de Lima 251433013/17
- Simone do Nascimento Gonçalves 251599413/17
- Simone do S. de J. Nascimento 251613813/50
- Sônia da Trindade Farias 251742813/25
- Sônia Maria Quaresma Pinheiro 251609113/50
- Suzianne Heire Quinto Barbosa 251744413/41
- Tereza Cristina C. dos Santos 251614113/50
- Yanda Regina Paixão Lima 251595513/09
- Valdir do S. dos Santos Silva 251616013/17
- Waldirene da Silva Souza 251600813/76
- Wannyster Lakcer Queiroz 251611813/09
- Adelson Nazareno O. da Silva 261180113/76
- Adriane Regina S. Serra 251591113/92
- Ailton Cardoso Santos 251588713/25
- Alberto Lúcio M. Travassos 261181913/09
- Aldalena Siqueira Gomes 251590013/92
- Alyne dos Anjos Fernandes 251430613/92
- Ana Cláudia Martins da Silva 251594813/84
- Ana Cristina Vasconcelos Santos 251591613/09
- Ana Lúcia Ferreira de Sá 251431313/17
- Ana Shirley Valino Monteiro 251613113/84
- Ana Tzema da Cruz Palheta 251594413/50
- Andréa Sousa Aood 261179113/68
- Antonio Arimatéia da Costa 261180313/33
- Benedito Maia Guerreiro 251430313/41
- Bethânia Siqueira Teixeira 261191813/84
- Casemiro Antonio B. dos Santos 251592213/41
- Cintia Maria B. de Fonseca 261180513/09
- Cirlene Gomes B. Freitas 251593713/25
- Claudete Silva de Souza 261179613/76
- Cláudio R. de N. dos S. Oliveira 251598113/09
- Clóvaldo dos S. Rodrigues 251588513/68
- Constância Carvalho de Almeida 251596613/17
- Cylena Maria S. Florêncio 251594413/17
- Daniel de Moraes Brito 251633213/92
- Deusa Gomes da Silva 261179413/09
- Deuzilla Kelly Brito Nunes 251189313/09

- Dircilene Nogueira Reis 251593813/09
- Edilberto Monteiro Cardias 251595113/84
- Ednaldéa Lúcia F. Queiroz 251431613/68
- Edinalva Pereira Gonçalves 261182313/84
- Edinéia Sampaio de Oliveira 251430913/33
- Edson José Souza Lobo 251589113/09
- Edwin de J. Silva dos Santos 251588213/17
- Emerson dos Reis Bandeira 251593213/17
- Enoy Alessandra H. de Sousa 261184113/68
- Fabiano de Oliveira Teixeira 251590913/76
- Fábio Júnior G. de Aguiar 251589013/25
- Flávia Simone Veloso Freire 251430213/68
- Francisco Xavier dos S. Barros 251592813/33
- Georgete de Souza Sena 251431913/09
- Gilberto Bezerra Mendonça 261179913/17
- Gilmar Silva da Costa 251587913/17
- Gláucie Helena L. Rodrigues 261184713/50
- Helena Lúcia Alho Rodrigues 251587613/76
- Hilda da Silva Guedes 261180613/84
- Humberto Raul de A. Soares 251591013/09
- Idemaura Maria N. de Oliveira 251432213/09
- Irany do Carmo Melo 251592313/25
- Izaulina Brito da Conceição 261179813/33
- Jairo Gama dos Santos 251594313/76
- José Augusto dos S. Sales 261180713/68
- José Augusto R. dos Santos 261180813/41
- José Raimundo Gama de Souza 261181013/68
- José Raimundo Marçal Rodrigues 251593413/84
- Joseilene Silva Pinto 251590013/33
- Josiane Almeida Cordeiro 251591913/41
- Josiane do S. Mescena Santos 251589913/68
- Juliana Barbosa Ramos 261185013/50
- Julieth Repolho Barbosa 261181413/92
- Júlio César Rodrigues Ljma 251596513/84
- Juscelina da Silva Ferreira 251431813/25
- Kátia da C. Lima Rocha 251587713/50
- Léia de Oliveira Pinheiro 251587813/33
- Leni Silva Beckman 251430113/84
- Luciane Cipriano Moreira 251596213/33
- Lucilene Darci de Almeida 251592613/76
- Luis Cláudio Barros Araújo 261181613/50
- Luzia Gama Lopes 251589213/92
- Manoel do Carmo F. Costa Filho 251430413/25
- Manoel Raimundo N. do Vale 251594013/25
- Marcelo Samuelson G. de Souza 261182213/09
- Marciley do S. da Silva Souza 251619213/09
- Marcus Vinicius Pena Pinto 261180213/50
- Maria Célia Miranda 261181113/41
- Maria Cristina Arruda da Silva 251590213/09
- Maria das Neves C. de Moraes 261174713/92
- Maria Francisca Rodrigues 251589413/50
- Maria Goreth de O. Pinto 261179013/84
- Maria Leonora S. do Rosário 251594113/09
- Maria Ladalena de S. Favacho 251633713/09
- Maria Selma Moura de Oliveira 251589813/84
- Marildo de Souza Lopes 251612513/33
- Marilza Silva da Conceição 261179313/25
- Marinaldo Ferreira da Silva 251430713/76
- Marinete Cardoso Tavares 251588813/09
- Marinete Nascimento da Luz 251592913/17
- Marlene de Sá Pinto 251590713/09
- Marlon Cláudio B. de Araújo 251590413/68
- Mauricio Wagner L. de Mesquita 261179713/50
- Michely Pereira Dias 251590513/41
- Natália Sousa Aood 261186513/33
- Nazaré Baldez Lima 261184413/09
- Odiléia Cordeiro da Silva 251432813/09
- Osvaldo Coelho Martins 251593113/33
- Ozias Carvalho Gomes 251622813/84
- Patrick de Azevedo Ferreira 251634113/84
- Paula Helena C. de Oliveira 251431513/84
- Paulo Sérgio da S. Soares 251589313/76
- Paulo Sérgio Franco de Andrade 261182013/33
- Raimundo Aleixo Modesto 261183813/68
- Raimundo Campelo 251634013/09
- Reginaldo Barbosa Furtado 251633413/50
- Rejane Pessoa de Lima 251588113/33
- Rildo Matias Ferreira 251593513/68
- Robson Oley dos S. Conceição 251598913/50
- Rogério Martins Neto 251590313/84
- Rocana Rodrigues de Souza 251590613/25
- Rose Mary Rocha da Silva 251592513/92
- Rubinete Santos de Castro 251431213/33
- Salomão Sousa Santos 261186213/92
- Silvana de J. F. Marinho 251633513/33
- Silvia Helena Melo Moura 261180413/17
- Silvia Santos de O. Freitas 251633813/84
- Simone de Nazaré R. Santos 261180013/92
- Sonya Konata Vera Barata 251591313/50
- Sovany Maria Lima Soares 251594513/33
- Valdiléne Costa da Silva 251595913/33
- Vânia Gomes dos Santos 251590113/17
- Vera Lúcia Freitas Nogueira 251588413/84
- Vera Lúcia Ribeiro da Silva 251614013/76
- Vinicius Voloco de Castro 261186013/25
- Wagner Henrique L. Andrade 251431013/76
- Waldir de Andrade Moraes 261186313/76
- Wellington Silva de Moraes 251432513/50
- Wilson Antonio da S. E. Júnior 261181313/09
- Wilson Augusto F. de Miranda 261181713/33
- Yvan Pinilla Martins 251589513/33
- Zélia Maria L. dos Santos 251619413/68
- Zilma de Nazaré P. Amaral 261179213/41
- Zúlia de S. Ferreira Amaral 261179513/92

do mês de junho de mil novecentos e noventa.

[Handwritten Signature]
 YVONNE SANTILAGO MARINHO
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 1a. REGIÃO - ESTADO DO PARÁ
 BOLETIM Nº 101/90

Daniel Paes Ribeiro - Diretor do Foro
 José Aguiar Barroso - Diretor Administrativo

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4a. Vara,
 no exerc. cum. da 1a.
 Dra. Júlia Alves Menezes - Diretora de Secretaria da
 1a. Vara, em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 05.06.90

- OFÍCIOS**
- Nº : 50/90
 - Do : Juízo de Direito da 4a. Vara Penal da Comarca de Santarém.
 - Assunto : Devolve o mandado de intimação ref proc. nº 22.740-4
- DESPACHO**
- : Junta-se aos autos. Belém, 05.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.
- Nº : 152/90
- Do : Juízo de Direito da Comarca de Santa Isabel
 - Assunto : Devolve o Mandado de Citação ref proc. nº 36.146-1
- DESPACHO**
- : Idêntico ao anterior.
- Nº : 083/90
- Do : Delegado de Polícia Federal Demerval Aparecido Francisco
 - Assunto : Comunica o encaminhamento ao Presídio São José do nacional Lucivaldo dos Santos Silva.
- DESPACHO**
- : Idêntico ao anterior.
- Nº : 059/90
- Do : Coordenador Regional Policial Fábio Castano
 - Assunto : Presta informação referente ao procedimento envolvendo a empresa Vidros Industriais do Pará.
- DESPACHO**
- : J. Conclusos. Belém, 05.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.
- Nº : 50/90
- Do : Juízo de Direito da Comarca de Orizânia
 - Assunto : Vem informar que desconhece o expediente que trata o ofício nº 2393/88 deste Juízo.
- DESPACHO**
- : J. Conclusos. Belém, 05.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

- PETIÇÕES**
- Petição da EMPASA - Empreendimentos Agroindustriais do Pará S/A**
- Adv. : João José Maroja
 - Assunto : Vem efetuar depósito referente a contribuição do FINSOCIAL no processo nº 21.712.
- DESPACHO**
- : J. Expeça-se guia de depósito. Belém, 05.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.
- Petição de Miguel Tourão Pantoja - Comerciante**
- Assunto : Requer certidão de que não foi prolatada sentença no processo nº 23.094-4
- DESPACHO**
- : J. Conclusos. Belém, 05.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.
- Petição de José de Ribamar Campos Resplanda**
- Adv. : Raymundo Olavo da Silva Araújo
 - Assunto : Vem dizer que não deseja especificar provas no processo 89.773-4.
- DESPACHO**
- : Idêntico ao anterior.
- Petição da CATA-ENGEST**
- Adv. : Leogenio Gonçalves Gomes
 - Assunto : Vem falar sobre a contestação nos autos do processo nº 36.047-3.
- DESPACHO**
- : Idêntico ao anterior.
- Petição de PRINAR S/A**
- Adv. : Haroldo Alves dos Santos
 - Assunto : Requer a execução da sentença, remessa dos autos à contadora e expedição de alvará no processo nº 19.937-0
- DESPACHO**
- : Idêntico ao anterior.
- Petição da CEP**
- Adv. : Maria Amélia N. Franco
 - Assunto : Requer arresto de bem no processo nº 4041.
- DESPACHO**
- : Idêntico ao anterior.
- Petição da TAPAS**
- Adv. : Aládio Costa Ferreira e outros

Este diário é publicado pelo Poder Judiciário do Brasil. Não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido.

Quinta-feira, 5 de julho de 1990

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Assuntos : Requer baixa à contadora do processo nº 22.578; e requer a extinção do processo nº 29.483.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INPS
 Adv. : Francisco Edmir Lopes Figuera
 Assunto : Vem dizer que pretende executar a sentença prolatada no processo nº 14.533-5; Vem apresentar provas do cumprimento no processo nº 24.690.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da SUDAN
 Procurador : Antonio Cândido M. de Brito
 Assuntos : Vem requerer provas no processo nº 16.884-2; Requer a suspensão dos processos nºs 84, 252, 3018, 6464, e 29.579.
 DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 05.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA

Do : Juízo Federal da 2ª. Vara do Estado do Rio de Janeiro
 Ref. Proc. : 12.770
 Finalidade : Citação de Rui Bras de Brito Lessa Junte-se aos autos. Belém, 05.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.
 DESPACHO :

AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº : 9864-7
 Autor : INCRA
 Adv. : Ernani Lisboa Coutinho
 Réu : Alvaro Wal
 Adv. : Glairson Dias Figueiredo
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Assim, Homologado, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos os cálculos de fls. 79, no valor total de Cr\$3.887,00 (três mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros). Custas ex lege. P.R.I. Belém, 05 de junho de 1990 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara no exerc. cum. da 1ª. Vara.

EXECUÇÃO FISCAL

Proc. nº : 3805-9
 Exqte : SUDAN
 Adv. : Antonio Britto
 Excdos : Massa Falida da Companhia Industrial da Amazônia - CIDA
 DESPACHO : Defiro a providência requerida no item 8.2 da petição de fls. 205/206. Belém, 05.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 32.314-4
 Exqte : INCRA
 Adv. : Antonio Rito Tavares
 Excdos : Osvaldo Nasser Tuma
 DESPACHO : 1- Atendidas que foram as exigências do despacho de fls. 41, defiro a substituição de Osvaldo Nasser Tuma por Soterra Ltda. 2- Após atualização do débito representado pela certidão de fls. 43, expese mandado de citação, penhora e avaliação e prossiga-se na execução contra a Soterra Ltda. 3- Ao Distribuidor para as devidas anotações. 4- Intime-se. Belém, 05.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Procs. nºs : 36.891-1 e 36.883-7
 Exqte : INCRA
 Adv. : Antonio Rito Tavares
 Excdos : Claudina Maria Pinheiro da Silva e Mikhael Kanaan Mounzer
 DESPACHO : Cite-se por edital na forma do pedido de fls. Belém, 05.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Procs. nºs : 33501-0, 33507-0, 33586-1, 33732-3, 34248-3, 34289-0, 34298-0, 34304-8, 34307-2, 34313-7, 34324-2, 34330-7, 34333-1, 34336-8, 34339-0, 34354-4, 34360-9, 34404-4, 34410-9, 35598-4, 35607-7, 35826-3, 35844-1, 35864-6, 35750-2, 35768-5, 35779-0, 35788-0, 36651-0, 36715-0, 36719-2, 36723-0, 36783-4, 36789-0, 36871-7, 36875-0, 37003-7, 37007-0, 37011-8, 37019-3, 37023-1, 37031-2, 37035-5, 37043-6, 37047-9, 37051-7, 37070-3, 37078-9 e 37086-0
 Exqte : INCRA
 Adv. : Antonio Rito Tavares
 Excdos : Waldemar Barbosa dos Santos, Marcos Antonio Coelho, Mariana das Dores P. de Abreu, Camilo Uliana, Djalma Pinheiro Cabette, Dionísio Antonio da Silva Braga, Geraldo Lima da Trindade, Herminio Ferreira da Silva Branco, Raimundo Félix de Assis, Tasso Moreira Calheiros, Pedro Assis Rios Carneiro, Simão Gonçalves Ribeiro, Aderson Antonio da Paz, Carlos Henrique Muller, Clemente Moreira dos Santos, Jesulino Souza Carvalho, Lucília Correa da Silva, Maria da C. de Cristo Loureiro, Nivaldo Alves da Cunha, Juracy Francisco de Souza, Jeronil de Freitas Heringer, Julia da Luz Pacheco, Anibal Carvalho de Moura Sena, Teresa de Jesus Pontes, etc.

DESAPACHO : 1- Reiterar-se o expediente de fls., solicitando urgência no seu cumprimento. 2- Abra-se vista ao representante judicial da exequente. Belém, 05.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 8390-8
 Exqte : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Nelson Carmo Figueiredo
 Excdos : Pedro Gonçalves e outros
 DESPACHO : 1- Reiterar-se os termos do expediente de fls. 25. 2- Abra-se vista ao representante judicial da exequente. Belém, 05.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 12974-7
 Exqte : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Nelson Carmo Figueiredo
 Excdos : Manoel Nogueira Sirothead e outros
 DESPACHO : 1- Reiterar-se o expediente de fls., solicitando cumprimento urgente

mos, Dinamo Com. Dist. Imp. Exp. Ltda., Condomínio Cachoeiras do Tangará, Manoel Evaristo de Mendonça, Geraldo Peixoto Ferreira, Mariana de Lurdes Marcondes D. Casa, José Benzary, Agrina Nogueira do Sacramento, Francisco dos Santos Ruy Secco, Antonio Renato Agapito, Roberto Santos Cardoso, Luiz Esteves Pinheiro de Lacerda, Nilo Alves de Almeida, Carlos Henrique Madureira, José Luiz Azevedo, Aristides Riba; João Eduardo Costa, Humberto Mourão de Carvalho, Jaime da Silva Lavareda, Paulo Roberto Bomm, Marco Antonio da Silva Leão, Dilson Almeida dos Santos Loureiro, Jorge Nunes Figueira, Francisco Andrade de Aquino, Carlos Alberto da Cruz Novass, Antonio Rosa Maria Pereira Campos.

DESAPACHO : Cite-se por Edital na forma do pedido. Belém, 05.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

EXECUÇÃO
 Procs. nºs : 7815-6, 8693-2, 10975-4, 11103-1, 12768-0, 12774-4, 12978-3, 12923-2, 12984-4, 13124-5, 15060-6, 19999-0, 20997-0, 20999-6, 21031-5, 23479-6, 23481-8, e 29317-2.

Exqte : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Maria Amélia Maia Franco e outros
 Excdos : Nelson Souza Rosa e outro, Antonio Vitorino do Nascimento e outros, Aurino Dias de Oliveira e outros, Raimundo Cardoso Pereira e outros, Benedito Raimundo Corrêa e outros, Francisco Barbosa da Silva e outros, Raimundo Nonato dos Santos e outros, José Maria de Lima Lobo e outros, Sebastião Alexandre da Costa e outro, Maria Madalena da Silva Queiroz e outros, Protápio Alves Barbosa e outros, Lucio Pompeu Mendes e outros, Vulcão Ind. Com. e Agricultura Ltda e outros, Locadora Valasar Ltda e outros, Izaltino de Souza Calderaro, Raimundo Domingos da Silva e outros, Bandeira Brito Ltda e outros, e José Ferreira Vasconcelos e outros.

DESAPACHO : Abra-se vista ao representante judicial da exequente. Belém, 05.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Procs. nºs : 8847-1, 9356-4, 9376-9, 11.827-3, 12011-1, 12868-6, 19997-4, 23483-4, 25336-7, 34545-8, 34603-9, 34685-3, 35360-4, 36281-6, 36285-9, 89.445-0, 89.1748-9 e 89.1947-3

Exqte : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Nelson Carmo Figueiredo e outros
 Excdos : Sebastião Porto Magalhães e outros, Raimundo Rodrigues da Silva e outros, Antonio Araújo Freitas e outros, Raimundo Bezerra dos Santos, Raimunda Faustina de Souza e outros, José de Ribamar Gomes e outros, Miguel Gonçalves & Cia Ltda e outro, Lavour Marinho & Cia e outros, Teresinha de Jesus Barbosa Fagundes de Oliveira e outro, Benedito Lúcio Ribeiro e outros, Erico Luiz da Silva Ferreira, Madureira três Irmãos Ind. e Com. Ltda. e outros, Maria Rosângela Valente Lopes e outros, Antonio Ribeiro da Silva, L. F. Góis e outros, José de Souza Furtado Filho, Nivaldo Cardoso Lacerda, Benedito Ribeiro Lopes e outros.

DESAPACHO : 1- Reiterar-se o expediente de fls., solicitando urgência no seu cumprimento. 2- Abra-se vista ao representante judicial da exequente. Belém, 05.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Procs. nºs : 8933-8, 8935-4, 21149-4, 35224-1 e 35228-7
 Exqte : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Nelson Carmo Figueiredo e outros
 Excdos : Benedito Adelino Lisboa Ribeiro e outros, Francisco Sales Ribeiro, Lisboa e outros, Francisco Tomaz de Araújo, Luiz Lobato da Silva e outros, e Tomaz de Souza Pereira e outros.

DESAPACHO : 1- Reiterar-se os termos do expediente de fls., solicitando urgência no seu cumprimento. 2- Abra-se vista ao representante judicial da exequente. Belém, 05.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 8390-8
 Exqte : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Nelson Carmo Figueiredo
 Excdos : Pedro Gonçalves e outros
 DESPACHO : 1- Reiterar-se os termos do expediente de fls. 25. 2- Abra-se vista ao representante judicial da exequente. Belém, 05.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

Proc. nº : 12974-7
 Exqte : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Nelson Carmo Figueiredo
 Excdos : Manoel Nogueira Sirothead e outros
 DESPACHO : 1- Reiterar-se o expediente de fls., solicitando cumprimento urgente

Proc. nº : 20.253-3
 Exqte : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues
 Excdos : Manoel de Freitas Baia e outros
 DESPACHO : 1- Reiterar-se os termos do expediente de fls. 25, solicitando urgência na devolução da precatória já cumprida (fls. 28/27). 2- Abra-se vista ao representante judicial da exequente. Belém, 05.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara no exerc. cum. da 1ª. Vara.

PEDIDO DE FIANÇA

Proc. nº : 90.770-4
 Reqte : Lucivaldo dos Santos Silva
 Adv. : Mary Lúcia Xavier Cohen
 DESPACHO : Traga o requerente pra os autos Certidão passada pelos Distribuidores Criminais da Comarca e Justiça Federal. Intime-se. Belém, 05.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

AÇÃO PENAL

Proc. nº : 7134
 Autora : Justiça Pública
 Proc. : Paulo Meira
 Réu : Umberto Vallinoto
 Adv. : Rosomiro Arrais
 DESPACHO : Indefero o pedido de fls. 316, de acordo com a promoção de fls. 317v. Retornem os autos ao arquivo. Intime-se. Belém, 05.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara, e das Execuções Penais.

AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 29.570-1
 Autora : Justiça Pública
 Proc. : Paulo Meira
 Réu : José Raimundo Ramos Barata do Amaral e outro
 Adv. : Walmir Bandeira e outro
 DESPACHO : Sobre a certidão supra, digam as defesas dos acusados. Belém, 05.06.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.

INQUÉRITOS POLICIAIS

Procs. nºs : 89.998-6, 89.1390-4, 89.1457-9; 89.1469-2, 89.1680-6, 90.052-1, 90.056-4, 90.093-9
 Autor : Justiça Pública
 Indados : Pinheiro S/A Ind. Mad.; e outros
 DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 05.06.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª. Vara.
 z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z.z

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal
 Dr. FERNANDO N. TOCANTINS - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DO DIA 05/06/90

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES
 OF. nº 1310/90-CART/SR/DEF/PA (REF. IPL. Nº 251/89)
 DESPACHO: I- Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 6-7-90 para complementação das diligências. II- Retornem os autos à esfera policial.
 OF. nº 1345/90-CART/SR/DEF/PA (Ref. IPL Nº 07/90)
 DESPACHO: N.A. ao Ministério Público, para os devidos fins.

PETIÇÃO da Caixa Econômica Federal (Proc. 13.416)
 Reqte: Dra. Maria Amélia
 DESPACHO: N.A. Conclusos.

PETIÇÃO da Caixa Econômica Federal (Proc. 89.1805-1)
 Reqte: Dra. Maria Amélia
 DESPACHO : N.A. Conclusos.

PETIÇÃO da União Federal (Proc. 25.466)
 Reqte. : Dr. Moacir Guimarães H. Filho
 DESPACHO : N.A. Conclusos.

PETIÇÃO do IAPAS (Proc. 22.423)
 Reqte. : Dra. Maria Consuelo
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

PETIÇÃO de Raimundo Eugênio Penafort Neri (Proc. nº 9.355)
 Reqte. : Dr. Djalma Farias
 DESPACHO : Junte-se aos autos.

PETIÇÃO da ARTECOB - Artefatos de concretos Ltda. (Proc. 90.207-3)
 Reqte. : Dr. José Epifânio
 DESPACHO: N.A. Conclusos.

PETIÇÃO da FUNAI (Proc. 30.264).
 Reqte. : Dr. Raimundo Holanda
 DESPACHO: N.A. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Proc. nº 30795 (AÇÃO ORDINÁRIA)
AUTORA : Mineração Rio do Norte S/A
Adv. : Dr. Raquel Coutinho Bastos
RE : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Moacir Morais Filho
DESPACHO : Cumpra-se a respeitável decisão da - instância ad quem.

Proc. nº 32630-5 (AÇÃO ORDINÁRIA)
AUTOR : Caulim da Amazônia S/A - CADAM
Adv. : Dra. Glace Albuquerque
REU : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Paulo Meira
DESPACHO : I- Mantenho a decisão agravada (fls. 32/34). II- Remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 89.1600-8 (MANDADO DE SEGURANÇA)
IMPTE. : Transportes-Brakma Ltda.
Adv. : Aldebaro Klautau Neto
IMPDO. : Delegado da Receita Federal em Belém
DESPACHO : Remetam-se estes autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 20166-9 (MANDADO DE SEGURANÇA)
IMPTE. : Darlindo Fernandes Gomes
Adv. : Dr. Vinicius Hesketh
IMPDO. : Delegado Regional do Trabalho
DESPACHO : Cumpra-se o V. Acórdão.

Proc. nº 28382 (MANDADO DE SEGURANÇA)
Impete. : Banco América do Sul S/A
Adv. : Dr. Edval Sivalli
Impdo. : Diretor da Divisão de Proteção ao Trabalho e Chefe da Seção de Inspeção do Trabalho da Delegacia Regional do Trabalho.

Proc. nº 15587-0 (DESAPROPRIAÇÃO)
EXPTE. : DNER
ADV. : Dra. Amélia Pajaredo
EXPDO. : José Brilhante de Araújo Filho e outros
Adv. : João Ribeiro Lima
DESPACHO : Digam as partes no prazo de cinco dias.

Proc. nº 16826-2 (AÇÃO DECLARATÓRIA)
REQTE. : José Brilhante de Araújo Filho
Adv. : Dr. João Ribeiro Lima
REQDO. : DNER
Adv. : Dra. Ana Maria Cavalcante
DESPACHO : Digam as partes no prazo de cinco dias.

Proc. nº 33233 (CARTA PRECATÓRIA)
Depcte. : Juízo de Direito da 1ª Circunscrição Judiciária de Macapá - T. F. do AMAPÁ
DESPACHO : Devolvam-se estes autos ao MM. Juízo de precante, com as nossas homenagens.

Proc. nº 16472 (PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO)
AUTOR : Manoel Rodrigues
Adv. : Dr. Waldir da Silveira Viana
REU : INAPES
Adv. : Dr. Edvan Capucho Couteiro
DESPACHO : Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

Proc. nº 90.698-8 (AÇÃO CAUTELAR)
REQTE. : MAFRUTAS S/A
Adv. : Dr. Nelson Augusto Mussolini
REQDO. : ELEKTROBRAS - Centrais Elétricas Brasileiras

DESPACHO : I- Preliminarmente, assino o prazo de 10 dias para comprovação de que os doutores Nelson Augusto Mussolini e Delma Dal Pino - firmatários únicos da petição inicial na condição de advogados da Requerente - tem inscrição principal ou suplementar no conselho Seccional da OAB-PA, ou, se for o caso, para demonstrar haver sido cumprido o disposto no § 2º do art. 56 da Lei nº 4.215, de 27/04/63, devendo no mesmo prazo, ser esclarecida qual das hipóteses previstas no art. 109, caput, da CF/88, entende a demandante incidir in casu para justificar a competência da justiça Federal, e bem assim qual é o feito principal, de que o procedimento cautelar (que não é fim em si mesmo) "é sempre dependente" (art. 796 do CPC), e o também o motivo de o presente feito não haver sido ajuizado "no foro do domicílio do réu" (CPC, art. 94, caput; art. 100, caput, inc. IV, alínea a).

Proc. nº 18613 (EXECUÇÃO FISCAL)
EXQTE. : IAPAS
Adv. : Dr. Edvan Capucho Couteiro
EXQDO. : Manoel Joaquim Almeida - Construções Gerais Ltda.
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Diante do fato consumado, julgo extinto o presente feito...

Proc. nº 90.473-0 (EXECUÇÃO FISCAL)
EXQTE. : Fazenda Nacional
Adv. : Dr. Fernando Scaff
EXQDO. : Jacuipe Agropecuária S/A
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Julgo extinta a Execução, face ao pagamento do valor da dívida, e mando que se arquivem os autos. Custas ex lege. P. R. I.

Proc. nº 90.490-0 (MANDADO DE SEGURANÇA)
IMPTE. : Agencias Mundiéis Ltda.
Adv. : Dr. Acy M. Santos
Impdo. : Diretor Presidente da Companhia Docas do Pará (CDP)
SENTENÇA : Vistos, etc. ... EX POSITIS, Com fundamento no que prevê o art. 267, caput, inc. IV, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente feito. Custas ex lege. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. eventual da 3ª. Vara.

FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria EXPEDIENTE DE 05.06.90

DESPACHO EM OFÍCIO:
Nº : 1292/90 - CART/SR/DPF/PA.
Assunto : Solicita prazo para diligências nos autos do proc. nº 90.0527-2.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

EM TEMPO

DESPACHO EM PROCESSO:
CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
Nº : 90.0771-2
Impete : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.
Adv. : Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo : DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP.

DESPACHO: 1. Os pressupostos da medida liminar previstos no art. 7º, II da Lei nº1.533/51, não se fazem presentes. INDEFIRO, em razão disso, a liminar pleiteada. 2. Restituí-se o cheque de fl. 28 à impetrante. 3. Notifique-se a autoridade indigitada coatora, para que preste as suas informações no prazo legal. Intime-se. Belém, 04.06.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª. Vara.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 05.06.90

TELEX:
Nº : 440/90SP - TRIBUNAL REG. FEDERAL 1.
Do : Presidente da TRF 1ª Região.
Assunto : Comunica que a sessão realizada em 31.05.90, julgando conflito de competência processo nº 89.0417-4, sendo suscitante este juízo, decidiu devolver o feito ao juízo suscitado.

DESPACHO : À Secretaria.

OFÍCIOS:
Nºs. : 1295, 1294, 1325, 1324, 1317, 1357, 1354, 1353, 1312, 1313, 1330, 1332, 1328, 1351, 1356, e 1318/90-CART/DPF/PA.
De : Fábio Caetano e outros - Delegados de Polícia Federal.
Assunto : Encaminha os autos dos IPLs. nº 024, 139, 044, 218, 225, 224, 204, 205, 156, 076, 165, 149, 130, 131, 126 e 123, solicitando novo prazo para complementação das diligências.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 (trinta) dias.

PETIÇÕES:
Da : MINERAÇÃO SANTA LUCRECIA S/A e CAULIM DA AMAZONIA S/A - CADAM.
Adv. : Antonio Carlos de Araújo Beckman
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos dos processos nºs. 36.083 e 36.087/88.

DESPACHO : Junte-se aos autos.
De : AMAFRUTAS S/A
Adv. : Carlos Augusto M. Sampaio
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 90.0493-4.

DESPACHO : Junte-se aos autos.
De : FRANTI DA COSTA BARBOSA
Adv. : Helena Claudia M. Fingarilho
Assunto : Vem oferecer bem à penhora, nos autos do processo nº 89.0222-8.

DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:
CLASSE: I
AÇÃO ORDINÁRIA:
Processo : Nº 35.351-5
Autor : JOSÉ MARIA COSTA MACHADO
Adv. : José Maria Paes Lourinho
Réu : I N A M P S
Proc. : João Francisco Maués Ferreira e outros
DESPACHO : 1. Tendo em vista as razões apresentadas pelo Dr. Lourival de Barros Barbalho as fls. 196/197, dispense-o das funções de Perito do Juízo e, em substituição, nomeie o Dr. FREDERICO LOPES TO TAVARES, o qual deverá ser regularmente intimado para prestar o compro-

missão legal e apresentar proposta de honorários. 2. Intime-se.

CLASSE: II

MANDADOS DE SEGURANÇA:
Processos : Nº 90.0751-8
Impete : Amarildo da Silva Guerra
Adv. : Em causa própria
Impdo. : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO BANCO DO BRASIL S/A.
DESPACHO : Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações no prazo legal.

Processo : Nº 90.0760-7
Impete. : WHITE MARTINS S/A
Adv. : Sergio Machado da Costa
Impdo. : Delegado da Receita Federal no Estado do Pará.
DESPACHO : 1. Indefero o pedido de liminar, porque ausentes os seus pressupostos. 2. Notifique-se a autoridade indigitada da coatora para que preste informações no prazo legal.

CLASSE: X

AÇÃO SUMARÍSSIMA:
Processo : Nº 90.0059-9
Autor : José Viana da Costa e outro
Adv. : Mercedes de Jesus M. Cardoso e outros
Réu : Raimundo Santana Pinto
DESPACHO : 1. Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 10 de agosto vindouro, às 9:00 horas, na qual será produzida a prova testemunhal requerida. 2. Cite-se o réu para comparecer à audiência ora designada, quando poderá oferecer defesa e produzir prova. 3. Intime-se.

SENTENÇAS:

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:
Processo : Nº 90.0520-5
Autor : ANTONIO CARLOS U. SARMAHO e outros
Adv. : Ilegível.
Réu : I N P S
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). À vista do exposto, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento nos artigos 257, do CPC, 10, I, e 13, da Lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, também do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE: II

MANDADOS DE SEGURANÇA:
Processos : Nºs. 90.0514-0 e 90.0516-7
Impete. : CARMEM SOARES PERES e MARIA DAS MERCES R. PIMENTEL
Adv. : Maria Gilcélia Cunha Damasceno
Impdo. : COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNESPA e outro

Proc. : Moacir Guimarães Morais Filho
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). À vista do exposto não encontrando qualquer violação a direito líquido e certo dos impetrantes INDEFIRO a ordem de segurança pleiteada, condenando-os ao pagamento das custas processuais. Sem honorários advocatícios (Stimula 512 - STF). P. R. I. Belém, 05.06.90.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª. Vara.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

PROCESSO TRT Nº 2.445/89
RECORRENTE: JOSÉ NILSON DIAS OLIVEIRA
Advogado: Dr. Adalberto Guimarães Neto e outros
RECORRIDA : HELIMAR PERFORAÇÕES MARÍTIMAS E TERRESTRES LTDA
Advogado: Dr. Manoel José Montalvão Siqueira e outros

DESPACHO

I - Revista em ordem e interposta com fundamento na alínea "c", do art. 896, da CLT.
II - Discute-se; nos autos, a parcela de horas extras, pleiteada com fundamento na Lei 5.811/73, art. 7º, XIV, da C.F./88.
III - Manifestando-se sobre a matéria, o Tribunal entendeu que, nos termos das alíneas "a" e "b", do § 1º, do art. 2º, e art. 4º, da citada lei, no período anterior à atual Carta Magna, não faz jus o reclamante a parcela, dada a compensação de horário de trabalho. Quanto ao período posterior, o indeferimento prendeu-se à falta de revestimento a que alude o mencionado dispositivo constitucional.
IV - No arrazado, o recorrente sustenta a violação dos diplomas legais em apreço, no que não tem razão, já que, nos termos do enunciado nº 221 do TST, interpretação razoável de lei, ainda que não seja a melhor, não dá ensejo à admissibilidade do recurso da revista.
V - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.
Belém, 26 de junho de 1990

Assinado por:
Juiz Federal do Trabalho
da Presidência.

PROCESSO TRT Nº RO 2.398/89

RECORRENTE - CONSTRUÇÕES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A
Advogado: Dra. Rosa Maria Naimundo
RECORRIDO - RAIMUNDO DOS SANTOS LTMA
Advogado: Dra. Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

I - O recurso de fls. 203/209, está em ordem e fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 consolidado.

II - Insurge-se o recorrente contra a decisão no v. Acórdão nº 614/90 que, preliminarmente, não conheceu do recurso ordinário, por irregularidade no depósito do recurso e não cumprimento do 2º do art. 88 do Estatuto do OAB. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, inclusive com o Enunciado nº 165, do C. IST.

III - A matéria referente ao depósito, prévio já foi objeto do Enunciado nº 165, do C. IST e os paradigmas transcritos, nas razões do apelo, confirmam o estrito jurisprudencial, quanto à inutilização junto ao OAB local. Desnecessária a apreciação do outro pressuposto alegado.

IV - Diante do exposto e demonstrada a divergência jurisprudencial, admite a revista em seu regular efeito. Intime-se.

Belém, 10 de maio de 1990.

[Assinatura]
RUIER MUGUEIRA DE BRITO
Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF Nº RO 1.918/89

RECORRENTE - ESTADO DO AMAPÁ
Advogado: Dr. Paul-Lord Bentes da Silva
RECORRIDOS - VIVALDO GUEDES BRAGA e OUTROS
Advogado: Dr. José Caxias Lobato

DESPACHO

I - O recurso de fls. 150/154 está em condições de conhecimento e fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 do CLT.

II - O Estado recorrente não se conforma com a decisão do Órgão Regional (Acórdão nº 604/90), de incluí-lo no pólo passivo da presente lide. Alega violação constitucional e de Lei Complementar nº 41/81, além do estrito jurisprudencial.

Trata-se de matéria interpretativa. O Regional considerando "que o Estado do Amapá está em pleno funcionamento, praticando atos jurídicos de toda ordem, possui um governador nomeado e em pleno exercício, tocando a administração pública daquela unidade federativa em todos os seus ângulos" e é o verdadeiro empregador dos recorridos, torna-se evidente que seja solidariamente responsável, juntamente com a União Federal, em relação aos direitos reconhecidos aos reclamantes recorridos. Não há qualquer violação legal.

Quanto ao aresto apresentado como paradigma divergente, como tal, não poderá ser aceito. Pois, apesar de a conclusão confirmar a sentença de 1º grau, quanto a exclusão do Estado do Amapá, e sua fundamentação está desenvolvida de maneira idêntica à do Acórdão recorrido, ou seja, a de que não existe mais o Território Federal do Amapá, e a União Federal de verá responder, juntamente com o atual Estado do Amapá, pelos encargos financeiros.

III - Diante do exposto, a não configurados os pressupostos alegados, nega seguimento a revista. Intime-se.

Belém, 21 de junho de 1990.

[Assinatura]
RUIER MUGUEIRA DE BRITO
Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF Nº RO 1.920/89

RECORRENTE - ESTADO DO AMAPÁ
Advogado: Dr. Paul-Lord Bentes da Silva
RECORRIDA - MARILZA BERNARD RODRIGUES DE ARAUJO e OUTROS
Advogado: Dr. José Caxias Lobato

DESPACHO

I - O recurso de fls. 245/248 está em condições de conhecimento e fundamenta-se nas alíneas a e b do CLT.

II - O Estado recorrente não se conforma com a decisão do Órgão Regional (Acórdão nº 787/90), de incluí-lo no pólo passivo da presente lide. Alega violação constitucional e de Lei Complementar nº 41/81, além do estrito jurisprudencial.

Trata-se de matéria interpretativa. O Regional considerando que a Constituição determina que, com a efetiva instalação do novo Estado, os servidores poderão optar entre manter-se como subordinados à União ou ao novo Estado. Por isso, entende salutar manter-se como devedor solidário tanto a União, quanto o Estado do Amapá. Não há qualquer violação legal.

Quanto ao aresto apresentado como paradigma divergente, como tal, não poderá ser aceito. Pois, além de o aresto excluir do Estado do Amapá, por falta de recursos próprios, sua fundamentação está desenvolvida no mesmo sentido do v. Acórdão recorrido, ou seja, a de que não existe mais o Território Federal do Amapá, e a União Federal deverá responder, juntamente com o atual Estado do Amapá, pelos encargos financeiros.

III - Diante do exposto, a não configurados os pressupostos alegados, nega seguimento a revista. Intime-se.

Belém, 25 de junho de 1990.

[Assinatura]
RUIER MUGUEIRA DE BRITO
Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº AP 2176/89

RECORRENTE - ROSA RODRIGUES CAVALCANTE
Advogado: Dr. Edmar de Souza Pereira
RECORRIDO - MARILDO SIQUEIRA DA SILVA
Advogado: Dr. Fernando da Silva Gonçalves

DESPACHO

I - O recurso de revista de fls. 67/72 não tem condições de admissibilidade, pois, sendo interposto contra decisão prolatada em Agravo de Petição, não ficou caracterizada a afronta direta à Constituição, como quer o § 4º do artigo 896 da CLT, na redação da Lei nº 7.701/88, não havendo, sequer, prequestionamento do tema constitucional.

II - Pelo exposto, denega seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 25 de junho de 1990.

[Assinatura]
RUIER MUGUEIRA DE BRITO
Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF Nº RO 132/90

RECORRENTE - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Advogada: Dra. Iracilia de Oliveira Vaz
RECORRIDOS - RONALDO RAMOS FRAZZO e OUTROS
Advogado: Dra. Ediléia Valério e outros

DESPACHO

I - A revista de fls. 245/247, fundamentada nas alíneas a e b do art. 896 do CLT, demonstra e informam os recorridos, com a decisão Regional de fls. 235/241 (Acórdão nº 774/90).

II - Apesar da justificativa de ilustre subscritora a fls. 243, o recurso não está em condições de ser admitido, pois intempestivo. Além de que, o instrumento de mandato (fls. 165), não satisfaz os requisitos legais - foi apresentado apenas em cópia xerox, sem qualquer autenticação ou reconhecimentos.

III - Pelo exposto, nega o seguimento da revista. Intime-se.

Belém, 25 de junho de 1990.

[Assinatura]
RUIER MUGUEIRA DE BRITO
Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF Nº RO 2403/89

RECORRENTE - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ-FCAP
Advogada: Dra. Iracilia de Oliveira Vaz
RECORRIDOS - ARLINDO GOMES
ARONIAS DE ISRAEL NEZERRA
ERNESTO CONCEIÇÃO DO CARMO
ANTONIO FARIAS DE BRITO
PAULINO BATISTA ESTURIANO
MARIA DO SOCORRO LIMA ALVES
PAULO SÉRGIO NASCIMENTO OLIVEIRA
SANTOVAL MENDES DE OLIVEIRA
Advogado: Dr. João Rodrigues de Souza

DESPACHO

I - Recurso tempestivo, interposto por Entidade beneficiada pelo Decreto-Lei nº 779/69.

II - O R. Tribunal, confirmando a sentença de primeira instância, reconhece a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335/87, por ofensa ao direito adquirido, e deferir o pagamento de diferenças salariais, vencidas e vincendas, decorrentes da incorporação do Índice de inflação do mês de junho/87, bem como a integração da URV de fevereiro de 1989 nos salários deste mês e consecutivos, além de parcelas do FGTS, juros e correção monetária. Irrisignada a reclamada recorre de revista, alegando violação ao art. 169 da Constituição Federal.

III - O recurso, todavia, não merece conhecimento. Primeiro, porque o instrumento de mandato anexado aos autos a fls. 40 não está devidamente autenticado. Depois, a natureza interpretativa da matéria não versada afasta o seu cabimento, no teor do Enunciado nº 221 do C. IST.

IV - Diante do exposto, denega a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 26 de junho de 1990.

[Assinatura]
RUIER MUGUEIRA DE BRITO
Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF Nº RO 1921/89

RECORRENTE - JOÃO GONCALVES DE MIRANDA
Advogado: Dr. João Rodrigues de Souza
RECORRIDO - MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado: Dr. Gilberto Jader Serique

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada nas alíneas a e b do art. 896 do CLT, demonstra e informam os recorridos, com a decisão Regional de fls. 235/241 (Acórdão nº 774/90).

acatou a sentença de primeira instância, reconhecendo o abandono de emprego e negando a sua estabilidade, o reclamante recorre de revista, alegando violação da lei e divergência jurisprudencial. Transcreve, a fls. 98/104, Acórdão do TST, para demonstração do pressuposto recursal. Todavia, os aspectos fáticos ali analisados não guardam identidade com a hipótese dos autos, o que torna desavulosa a jurisprudência acatada.

III - Pelo exposto, e afastada a hipótese de revista, sob o fundamento da violação, em apreço ao Enunciado número 221 do C. IST, denega a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 26 de junho de 1990.

[Assinatura]
RUIER MUGUEIRA DE BRITO
Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF Nº RO 1.327/89

RECORRENTE - ESTADO DO AMAPÁ - Secretaria de Segurança Pública
Advogado: Dr. Paul-Lord Bentes da Silva
RECORRIDOS - MARIA ZULMIRA MACEDO SALDANHA
SIBEL DE PAULA RODRIGUES
Advogado: Dr. José Caxias Lobato

DESPACHO

I - Recurso em ordem, fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 do CLT.

II - Não se conforma o Estado do Amapá com a decisão do R. Tribunal que o reintuiu na lide, como litisconsorte passivo. Alega conflito jurisprudencial, juntando, a fls. 153 e 161, cópia do Acórdão nº 415/90, assim como violação ao artigo 35 da Lei Complementar nº 41/81, além de invocar o inciso IX do art. 235 da Constituição Federal em vigor.

III - No meu entender, não tem razão o Estado recorrente, que não consegue, data venia, demonstrar a alegada divergência. Em primeiro lugar, porque o Acórdão paradigma foi trazido nos autos em xerox sem autenticação, em desacordo com a orientação emanada do Enunciado nº 38 do C. IST. De mais, a decisão recorrida, antes de conflitar com o referido Acórdão, possui, na verdade, o mesmo sentido. E que, embora não faça, de modo expresso, a inclusão do Estado como litisconsorte passivo, transcreve, em sua fundamentação, por se tratar de "matéria eminentemente a mesma", o prolatado no Processo TRT R EX OFF Nº RO 1941/89, no qual o mesmo Estado figurou na lide, juntamente com a União Federal, e que bem demonstra a identidade de entendimento num e noutro caso.

IV - No que concerne à violação legal, tratando-se de matéria de natureza interpretativa, incabível a revista sob esse fundamento, nos termos do Enunciado nº 221 do C. IST.

V - Diante do exposto, denega a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 25 de junho de 1990.

[Assinatura]
RUIER MUGUEIRA DE BRITO
Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF Nº RO 2.818/88

RECORRENTE - ESTADO DO AMAPÁ
Advogada: Dra. Maria de Fátima Rêgo de Vasconcelos
RECORRIDA - FRANCISCA ELITA DA PAIXÃO

DESPACHO

I - O recurso de fls. está em ordem e fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 do CLT.

II - O Estado recorrente, inconformado com a decisão do Regional (Acórdão nº 851/88), que o reintuiu na lide, aponta violação da Lei Complementar nº 41/81, credenciada pelo § 2º do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de Carta de 88. Alega, ainda, divergência jurisprudencial.

III - Correta, entretanto, a decisão Regional. Trata-se de matéria interpretativa. O acórdão recorrido entendeu que, estando o Estado do Amapá no condição de sucessor do Território Federal do Amapá, que a União Federal assumirá os encargos financeiros quanto aos seus servidores, apenas por certo período, não poderá ser excluída e sua responsabilidade solidária do Estado do Amapá. Não entende haver qualquer violação legal.

Quanto ao aresto apresentado como paradigma divergente, não poderá ser aceito como tal, pois, além de descumprir o Enunciado nº 38 do Coleção TST, a tese de sua fundamentação, na verdade, reforça o entendimento adotado pelo v. Acórdão recorrido, apesar de sua ementa excluir o Estado do Amapá, por falta de recursos próprios.

IV - Diante do exposto, e não demonstrados os pressupostos para admissibilidade da revista, nega o seguimento do apelo. Intime-se.

Belém, 25 de junho de 1990.

[Assinatura]
RUIER MUGUEIRA DE BRITO
Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO 2.461/89

RECORRENTE - MINERAÇÃO CARARA COMERCIO E COLONIZAÇÃO LTDA.
Advogado: Dr. José Cláudio Monteiro de Barros Paiva
RECORRIDO - RUBENS FELSKY
Advogado: Dra. Olga Bayne

DESPACHO

I - O recurso de fls. 46/51, apresentado em ordem e tempestivo, demonstra e informam os recorridos, com a decisão Regional de fls. 235/241 (Acórdão nº 774/90).

do Colégio 737, é impossível, nesta fase, a realização dos fatos e provas;

Ante o exposto, e em virtude de ser o nº 126 do 737, nego o seguimento de re- visto: Intime-se.

Belém, 25 de junho de 1990

RITA ROQUEIRA DE BRITO Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RD 2092/89

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Procurador: Dr. Edison Messias de Almeida.

RECORRIDO: JOÃO ROBERTO MORAES DA SILVA Advogada: Dra. Olga Bayma da Costa

DESPACHO

I - Revista em ordem, fundamentada na alínea g do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o Estado recorrente contra o v. Acórdão de fls. 70, no tocante às parcelas de horas extras e adicional noturno, que foram deferidas em período corrido, sem dedução dos dias em que o reclamante não compareceu ao ser- viço, conforme teria sido reconhecido pelo próprio Tribunal. Alega afronta ao art. 458 do Código de Processo Civil.

III - No meu entender, sem razão o recorrente, que, na verdade, pretende reavivar discussão a respeito de matéria fática, o que não é permitido nesta fase do processo.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 25 de junho de 1990

RENATA PLATON ANJOS Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência

NOTA Nº 263/90

PROCESSO TRT RP Nº 226/90

EEXEQUENTE: LOUDIMAR DA CRUZ RODRIGUES EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exer- cício da Presidência, deferiu o Precatório Requi- sitório mandando-o cumprir na forma da Constitui- ção da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Ju- diciária do Tribunal Regional do Trabalho da OI- tava Região, aos 18 dias de junho de 1990.

ELIZABETH REGINA DE M. L. AFONSO Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 264/90

PROCESSO TRT RP Nº 227/90

EEXEQUENTE: BENEDITA CHAVES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICI- PAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exer- cício da Presidência, deferiu o Precatório Requi- sitório mandando-o cumprir na forma da Constitui- ção da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Ju- diciária do Tribunal Regional do Trabalho da OI- tava Região, aos 18 dias de junho de 1990.

ELIZABETH REGINA DE M. L. AFONSO Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 265/90

PROCESSO TRT RP Nº 231/90

EEXEQUENTE: ANALICE MARQUES DOS SANTOS E OUTROS EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNI- CIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exer- cício da Presidência, deferiu o Precatório Requi- sitório mandando-o cumprir na forma da Constitui- ção da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Ju- diciária do Tribunal Regional do Trabalho da OI- tava Região, aos 18 dias de junho de 1990.

ELIZABETH REGINA DE M. L. AFONSO Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 266/90

PROCESSO TRT RP Nº 232/90

EEXEQUENTE: CATARINA DE LOURDES MIRANDA DA SILVA EXECUTADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNI- CIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exer- cício da Presidência, deferiu o Precatório Requi- sitório mandando-o cumprir na forma da Constitui- ção da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Ju- diciária do Tribunal Regional do Trabalho da OI- tava Região, aos 18 dias de junho de 1990.

ELIZABETH REGINA DE M. L. AFONSO Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 267/90

PROCESSO TRT RP Nº 233/90

EEXEQUENTE: AFRONSO CARDOSO DE CASTRO EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABATETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exer- cício da Presidência, deferiu o Precatório Requi- sitório mandando-o cumprir na forma da Constitui- ção da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Ju- diciária do Tribunal Regional do Trabalho da OI- tava Região, aos 18 dias de junho de 1990.

ELIZABETH REGINA DE M. L. AFONSO Diretora do Serviço Processual, em substituição

NOTA Nº 268/90

PROCESSO TRT RP Nº 234/90

EEXEQUENTE: ANA MARIA DE FREITAS MONTENEGRO EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BENEVIDES - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Vice-Presidente, no exer- cício da Presidência, deferiu o Precatório Requi- sitório mandando-o cumprir na forma da Constitui- ção da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Ju- diciária do Tribunal Regional do Trabalho da OI- tava Região, aos 18 dias de junho de 1990.

ELIZABETH REGINA DE M. L. AFONSO Diretora do Serviço Processual, em substituição

Justiça do Trabalho

Justiças de Conciliação e Julgamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Nº 042/90M

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz de Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTI- FICADO o Sr. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, em lugar incerto e não sabido, exequente nos autos de Pro- cesso número 197JCJ-87/87, em que é executada DE- PARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, hoje ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, para ciência de que foi interposto AGRAVO DE PETIÇÃO, a- epasto pelo executado assim referida, as fls. 120/ 122 dos autos supracitados;

E, para chegar ao conhecimento de interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar;

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado de Pará, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Paulo Santos (Francisco de Paula Aquino), Auxiliar Judiciária, lavrei e presentei L. eu, (Raimundo Nonato da Silva), Diretor da Secretaria, subscrevi. **

D J U I Z : HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, na Presidência da 1ª JCCJ-Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho, Substituto, no exercício da Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica no- tificado o Senhor PAULO SANTOS, em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo número 1a.JCCJ-414/90, em que é reclamante EDUARDO FER- REIRA DE SOUZA, para ciência de que foi publicada a seguinte decisão, em audiência do dia 11.06.90 às 12:50 horas: "PELO EXPOSTO, RESOLVE ESTA MM. JUNTA POR UNANIMIDADE, JULGAR O RECLAMANTE CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO, ALÉM DE LITIGANTE DE MÁ-FÉ. CUSTAS PELO RECLAMANTE, SOBRE CR\$50.000,00, ESTAS EM CR\$- 1.148,56, A QUEM A JUNTA CONCEDE ISENÇÃO. NOTIFI- QUE-SE O RECLAMANTE-REVEL ATRAVÉS DO OFICIAL DE JUS- TIÇA"

E, para chegar ao conhecimento do interessado o presente EDITAL será publicado na Imprensa Ofi- cial do Estado do Pará e afixado no lugar de costu- me, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco, 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Paulo Santos (Maria G. da Costa), Assistente Chefe da Seção de Pro- cessos, lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor da Secretaria, subscrevi.

D J U I Z : HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da 1a. JCCJ de Belém.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Proc. nº 5ªJCJ-348/88.

O Doutor ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Juiz de Trabalho, Pre- sidente da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 13.08.90, às 14 horas, na sede desta Junta, à Tv. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pre- ção de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida por CARLOS ALBERTO NOBRE E FERREIRA, contra ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL (ASBAC), bem esse que é o seguinte:

- 01 (HUM) TERRENO EDIFICADO CONSTANTE DOS LOTES Nºs. 526 a 531 e 531 a 537, DA QUADRA 30, FRENTE PARA A PRIMEIRA TRAVESSA DO LOTEAMENTO VILA AURÁ, SITUADO NO LUGAR SÃO TOMÉ, MUNICÍ- PIO DE ANANINDEUA, MEDINDO 200,00 m. DE FRENTE POR 167,00 m DE FUNDOS, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A PRIMEIRA TRAVESSA; PELA LATERAL DIREITA COM A SEGUNDA RUA; PELA LATERAL ESQUERDA COM O LIMITE DO LOTEAMENTO E PELOS FUNDOS COM O TERRENO DE TERCEI- ROS. POSSUE EM SUA ÁREA PRÉDIO COBERTO DE TELHAS DE BARRO, DOIS DEPÓSITOS EM ALVENARIA, COBERTO COM TELHAS DE FIBROCIMENTO E UM BARRACÃO COM BAR E VARANDA. POSSUE, AINDA, PISCINA DE ADUL- TO E CRIANÇAS. SUA ÁREA PERIMETRAL, É TODA CERCADA COM MURO EM ALVENARIA, TUDO NO ESTADO. Valor Atribuído: Cr\$... 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passa- do o presente Edital que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 27.06.90. Eu, RENATA PLATON ANJOS (AUX. em Atividades Judiciá- rias) datilografei. E eu JOSÉ BENEDITO DE SANTANA FILHO (Dire- tor de Secretaria da 5ª JCCJ de Belém) subscrevi.

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA Juiz do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Doutor NÉLIO FERNANDO GONÇALVES, Juiz de Tra- balho Substituto no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAÇO SABER a todos quantos o presente EDITAL, vi- rem ou dele notícias tiverem, que no dia 06.08.90, às 14:00 horas, na Sede desta Junta na Trav. D. Pe- dro I nº 750, 3º Bl., 3º andar, será levado a pú- blico preção de venda e arrematação, a quem ofere- cer maior lance ao bem penhorado nos autos de Proc nº 6ªJCJ-254/88, entre partes: MANOEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO, reclamante-exequente e Irmãos CONDE LEDA., reclamado-executado, bem esse que se encon- tra no Mosqueiro, na Praça de Farel, e que é o se- guinte:

- UM TERRENO EDIFICADO COM CASA DE ALVENARIA, SI- TUADO NA VILA DO MOSQUEIRO, À PRAÇA DO FAREL, SOB Nº 36, DENOMINADO "CASA BETÂNIA", MEDINDO DI- TO TERRENO 18:00 MTS DE FRENTE POR 30,00 MTS DE FUNDO, CONTENDO LOCAL PARA VEÍCULOS E QUINTAL; CASA TERREA, TERRENO C/ DUAS FRENTE. O DITO IMÓVEL É DE PROPRIEDADE DO SÓCIO-GERENTE DO EXE- CUTADO, SR. CARLOS CONDE RODRIGUES. VALOR ATRI- BUÍDO: 18.261,83 BEN'S.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá compe- recer no dia e hora, na Sede desta Junta, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte-por- cento) de seu va- lor. E, para que chegue ao conhecimento dos inte- ressados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado em local de costume na Sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém de Pará, aos VINTE E SEIS dias de junho de 1.990. Eu, (Marta Q. Campos) Aux. em Ativ. Judic., lavrei e presente. E eu, (JOÃO SCUSA DE BRITO), Diretor de Secretaria, subscrevi. NÉLIO FERNANDO GONÇALVES Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 042/90

O Doutor WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz do Trabalho Substitu- to, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Concilia- ção e Julgamento de Belém.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. LI- Z RIBEIRO PERDIGÃO, atualmente em lugar incerto e não sabido, que fica liberado o bem penhorado nos autos do Processo nº 7ªJCJ-620/87, entre partes: OBSOLON NAZARÉ DE SOUZA, exequente e, AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA 1ª DE JUNHO, executada, cessando-lhe assim, a responsabilidade de fiel depositário do bem discrimi- nado:

-Uma (01) mesa de escritório, em madeira de lei, com pé de ferro, avaliada em Cr\$-10,00 (Dez Cruzeiros).

O QUE CUMPA NA FORMA DA LEI. Dado o passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará aos cin- co dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noven- ta. Eu, (CARLOS AUGUSTO CARDOSO), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA HELENA AFONSO FERREIRA DA SILVA), Dire- tora de Secretaria, em substituição, subscrevi.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da 7ª JCCJ de Belém